

# ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

## CONSTRUÇÃO NOVA - CSEI



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	6
3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	7
3.1. JUSTIFICATIVA.....	7
3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO .....	8
3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO .....	12
3.4. PÚBLICO-ALVO E FUNCIONAMENTO.....	12
3.5. PRAZO DE EXECUÇÃO .....	13
4. REQUISITOS LEGAIS .....	13
4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA .....	13
4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.....	15
4.2.1. RECURSOS NATURAIS .....	15
4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO .....	16
5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA .....	17
5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA .....	17
5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA.....	18
5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA.....	19
6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO .....	20
6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA .....	20
6.1.1. HISTÓRICO.....	20
6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	26
6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA .....	26
6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA .....	28
6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL.....	28
6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS .....	28

6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS.....	32
6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA.....	33
6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	33
6.2.2.2. ZONEAMENTO.....	38
6.2.2.3. BENS TOMBADOS.....	39
6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA.	40
6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	40
6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	41
6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA.....	41
6.2.4. SISTEMA VIÁRIO.....	41
6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO.....	43
6.2.4.2. TRANSPORTE.....	44
6.2.4.3. MOBILIDADE ATIVA.....	45
7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS.....	45
7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES.....	47
7.2. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA.....	50
7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS.....	53
7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA.....	57
7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM.....	58
7.6. RECURSOS AMBIENTAIS.....	59
7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	60
7.8. VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO.....	60
7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL.....	61
7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....	62
7.11. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	63

7.12. MOBILIDADE E TRANSPORTE .....	63
7.12.1. VEÍCULOS PARTICULARES .....	63
7.12.2. TRANSPORTE PÚBLICO .....	65
7.12.3. MOBILIDADE ATIVA.....	65
8. MEDIDAS MITIGADORAS .....	65
8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS ..	66
9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS .....	67
10. CUSTOS E CRONOGRAMA .....	67
11. SÍNTESE DOS IMPACTOS .....	69
12. CONCLUSÃO.....	72
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73
14. ANEXOS .....	76

## **ANEXOS**

Projeto Arquitetônico

Protocolo do Informe Técnico SANASA

Cronograma de execução

Matrícula

Fichas Informativas SEPLURB

Fichas de Contaminação CETESB

Mapa de Uso e Ocupação do Solo

Itinerário e horário das linhas de ônibus

Anotação de Responsabilidade Técnica

## 1. INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) trata-se de uma ferramenta urbanística preventiva aos impactos no meio urbano que a implantação de certo empreendimento possa vir a causar a sua vizinhança e, é um instrumento de planejamento e gestão urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

No Município de Campinas o EIV foi instituído através da Lei Complementar n.º 208/2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo no Município de Campinas, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20.633/2019.

Segundo artigo 169 da citada Lei Complementar, empreendimentos da tipologia CSEI localizado na Zona de Centralidade 2 com área construída total maior ou igual a 2.500,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados) são passíveis de elaboração de EIV.

O conteúdo do Decreto Municipal nº 20.633/2019, em sua íntegra, rege como deverá ser apresentado o Estudo, abrangendo desde os documentos que deverão ser apresentados conjuntamente com o estudo até o seu conteúdo. Ainda, a Ordem de Serviço nº 04/2020, complementa o Decreto Municipal.

Assim, segundo Art. 18º do Decreto Municipal nº 20.633/2019, o conteúdo mínimo para os Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser:

*I - caracterização do empreendimento, com:*

*a) área prevista de construção;*

*b) número de pavimentos;*

*c) número de unidades, quando previsto em condomínio edifício ou de lotes.*

*II - os efeitos positivos e negativos do novo empreendimento quanto à qualidade de vida da população, contemplando os seguintes aspectos:*

*a) demandas por serviços públicos, equipamentos comunitários e de infraestrutura urbana;*

*b) alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;*

*c) valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;*

*d) quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viário e de transporte coletivo;*

*e) relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança.*

*III - cronograma da obra e/ou marcos contratuais;*

*IV - avaliação do impacto do empreendimento no meio urbano, considerando os efeitos diretos e indiretos, temporários ou permanentes, durante a execução da obra e pós-ocupação na área de influência.*

O empreendimento objeto do presente Estudo de Impacto de Vizinhança é a construção nova do tipo CSEI, a ser implantado na Av. Carlos Grimaldi, nº 627 (Lote 013; Quadra C; Quarteirão 02598), no Município de Campinas, em terreno com área de 5.695,88 m<sup>2</sup>.

## **2. IDENTIFICAÇÃO GERAL**

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança visa analisar o cenário após a Construção Nova do tipo CSEI, a ser implantado em lote na Av. Carlos Grimaldi, nº 627 (Lote 013; Quadra C; Quarteirão 02598), no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico. A Ficha Técnica poderá ser consultada na Tabela 1.

**Tabela 1:** Dados gerais do empreendimento, autor do projeto e empreendedor.

<b>EMPREENDIMENTO</b>	
<b>TIPO:</b>	Construção Nova - CSEI
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>	Av. Carlos Grimaldi, nº 627 (lote 013; quadra C; quarteirão 02598) – Campinas, SP.
<b>UNIDADES:</b>	1 unidade
<b>ÁREA A CONSTRUIR:</b>	18.156,00 m <sup>2</sup>
<b>AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
<b>NOME:</b>	Ana Paula Naffah Perez
<b>RRT:</b>	SI13415655R01CT001
<b>CAU:</b>	PJ447706-1
<b>EMPREENDEDOR</b>	
<b>NOME:</b>	Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico
<b>CNPJ:</b>	46.124.624/0001-11
<b>CONTATOS:</b>	e-mail: tatianas@unimedcampinas.com.br / tmendes@unimedcampinas.com.br telefone: (19) 3735-7057 / (19) 3735-7781
<b>AUTOR DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA</b>	
<b>NOME:</b>	Plana Licenciamento Ambiental
<b>CNPJ:</b>	19.672.262/0001-20
<b>EQUIPE:</b>	Pedro Pereira – Jornalista Maria Eduarda Losi Gonçalves – Eng. Ambiental Helena Santos Eugenio – Eng. Ambiental Sílvia Bastos Rittner – Eng. Civil
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Rafael Andrade Duarte, 266 – Nova Campinas, Campinas – SP
<b>CONTATOS:</b>	telefone: (19) 3234-0243 / (19) 3237-8344 e-mail: helena@planambiental.com.br/pedro@planambiental.com.br

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

#### **3.1. JUSTIFICATIVA**

O empreendimento está inserido no perímetro urbano do município, em área urbanizada, de forma a dispor de infraestrutura pública. O empreendimento aqui objeto de estudo é um centro para tratamento oncológico, possuindo considerável importância para a saúde dos munícipes.

Quanto o ponto de vista ambiental não haverá qualquer tipo de interferência em recursos ambientais preservados pela legislação, tais como recursos hídricos, Área de Preservação Permanente, ou unidades de conservação, conforme será mencionado adiante.

### **3.2. PROJETO DE IMPLANTAÇÃO**

O empreendimento, conforme Projeto Arquitetônico, disposto no anexo do presente estudo, será destinado ao tratamento oncológico, sendo realizados exames de tomografia, ressonância, mamografia, radiografia, entre outros, atividades médicas para realização de procedimento cirúrgicos e exames complementares, e quimioterapia e radioterapia.

A edificação será composta por dois níveis de subsolo, pavimento térreo e outros cinco pavimentos. Sendo assim, o empreendimento possuirá 29,93 metros de altura.

O empreendimento possuirá dois pontos de acesso de veículos, uma na Avenida Carlos Grimaldi e outro na Rua Antônio Pavin. As vagas para automóveis estarão distribuídas nos dois níveis de subsolo, com total de 229 vagas, distribuídas entre vagas simples pequena, média, grande, para idosos, PCD e para ambulância.

O projeto prevê área construída de 18.156,00 m<sup>2</sup>, que ocupará 2.752,02 m<sup>2</sup>, permanecendo 2.943,86 m<sup>2</sup> livres. Possibilitando, área permeável de 1113,5 m<sup>2</sup>.

Na Tabela 2, abaixo poderá ser consultado o resumo de áreas previstas no projeto arquitetônico, disposto no anexo do presente estudo. Também, nas Figuras 1 a 6 podem ser observadas as imagens de como será o centro de tratamento oncológico.



**Tabela 2.** Resumo de Áreas de acordo com Projeto Simplificado.

ÁREA A CONSTRUIR:	11502,88m <sup>2</sup>
ÁREA ESTACIONAMENTOS COBERTOS:	4333,18m <sup>2</sup>
ÁREA EQUIPAMENTOS MECÂNICOS:	1474,48m <sup>2</sup>
ÁREA MARQUISES:	358,91m <sup>2</sup>
TOTAL INSTALAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS:	486,55m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DO TERRENO:	5695,88m <sup>2</sup>
ÁREA OCUPADA TOTAL:	2752,02m <sup>2</sup>
ÁREA LIVRE TOTAL:	2943,86m <sup>2</sup>



**Figura 1.** Perspectiva frontal, vista do empreendimento pela Avenida Carlos Grimaldi.



**Figura 2.** Outra perspectiva frontal, vista do empreendimento pela Avenida Carlos Grimaldi.



**Figura 3.** Perspectiva do acesso ao lobby principal pela Avenida Carlos Grimaldi.



**Figura 4.** Perspectiva do acesso de serviços, pela Rua Antônio Pavin.



**Figura 5.** Volumetria geral do empreendimento, vista pela Avenida Carlos Grimaldi.



**Figura 6.** Volumetria geral do empreendimento, vista pela Rua Antônio Pavin.

### **3.3. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

A infraestrutura interna de redes de água e esgoto será executada pelo empreendedor até a interligação na rede pública já existente. O Informe Técnico da SANASA foi solicitado através do Protocolo SANASA.2023.0000021597-67. No anexo do presente estudo é possível consultar o protocolo de solicitação.

### **3.4. PÚBLICO-ALVO E FUNCIONAMENTO**

O projeto de implantação do empreendimento aqui objeto de estudo, prevê um edifício para prestação de serviços, especificamente para atendimento de suporte e tratamento oncológico, onde serão realizados exames, consultas e sessões de quimioterapia e radioterapia. Dessa forma, o público-alvo são pacientes da UNIMED que demandam tais atendimentos de saúde. O número

estimado de funcionários é de 454 funcionários. Os horários de funcionamento e número de pacientes dependente do serviço, conforme descrito abaixo:

- Quimioterapia, imunobiológicos, imunoglobulina e outras infusões: Atendimento de segunda a sexta-feira das 07 horas às 19 horas e aos sábados das 07 horas às 13 horas, com uma média mensal de 7205 pacientes.
- Radioterapia: Atendimento de segunda a sexta-feira das 07 horas às 19 horas, com uma média de 82 pacientes por mês.
- Medicina nuclear: Funcionamento de segunda a sexta-feira das 07 horas às 19 horas e sábado das 07 horas às 13 horas, atendendo em média 2561 pessoas por mês.
- Centro de especialidades: Funcionamento de segunda a sexta-feira das 07 horas às 19 horas e sábado das 07 horas às 13 horas, atendendo em média 49339 pessoas por mês.

### **3.5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

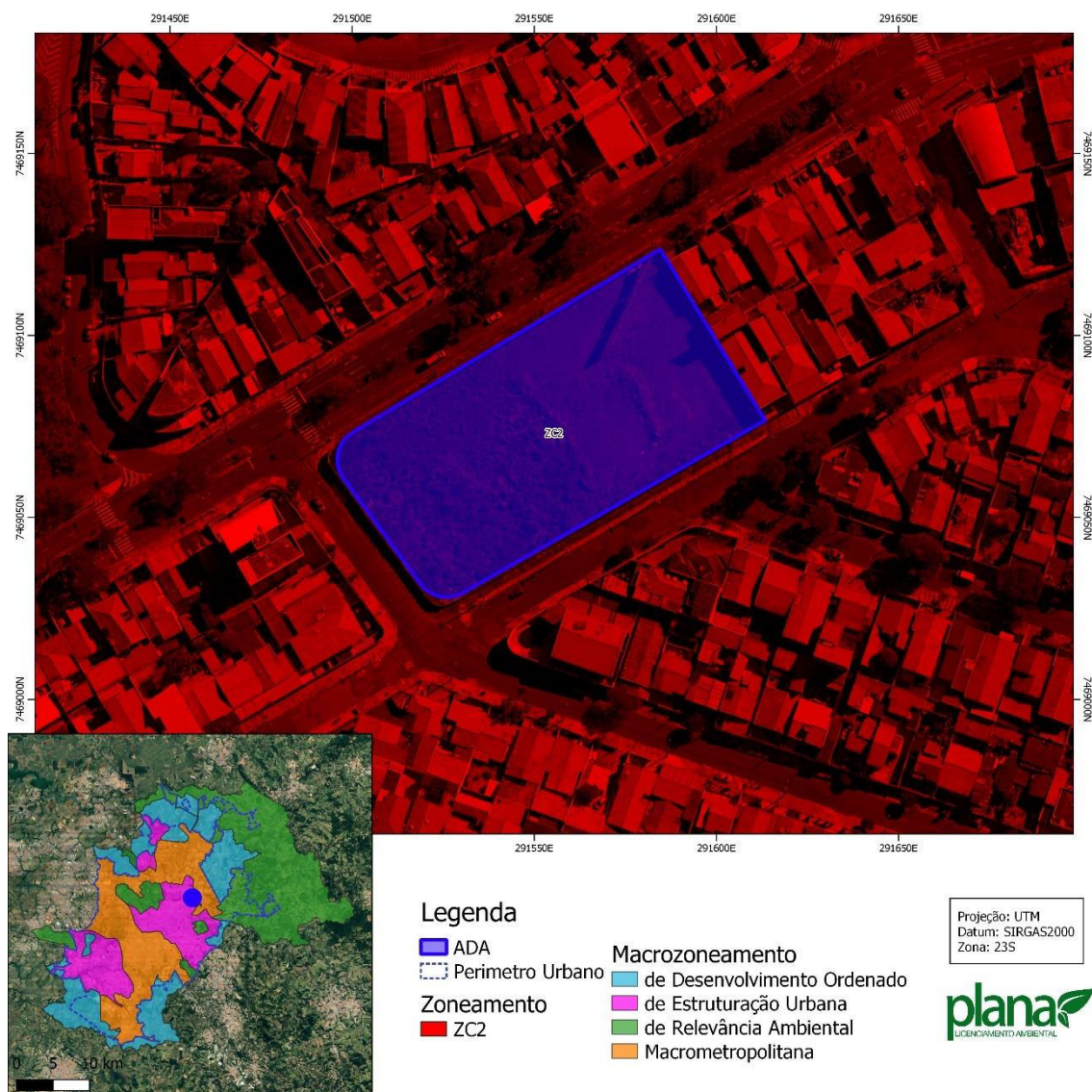
As obras estão programadas para serem executadas em 23 meses, com início em janeiro de 2024, com uma média mensal de 149 colaboradores trabalhando, entre eles funcionários fixos e flutuantes. No Anexo do presente estudo é possível consultar o cronograma de execução de obras.

## **4. REQUISITOS LEGAIS**

### **4.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**

Segundo Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que “*Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas*”, o lote está inserido na Macrozona de Estruturação Urbana, Área de Planejamento e Gestão Brandina e Unidade Territorial Básica EU-24. Ainda, de acordo com o Mapa de Zoneamento, bem como a Ficha Informativa da SEPLURB, integrante da Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que “*Dispõe sobre o*

parcelamento, ocupação e uso do Solo no município de Campinas”, a zona incidente no lote em estudo é a “ZC2 - Zona de Centralidade 2”, conforme é possível verificar na Figura 7.



**Figura 7.** Localização da área objeto deste estudo destacada em azul no Mapa de Zoneamento.

Assim, de acordo com o disposto na citada legislação, os principais parâmetros de uso para a Zona de Centralidade 2 são:

- ARTIGO 65. INCISO V. Zona definida pelos eixos do DOT (Desenvolvimento Orientado pelo Transporte) de média densidade habitacional com mescla de

*usos residencial, misto e não residencial de baixa, média e alta incomodidade, observado que:*

*a) o CA min será equivalente a 0,50 (cinquenta centésimos); e*

*b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois);*

*- ARTIGO 71. INCISO V. Para Zona de Centralidade 2 – ZC2, são permitidos os seguintes usos: HU, HMV, CSEI e HCSEI, proibidos novos loteamentos, parcelamentos ou desdobros que resultem em lotes com área menor que 400,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados);*

*- ARTIGO 107. INCISO V. Para Zona de Centralidade 2 – ZC2, para uso HMV, HCSEI e CSEI: 0,1 para lotes com área maior que 400,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados).*

## **4.2. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

### **4.2.1. RECURSOS NATURAIS**

A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa entre outros aspectos, determina em seu Art. 4º os locais aos quais são estabelecidas Área de Preservação Permanente e, portanto, devem ser protegidas.

Além disso, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Assim, observou-se que não há incidência de qualquer uma das categorias de unidade de conservação instituídas pela citada legislação, ou qualquer restrição das zonas de amortecimento.

Também, caso identificado a necessidade de supressão de indivíduos arbóreos, essa deverá ser realizada conforme prevê a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013, que *“Dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, na forma que especifica”*, e Decreto nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que *“Regulamento os procedimentos de Licenciamento e Controle Ambiental de Empreendimento e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do*

*Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar n° 49, de 20 de dezembro de 2013”.*

#### **4.2.2. PERMEABILIDADE DO SOLO**

Conforme mencionado anteriormente a Lei Complementar nº 208/2018, determina ainda em seu artigo 107 a taxa de permeabilidade mínima a ser mantida em projetos de implantação de novos empreendimentos.

A área do lote em estudo é 5.695,88 m<sup>2</sup>, desta forma deve-se manter permeável no mínimo 569,59 m<sup>2</sup>. O projeto do empreendimento em estudo, prevê área permeável de 1.113,5 m<sup>2</sup>.

Ainda a Lei Estadual nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007, estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais, e traz a obrigatoriedade da implantação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, coletadas por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos, em lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados). Sendo assim, o volume do reservatório deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$V = 0,15 \cdot A_i \cdot IP \cdot t$$

Onde:

- $V$  é o volume do reservatório (m<sup>3</sup>);
- $A_i$  é a área impermeabilizada (m<sup>2</sup>);
- $IP$  é o índice pluviométrico, devendo ser considerado igual a 0,06 m/h;
- $t$  é o tempo de duração da chuva, devendo ser considerado igual a 1 (uma) hora.



## 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

As áreas de influência de um empreendimento em estudo de impacto de vizinhança podem ser descritas como o espaço passível de alterações em seus meios físico, biótico e/ou socioeconômico, decorrentes da sua implantação e/ou operação. Tais áreas são divididas em três tipos: Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta.

Considera-se como Área Diretamente Afetada a área que será efetivamente afetada pela instalação do empreendimento e que sofrerá impactos diretos de sua implantação e operação, ou seja, o próprio limite do empreendimento.

A área de Influência Direta é aquela, segundo Decreto nº 20.633/2019, *“que recebe influência direta gerada pela implantação do empreendimento ou atividade econômica, caracterizada principalmente pelos lotes e quarteirões confrontantes ao imóvel objeto do EIV”*, tal região também é denominada como área de vizinhança imediata.

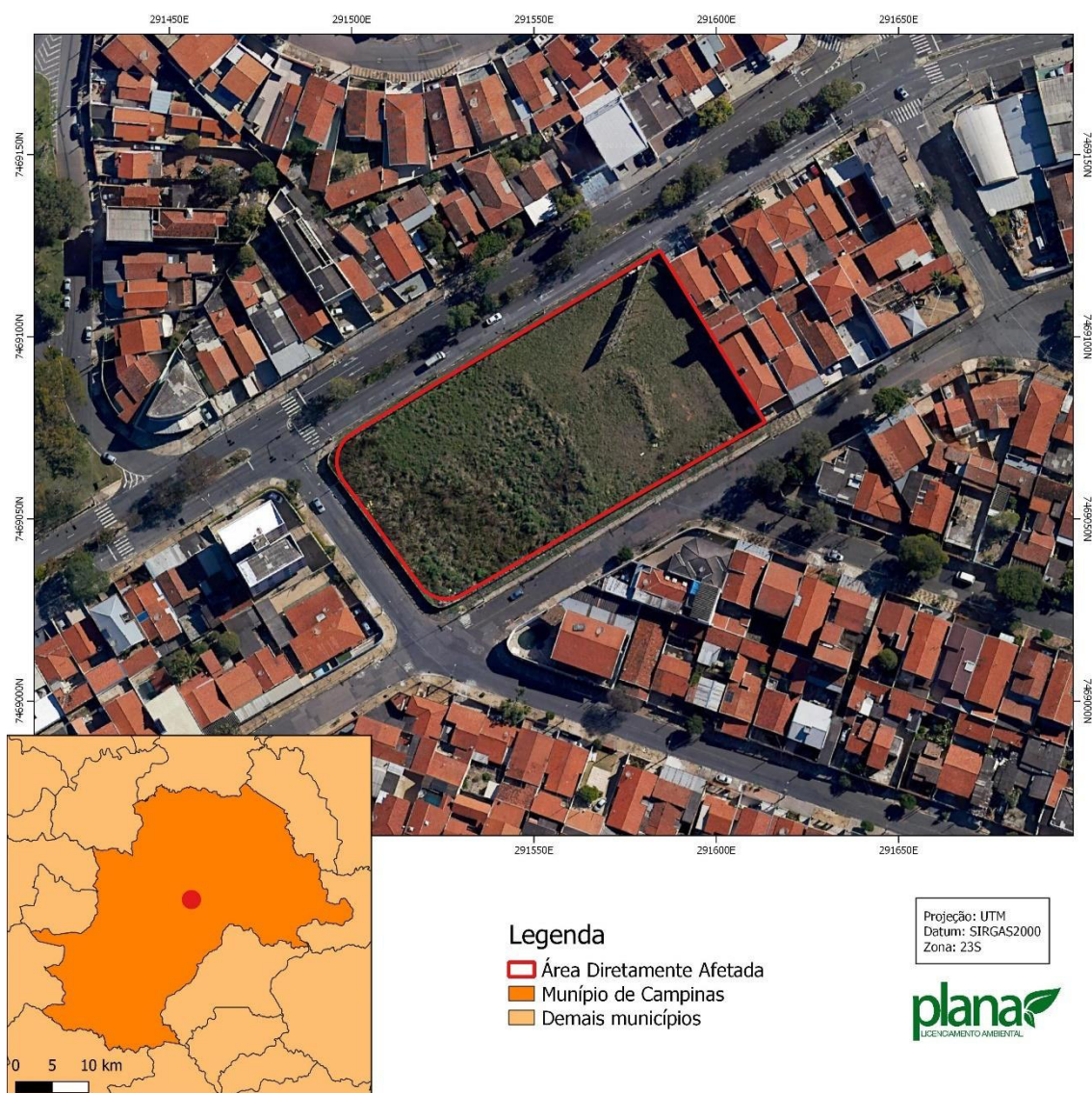
Enquanto que, a vizinhança mediata é aquela situada próximo ao local de estudo e que possa receber alguma influência indireta do empreendimento, também denominada de Área de Influência Indireta.

A delimitação das áreas de influência é determinante para todo o trabalho, uma vez que somente após esta etapa, é possível orientar as diferentes análises temáticas, bem como a intensidade dos impactos e a sua natureza.

### 5.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

A Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde ao lote onde se dará a implantação do futuro empreendimento, ou seja, uma área de 5.695,88 m<sup>2</sup>, no Município de Campinas, estado de São Paulo.

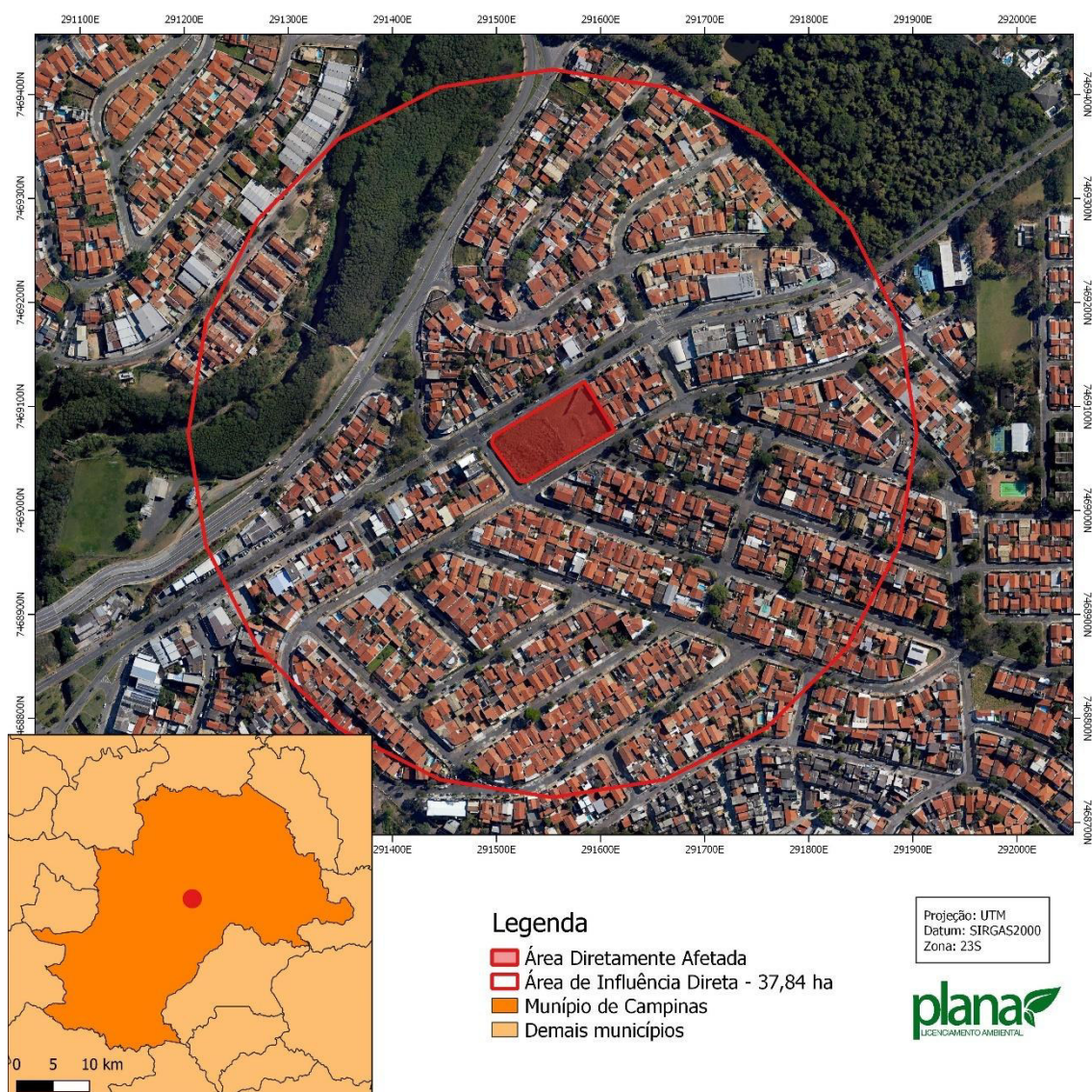
A delimitação da ADA poderá ser consultada na Figura 8 abaixo disposta.



**Figura 8.** Delimitação da Área Diretamente Afetada do empreendimento.

## 5.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 350 metros a partir do ponto central da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar a vizinhança, conforme imagem abaixo disposta. Assim, a Área de Influência Direta possui 37,84 hectares. Na Figura 9, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Direta.

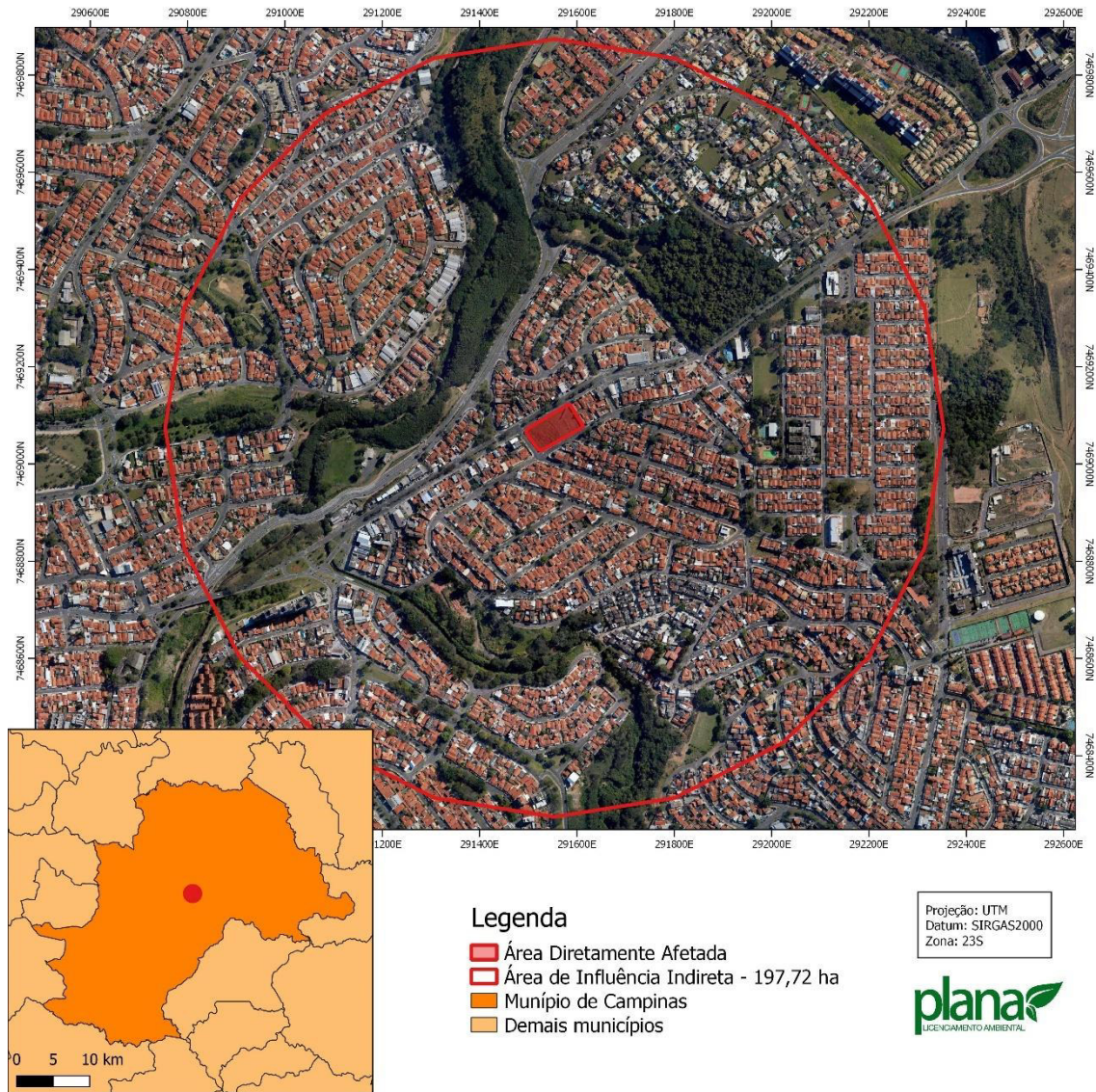


**Figura 9.** Delimitação da Área de Influência Direta - AID do empreendimento em imagem aérea.

### 5.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A Área de Influência Indireta – All do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 800 metros a partir do limite da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar na vizinhança, conforme imagem abaixo disposta, abrangendo assim a vizinhança mediata. A análise desta área se deu de maneira geral, em visitas até o local e estudos de imagens de satélite. Dessa forma, a Área de

Influência Indireta possui 197,72 hectares. Na Figura 10, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Indireta.



**Figura 10.** Delimitação da Área de Influência Indireta - All do empreendimento em imagem aérea.

## 6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

### 6.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

#### 6.1.1. HISTÓRICO

O lote aqui objeto de estudo possui matrícula sob nº 133.253 no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, e segundo a mesma não há

qualquer registro de uso anterior. Ainda, desde fevereiro de 2023 o imóvel é de propriedade da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico. No anexo do presente estudo é possível consultar a matrícula.

O lote está inserido na área urbana do Município de Campinas, e conforme observou-se em vistoria o lote não possui qualquer ocupação e encontra-se murado, conforme Figuras 11 a 13.

Ainda, através da análise de imagens de satélites disponíveis pelo Google Earth constata-se que até o 2011 havia algumas construções no imóvel, que foram demolidas, restando apenas uma edificação que parecia uma casa, que foi demolida entre 2015 e 2016, desde então não foi mais verificado qualquer uso no imóvel, conforme observa-se nas Figuras 14 a 19.



**Figura 11.** Vista da Área Diretamente Afetada.



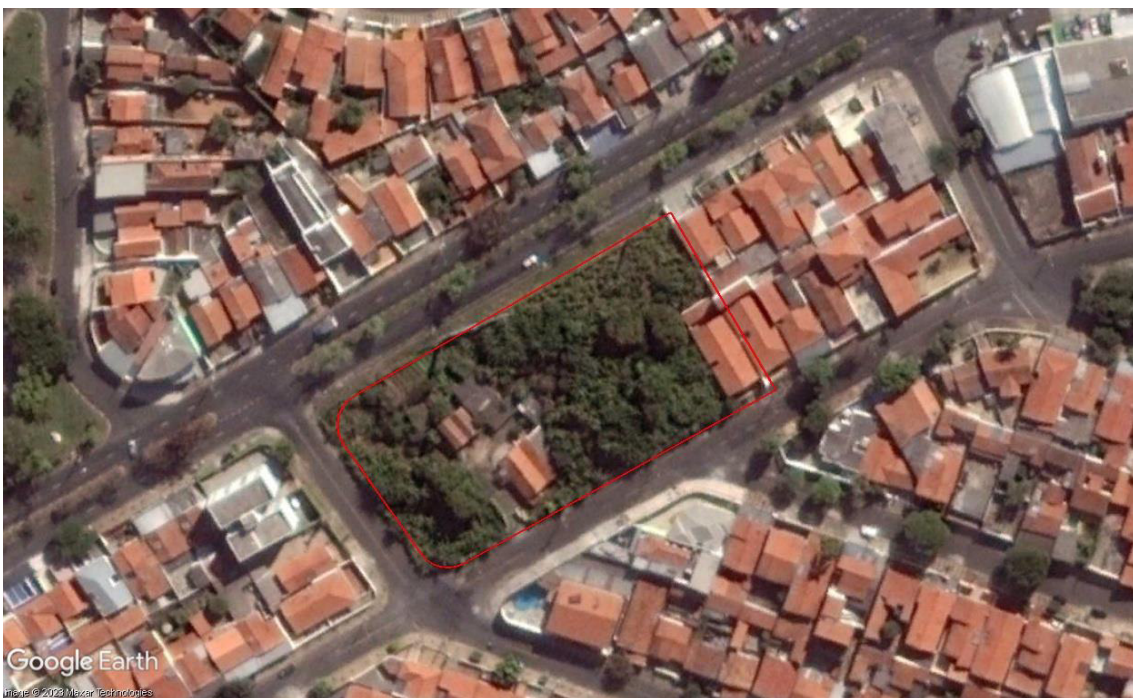
**Figura 12.** Vista da Área Diretamente Afetada.



**Figura 13.** Vista do muro que cerca a Área Diretamente Afetada.



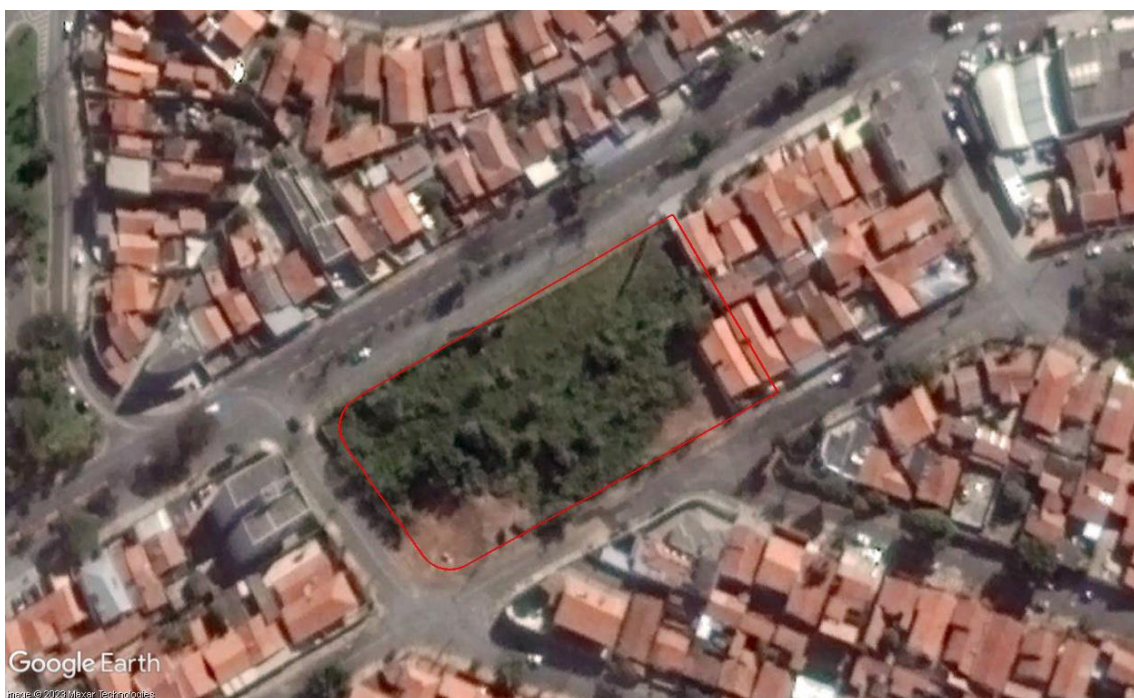
**Figura 14.** Imagem aérea de 2010.



**Figura 15.** Imagem aérea de julho de 2011.



**Figura 16.** Imagem aérea de fevereiro de 2012.



**Figura 17.** Imagem aérea de agosto de 2015.





**Figura 18.** Imagem aérea de fevereiro de 2016.



**Figura 19.** Imagem aérea de 2018.

### 6.1.2. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

Conforme mencionado anteriormente, a Área Diretamente Afetada não possui qualquer bem de interesse ambiental, como recursos hídricos, Áreas de Preservação Permanente e fragmentos de vegetação nativa. Não foram identificados indivíduos arbóreos no imóvel, apenas algumas rebrotas de espécies exóticas como Leucena e Mamona.

### 6.1.3. INFRAESTRUTURA URBANA

Conforme projeto de implantação, o empreendimento possuirá dois locais de acesso um na Avenida Carlos Grimaldi e outro na Rua Antônio Pavin. Também, o imóvel possui divisa com a Rua Antônio Mauricio Ladeira.

A Avenida Carlos Grimaldi possui cerca de 14,0 metros de faixa de rolamento separada por um canteiro central e as outras duas vias possuem 8,0 metros de faixa de rolamento. As vias encontram-se pavimentadas e com sinalização vertical e horizontal. O passeio das vias se encontra com calçamento em boas condições e com acessibilidade para cadeirantes. Nas Figuras 20 a 22 é possível observar as condições mencionadas.



**Figura 20.** Vista da Avenida Carlos Grimaldi.



**Figura 21.** Vista da Rua Antônio Mauricio Ladeira.



**Figura 22.** Vista da Rua Antônio Pavin.

## **6.2. ÁREAS DE INFLUÊNCIA**

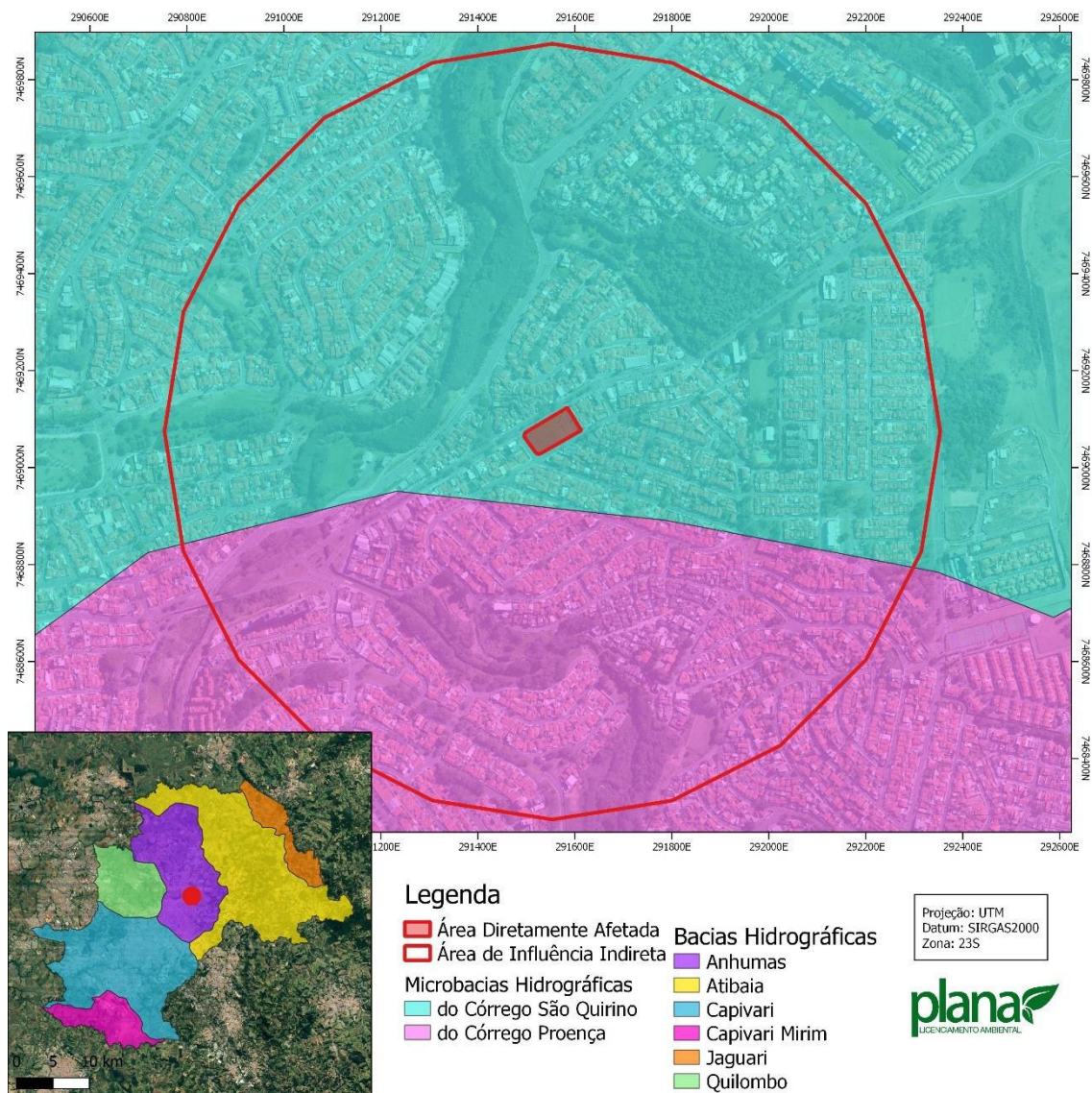
### **6.2.1. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### **6.2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS**

As Áreas de Influência estão inseridas na Bacia Hidrográfica do Rio Anhumas. Também há incidência em duas Microbacias Hidrográficas a do Córrego Proença e a do Córrego São Quirino (Figura 23). Dessa forma, a All compõe a Bacia do Piracicaba-Capivari-Jundiaí, que corresponde a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 5.

Ainda, nas Áreas de Influência foi verificada a incidência de alguns recursos hídricos, sendo o principal o Ribeirão Anhumas. Em consulta a base de dados do Governo do Estado de São Paulo, DataGEO, constatou-se que alguns recursos hídricos são enquadrados como Classe 2, conforme Decreto 10.755/77.

A presença dos recursos hídricos implica na incidência de Área de Preservação Permanente de 19,49 hectares na All, que se encontra parcialmente descaracterizada. Na Figura 24 é possível observar os mapeamentos dos recursos hídricos e APPs.



**Figura 23.** Localização da Área de Influência nos mapas de Bacias e Microbacias Hidrográficas de Campinas.



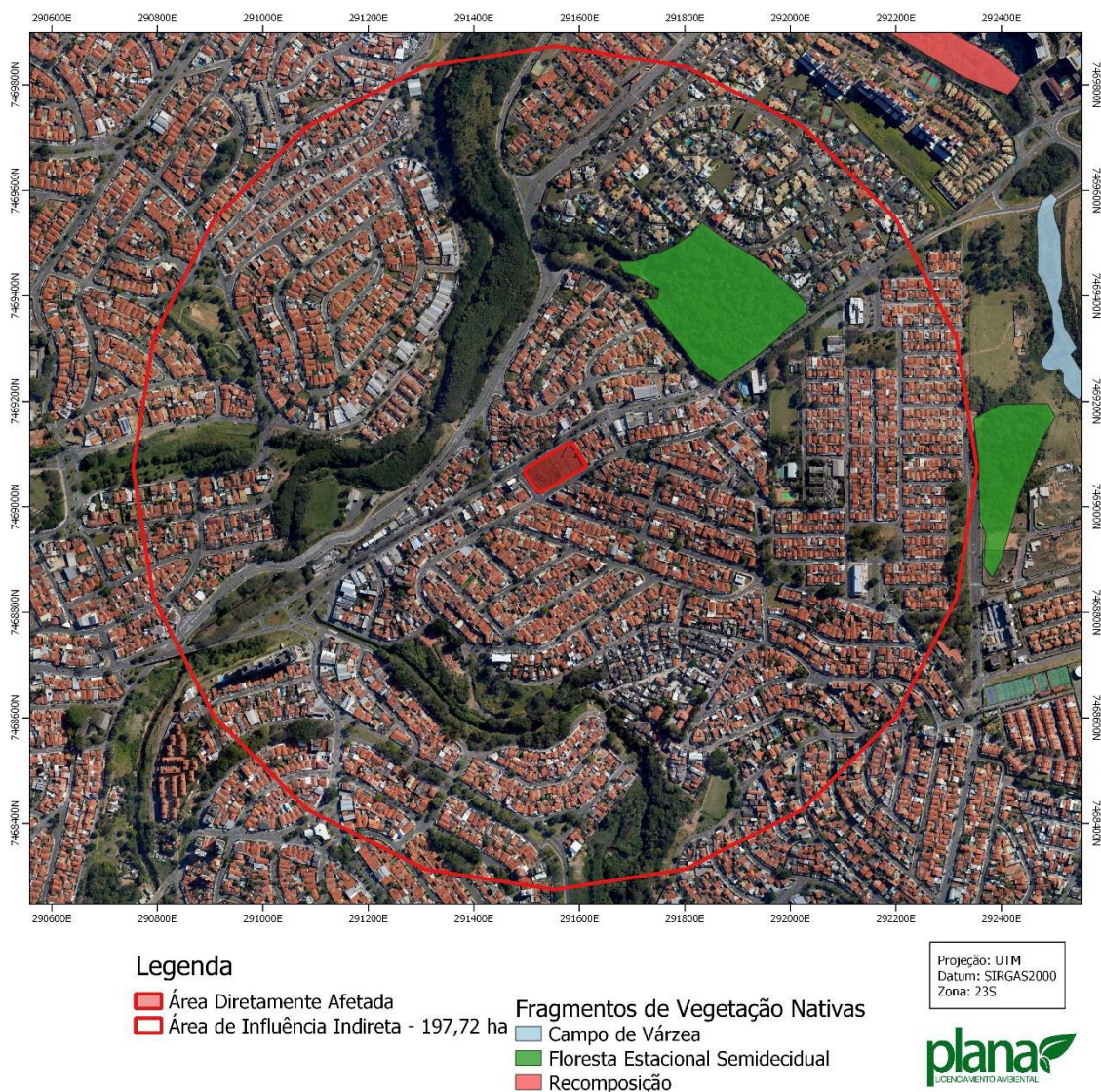
### Legenda

- |   |                                |
|---|--------------------------------|
| <span style="color: red;">■</span> Área Diretamente Afetada   | Córregos                       |
| <span style="color: red; border: 1px solid red; padding: 2px;">□</span> Área de Influência Indireta - 197,72 ha | — Incidente na AII             |
| Recursos Hídricos   | — Fora da AII                  |
| Nascentes   | Área de Preservação Permanente |
| ● Incidente na AII  | ■ Incidente na AII - 19,49 ha  |
| ○ Fora da AII   | ■ Fora da AII                  |

Projeção: UTM  
Datum: SIRGAS2000  
Zona: 23S

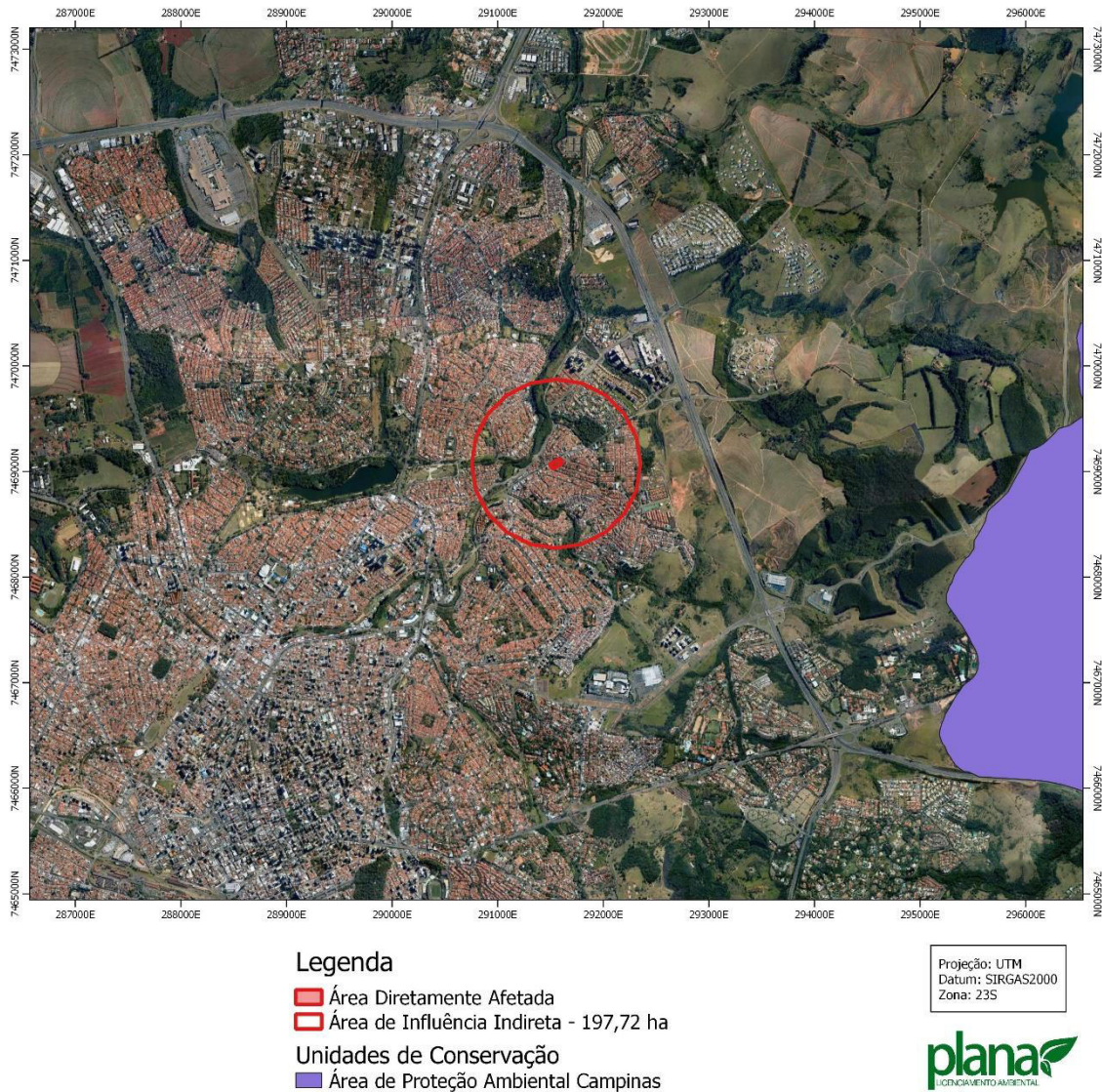
**Figura 24.** Recursos hídricos e suas respectivas Áreas de Preservação Permanente incidentes na AII.

Também, verificou-se que na AII há alguns fragmentos de vegetação nativa, conforme dados do portal GeoAmbiental. Na Figura 25 é possível observar a relação da AII com os fragmentos próximos.



**Figura 25.** Fragmentos de Vegetação Nativa incidentes na Área de Influência Indireta.

Por fim, conforme Figura 26 não foi identificada qualquer categoria de unidade de conservação ou zonas de amortecimento, instituídas pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, inserida nas Áreas de Influência.



**Figura 26.** Localização das Unidades de Conservação em relação a Área de Influência do empreendimento.

### 6.2.1.2. ÁREAS CONTAMINADAS

Foi verificado através do Datageo, site com bases de dados disponível pelo Governo do Estado de São Paulo, que há um ponto de contaminação inserido na Área de Influência Indireta (Figura 27). No Anexo do presente estudo é possível consultar as Fichas de Contaminação da CETESB, onde verifica-se que não foi identificada contaminação fora do limite da propriedade, assim, entende-se que o lote em estudo não foi atingido.





**Figura 27.** Localização dos pontos de contaminação incidentes na AII.

## 6.2.2. CARACTERIZAÇÃO URBANA

### 6.2.2.1. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Com auxílio de imagens de satélite e através de vistorias realizadas nas áreas de influência, foi elaborado Mapa de Uso e Ocupação de Solo, que pode ser consultado no Anexo do presente estudo. A Área de Influência Indireta do empreendimento apresenta uma área total de aproximadamente 197,72 hectares, a qual possui os seguintes usos e ocupações:

- Residencial unifamiliar – 33,00 %;
- Residencial multifamiliar horizontal – 10,48 %;

- Verde e lazer – 9,95 %;
- Comercial e serviços - 4,96 %;
- Vegetação – 3,46 %;
- Ocupação irregular – 3,46 %;
- Misto – 3,14 %;
- Institucional – 1,13 %;
- Público – 0,82 %;
- Livre – 0,73 %;
- Residencial multifamiliar vertical – 0,39 %.

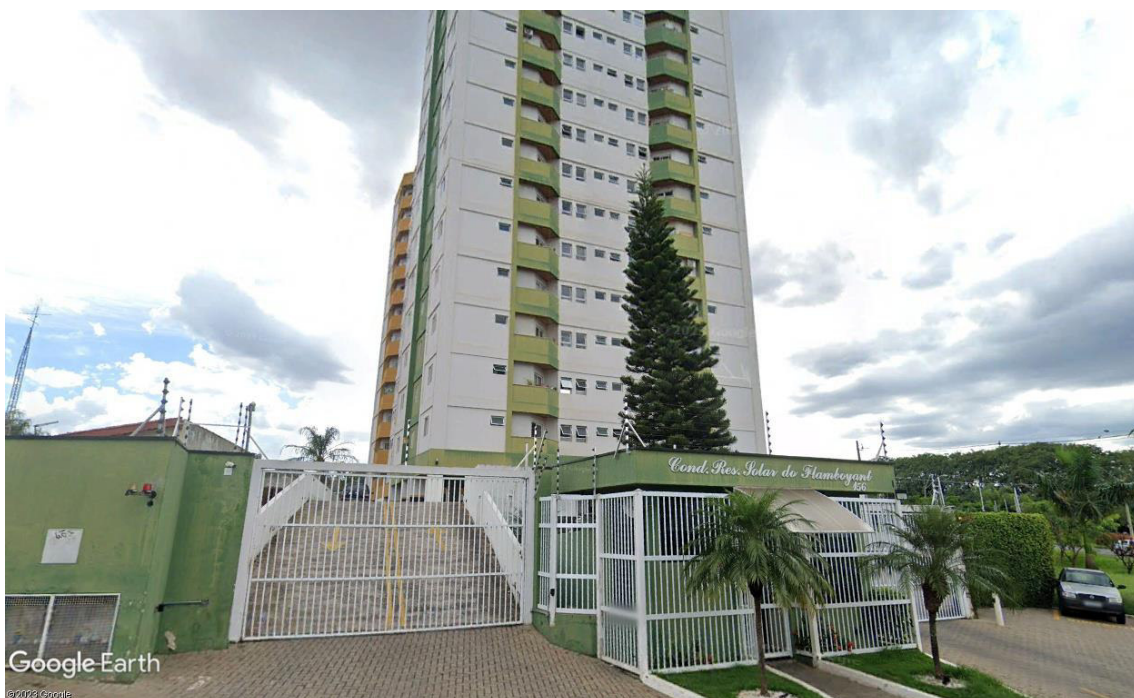
A seguir poderão ser consultados alguns registros fotográficos dos usos categorizados acima, encontrados na Área de Influência Indireta do empreendimento.



**Figura 28.** Área comercial localizada na Área de Influência Indireta.



**Figura 29.** Área institucional localizada na Área de Influência Indireta.



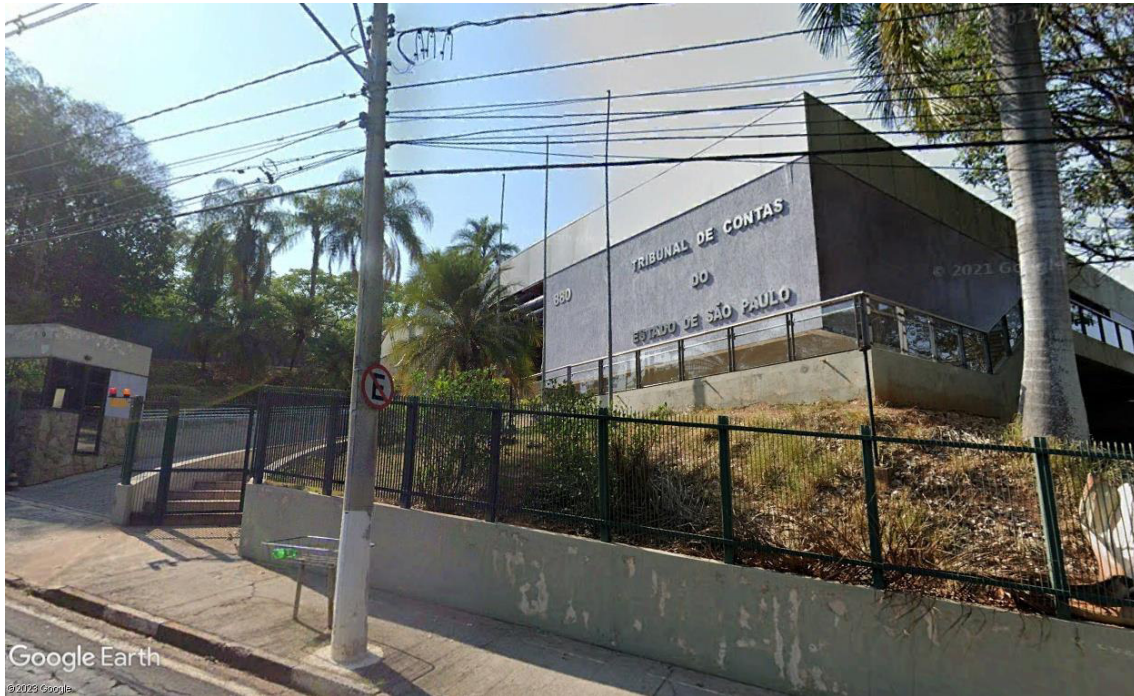
**Figura 30.** Área residencial multifamiliar vertical localizada na Área de Influência Indireta.



**Figura 31.** Área residencial unifamiliar localizada na Área de Influência Indireta.



**Figura 32.** Área de uso livre localizada na Área de Influência Indireta.



**Figura 33.** Área de uso público localizada na Área de Influência Indireta.



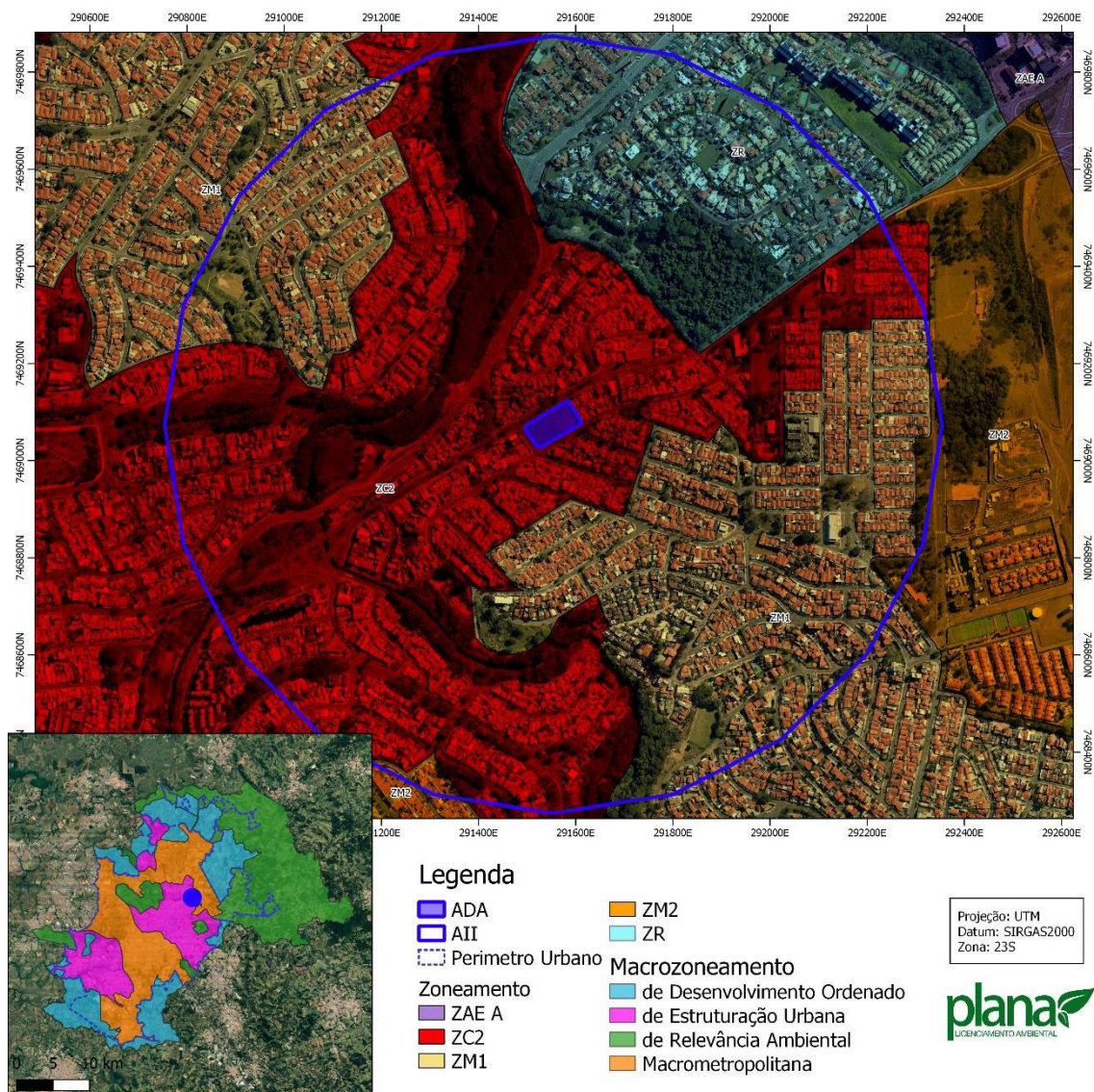
**Figura 34.** Área residencial multifamiliar horizontal localizada na Área de Influência Indireta.



**Figura 35.** Área verde e lazer localizada na Área de Influência Indireta.

#### **6.2.2.2. ZONEAMENTO**

De acordo com a Lei Complementar nº 208/2018, lei municipal que define as zonas de uso e ocupação para do Município de Campinas, na Área de Influência Indireta há incidência da categoria de uso Zona Mista 1, Zona Mista 2, Zona de Centralidade 2 e Zona Residencial, conforme Figura 36.

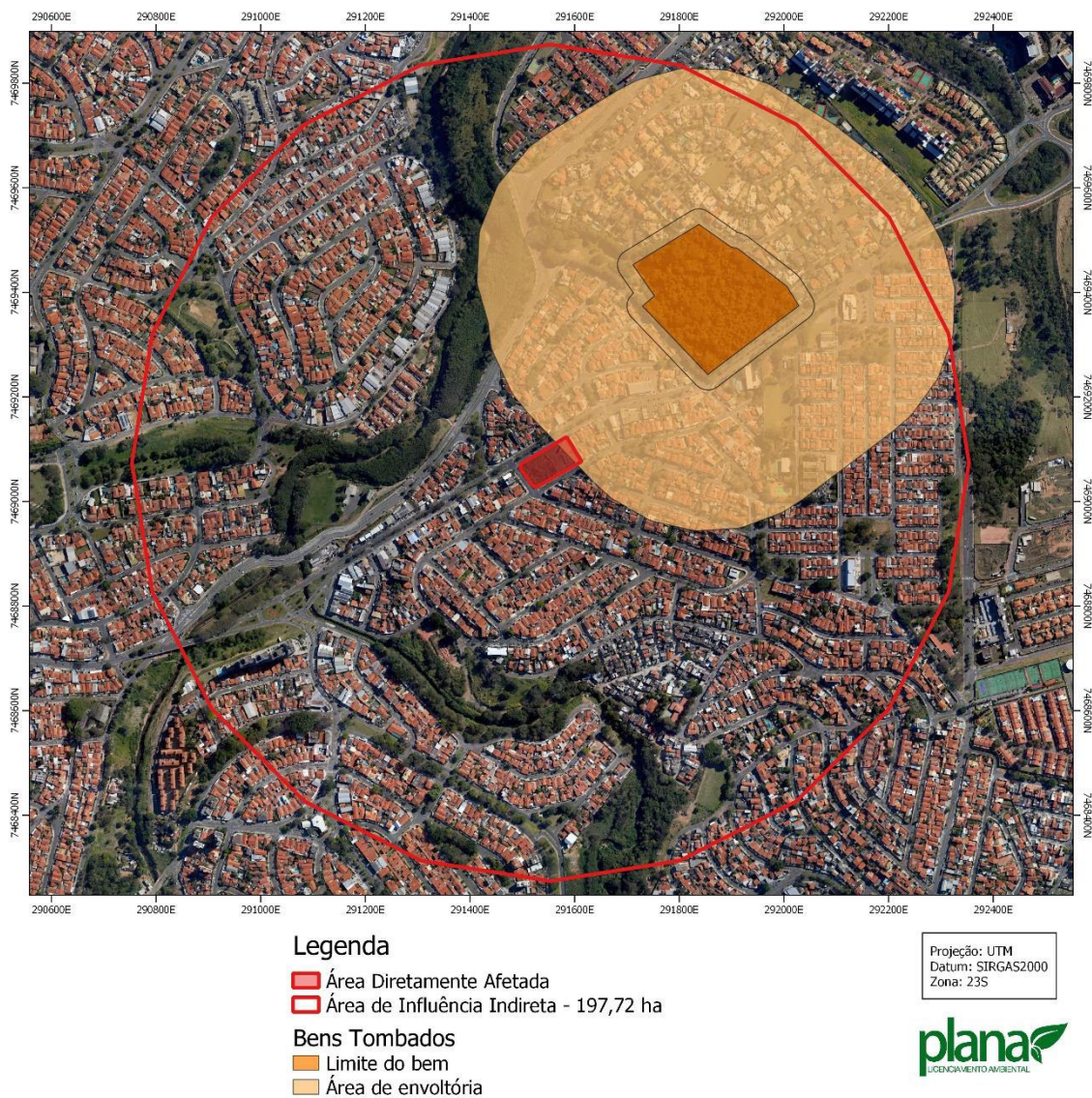


**Figura 36.** Zonas incidentes na Área de Influência Indireta.

### 6.2.2.3. BENS TOMBADOS

Em consulta aos bancos de dados federais, estaduais e municipais referente a bens tombados, identificou-se na Área de Influência Indireta há um bem tombado, conforme Figura 37. O local foi tombado através da Resolução nº 157 de 2018, que é respectivo ao tombamento de bens de interesse ambiental. Nota-se que a área de envoltória é parcialmente incidente no imóvel em estudo, de tal forma que o gabarito de altura do empreendimento deve respeitar o disposto na Resolução de Tombamento que determina que a altura máxima deve respeitar a seguinte equação:  $H = (0,839 * D) + 2$ ; onde H é o gabarito de altura

e D é a distância em metro do limite do fragmento de mata até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal.



**Figura 37.** Localização dos bens tombados.

### 6.2.3. EQUIPAMENTO PÚBLICO DE INFRAESTRUTURA URBANA

#### 6.2.3.1. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO

Quanto ao abastecimento de água, a região é atendida pela rede pública de responsabilidade da SANASA. Conforme informações disponíveis no site da empresa, 99,81% da população é atendida pelo abastecimento de água tratada. O sistema de abastecimento possui dois pontos de captação, no Rio Capivari e



no Rio Atibaia, sendo esse último o responsável pelo maior volume captado, cerca de 93,5%.

A água captada é distribuída entre 5 (cinco) Estações de Tratamento de Água (ETAs), que realizam o Processo de Tratamento Convencional. A água tratada é distribuída aos munícipes através de uma rede de 4.721,35 km, que interliga os 41 (quarenta e um) centros de reservação e distribuição, os 26 (vinte e seis) reservatórios elevados e os 44 (quarenta e quatro) reservatórios semienterrados a residências, comércios, indústrias e áreas públicas atendidas pela SANASA.

Já em relação ao tratamento de esgoto, o Município possui 4.462,36 km de rede de esgoto, que coletam 96,31% do esgoto gerado em Campinas. Desses, 95% é distribuído entre as 22 (vinte e duas) Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) sob responsabilidade da SANASA.

#### **6.2.3.2. COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Segundo Departamento de Limpeza Urbana a área de influência do empreendimento é atendida pela coleta pública de resíduos. A coleta de resíduos orgânicos ocorre diariamente no período noturno. E a coleta de resíduos recicláveis ocorre as terças e sextas-feiras no período diurno.

#### **6.2.3.3. ENERGIA ELÉTRICA**

A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL Paulista) é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária do serviço público de energia elétrica, e responsável pela distribuição de energia elétrica no Município de Campinas. A tensão fornecida para a cidade de Campinas é de 11,9 kV, referente a Tensão Primária, e de 220/127 V, referente a Tensão Secundária.

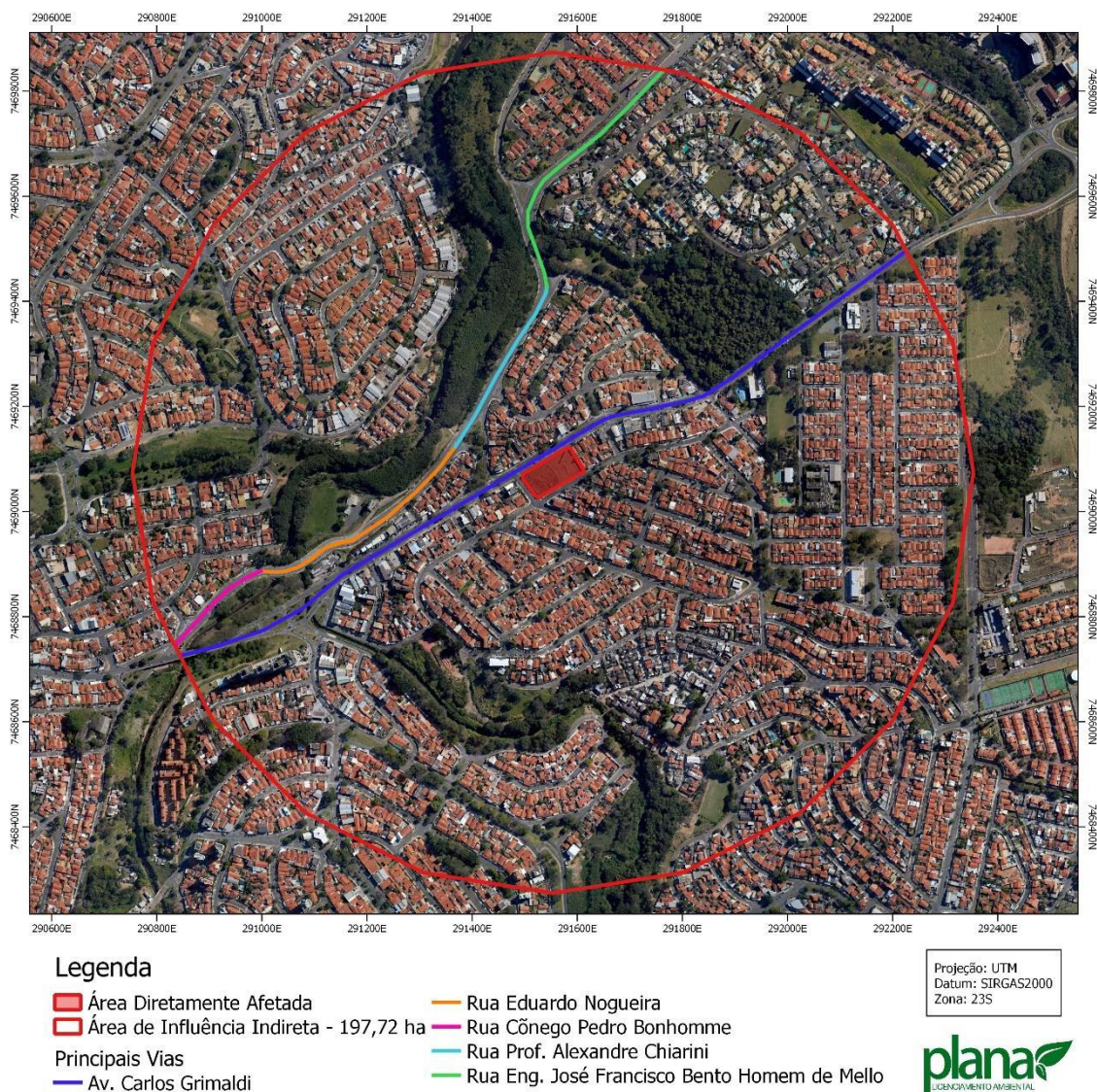
#### **6.2.4. SISTEMA VIÁRIO**

A Área Diretamente Afetada é lindeira a três diferentes vias, entretanto, o Projeto de Implantação prevê acesso em apenas duas. Assim, além dessas,

outras vias são consideradas importantes na Área de Influência Indireta. A seguir estão descritas as características de cada via:

- Avenida Carlos Grimaldi: é uma importante via da Área de Influência Indireta, responsável por interligar diversos pontos da AI, especialmente a Avenida Nossa Senhora de Fátima a Rodovia Dom Pedro I. A Avenida possui sentido duplo ao longo de toda sua extensão incidente na AI. Possui quatro faixas de rolamento, separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.
- Rua Cônego Pedro Bonhomme: via da Área de Influência Indireta que permite o acesso entre o Jardim Bela Vista e Novo Taquaral a Rodovia Dom Pedro I. Possui sentido duplo com duas faixas de rolamento para cada, separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.
- Rua Eduardo Nogueira: via continua a Rua Cônego Pedro Bonhomme, e, portanto, que permite o acesso entre o Jardim Bela Vista e Novo Taquaral a Rodovia Dom Pedro I. Possui sentido duplo com duas faixas de rolamento para cada, separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.
- Rua Prof. Alexandre Chiarini: via continua a Rua Eduardo Nogueira, e, portanto, que permite o acesso entre o Jardim Bela Vista e Novo Taquaral a Rodovia Dom Pedro I. Possui sentido duplo com duas faixas de rolamento para cada, separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.
- Rua Eng. José Francisco Bento Homem de Mello: via continua a Rua Prof. Alexandre Chiarini, e, portanto, que permite o acesso entre o Jardim Bela Vista e Novo Taquaral a Rodovia Dom Pedro I. Possui sentido duplo com duas faixas de rolamento para cada, separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.

O Mapa localizando os eixos viários descritos no presente item, poderá ser visualizado na Figura 38, abaixo disposta.



**Figura 38.** Localização dos principais eixos viários da All.

#### 6.2.4.1. PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

Durante vistorias realizadas na área observou-se que as principais vias de acesso se encontram pavimentadas, com pouca ocorrência de buracos. Ainda, notou-se que a sinalização viária horizontal e vertical se encontram em bons estados.

#### 6.2.4.2. TRANSPORTE

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias.

Próximo ao empreendimento há diversos pontos de ônibus, conforme observa-se na Figura 39. Dessa forma, há diversas linhas com parada em tais pontos, o horário e itinerário das linhas estão dispostos no Anexo do estudo. As linhas são:

- 362 – Shop. Iguatemi x Terminal Metropolitano;
- 369 – Pq. Imperador x Terminal Expedicionário.



**Figura 39.** Localização dos pontos de ônibus próximo ao empreendimento.

#### **6.2.4.3. MOBILIDADE ATIVA**

A mobilidade ativa é a forma de transporte a qual o indivíduo é responsável pelo próprio deslocamento, como por exemplo ao caminhar, andar de bicicleta, entre outros. Na Área de Influência Direta toda a mobilidade ativa pode ser realizada ao caminhar, visto que a mesma possui passeio em todas as vias, com sinalização e pontos de acessibilidade.

## **7. IDENTIFICAÇÃO DE IMPACTOS**

O impacto de vizinhança é definido como “*efeitos negativos e positivos da implantação de empreendimentos e/ou atividades sobre o ambiente e a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades*”.

O Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019, que “*Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impactos de Vizinhança, cria a Comissão de Análise de EIV-RIV no Município de Campinas e dá outras providências*”, em seu inciso II, Art. 18º define que o estudo irá analisar os efeitos positivos e negativos de empreendimentos, contemplando os seguintes aspectos:

- a) *Demandas por serviços públicos, equipamentos comunitário e de infraestrutura urbana;*
- b) *Alterações na dinâmica do uso e ocupação do solo e seus efeitos na estrutura urbana;*
- c) *Valorização ou desvalorização imobiliária da vizinhança;*
- d) *Quantificação da geração de tráfego e identificação de demandas por melhorias e complementações nos sistemas viários e de transporte coletivo;*
- e) *Relação da volumetria e das intervenções urbanísticas propostas com as vias e logradouros públicos, especialmente quanto à ventilação, iluminação, sombreamento, paisagem urbana, recursos naturais e patrimônio histórico e cultural da vizinhança.*

Sendo assim, com o intuito de cumprir o determinado na legislação vigente, após todo o levantamento, caracterização e diagnóstico das Áreas de Influência do empreendimento pretendido, será realizada uma avaliação dos seguintes itens, visando levantar os impactos viários, ambientais, urbanísticos e paisagístico em decorrência da implantação residencial na alternativa locacional proposta no presente estudo:

- Ruídos e vibrações;
- Poluição;
- Resíduos sólidos;
- Movimentação de terra;
- Permeabilidade do solo e drenagem;
- Recursos ambientais;
- Uso e ocupação do solo;
- Ventilação e insolação;
- Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- Valorização imobiliária;
- Adensamento populacional;
- Equipamentos públicos comunitários;
- Mobilidade e transporte.

Para a avaliação de impactos considerou-se as fases de implantação, atividades relacionadas à execução das obras, e fase de operação, funcionamento do empreendimento. Foram considerados elementos classificatórios dos impactos, sendo:

- Natureza do Impacto: positivo ou negativo.
- Nível de Intervenção: direto ou indireto. Indica se os impactos serão ocasionados diretamente pelo empreendimento ou desencadeados indiretamente por ações do empreendimento.
- Abrangência: local ou regional.
- Duração: imediato, temporário ou permanente

- Reversibilidade: atributo que avalia, quais os impactos são passíveis de reversão e quais são irreversíveis, com ou sem a implementação de medidas mitigadoras/compensatórias.
- Magnitude dos impactos: qualifica os impactos quanto à sua intensidade, com e sem a aplicação das medidas de mitigação e/ou compensação propostas, considerando as gradações: Alta, Média e Baixa Magnitude.

## 7.1. RUÍDOS E VIBRAÇÕES

O momento em que a geração de ruídos e vibrações poderia causar impacto significativo é na fase da implantação do empreendimento, uma vez que durante a operação não haverá qualquer tipo de processo produtivo que provoque ruído ou vibração impactante, visto que ocorrerá apenas o tráfego de carros.

Para a realização da análise dos aspectos ambientais relacionados à geração de ruídos e vibrações, primeiro foram levantadas a legislação e normas legais relativas à geração e emissão de ruídos e, posteriormente, foram identificadas as máquinas e equipamentos a serem utilizados na execução das obras de implantação do empreendimento ora estudado.

No Brasil, para fins de tutela jurídica do meio ambiente e saúde humana, foi adotada, por expressa referência, a Resolução CONAMA nº 1, de 8/3/90, que estabelece que a emissão de ruídos em decorrência de atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas não deve ser superior aos níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR 10.151 – “Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade”, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Sabe-se ainda que as entidades e órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) competentes, no uso do respectivo poder de polícia, disporão de acordo com o estabelecido na Resolução CONAMA nº 1, de 8/3/90, sobre a emissão ou proibição da emissão de ruídos produzidos por qualquer meio ou de qualquer espécie, considerando sempre os locais, horários e a natureza das

atividades emissoras, com vistas a compatibilizar o exercício das atividades com a preservação da saúde e do sossego público.

A Norma NBR 10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade, revisão de 2000, considera recomendável para conforto acústico os níveis máximos de ruído externo conforme exposto na Tabela 3.

**Tabela 3.** Níveis limítrofes de ruído conforme a NBR 10.151.

TIPOS DE ÁREAS	DIURNO	NOTURNO
Áreas de sítios e fazendas	40 dB	35 dB
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50 dB	45 dB
Área mista, predominantemente residencial	55 dB	50 dB
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60 dB	55 dB
Área mista, com vocação recreacional	65 dB	55 dB
Área predominantemente industrial	70 dB	60 dB

A reação pública de uma fonte de ruído normalmente só ocorre se for ultrapassado o limite normalizado e é tanto mais intenso quanto maior o valor desta ultrapassagem.

Segundo a NBR 10.151, revisão de 1987 “diferenças de 5 dB(A) são insignificantes; queixas devem ser certamente esperadas se a diferença ultrapassar 10 dB(A)”, conforme apresentado na Tabela 4.

**Tabela 4.** Grau de incômodo do ruído (de acordo com a NBR 10.151)

VALOR ACIMA DO PADRÃO	GRAU DE INCÔMODO
Até 5 dB	Sem incômodo significativo
De 5 a 10 dB	Baixo grau de incômodo
De 10 a 15 dB	Médio grau de incômodo (possibilidade de queixas)
De 15 a 20 dB	Alto grau de incômodo
Mais de 20 dB	Grau crítico de incômodo



Com relação às fontes potenciais de geração de ruídos, para a execução das obras na fase de implantação do empreendimento é utilizada, basicamente, as seguintes máquinas e equipamentos, a seguir apresentados na Tabela 5.

**Tabela 5.** Listagem das máquinas e equipamentos fontes potenciais de geração de ruídos e funcionalidades.

MÁQUINA/ EQUIPAMENTO	FUNCIONALIDADE
Escavadeira	Movimentação de terra/entulho
Caminhão	Transporte do material inerte gerado
Rolo compactador de solo	Compactação do solo
Guindaste	Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados
Bate-estaca	Cravação de estaca da fundação

Em geral, os receptores mais sensíveis ao aumento nos níveis de ruído externo são, além das áreas exclusivamente residenciais, as escolas, faculdades e os postos de saúde e hospitais. Entretanto, de acordo com o estudo do uso e ocupação do solo da área de influência, apesar de existir algumas residenciais próximas a ADA, tais locais estão situadas em região urbanizada, em frente a avenidas movimentadas, que já possuem uma emissão de ruídos significativa.

Ainda assim, sabendo que emissões de ruídos são regulamentadas pela legislação vigente através do estabelecimento de níveis de aceitação, será proposta, na área objeto das atividades civis durante a implantação do empreendimento, a implementação de medidas de controle dos processos da poluição sonora, de forma a manter dentro dos padrões exigidos, os níveis de emissões de ruídos, compatível com a manutenção da saúde dos trabalhadores.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO
  - MEDIDAS:

1. Cumprir o horário da obra: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra e durante toda a sua implantação.
2. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.
3. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

## **7.2. POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA**

Para a operação da atividade prevista após a implantação do empreendimento analisado não serão fabricados ou misturados produtos químicos e também não será utilizada queima de combustíveis com geração de fumaça, ocorrendo apenas o tráfego de carros. Assim, o momento em que a geração de gases poderia vir a causar transtornos na vizinhança seria na fase de obras ou implantação do empreendimento, por meio da utilização de máquinas e caminhões.

Para a execução das obras, na fase de implantação do empreendimento, serão utilizadas máquinas que necessitam de combustível diesel, tais como escavadeira, rolo compactador de solo, guindaste, bate-estaca e caminhões para o transporte dos materiais.

Essas máquinas e equipamentos serão utilizados em todo período de obras e, com exceção dos caminhões, os outros maquinários ficarão locados, exclusivamente, na área objeto do futuro empreendimento durante a fase de implantação.

Através da estimativa do consumo de combustível por máquina e equipamento, foi calculada a quantidade de gás poluente (CO<sub>2</sub>) emitida por dia,

decorrente do manuseio deste maquinário, conforme ilustra a Tabela 6, apresentada a seguir.

**Tabela 6.** Listagem das máquinas e equipamentos que utilizam combustível e são fontes potenciais de poluição do ar a serem utilizados durante a fase de implantação do empreendimento, funcionalidades, consumo de combustível (l/h) e estimativa da quantidade de CO<sub>2</sub> emitida ao ar atmosférico.

MÁQUINA/ EQUIPAMENTO (quantidade)	FUNCIONALIDADE	CONSUMO (l/h)	QUANTIDADE DE CO <sub>2</sub> EMITIDA (kg/dia) <sup>***</sup>
Escavadeira (2)	Movimentação de terra/entulho	16	230
Rolo compactador de solo (1)	Compactação do solo	7	50
Guindaste (1)	Elevação e a movimentação de cargas e materiais pesados	6	43
Bate-estaca (2)	Cravação de estaca da fundação	3	43
***Caminhão (10)	Transporte do material inerte gerado	3	540
<b>TOTAL</b>			<b>906</b>

\*Para o cálculo da quantidade de CO<sub>2</sub> emitida pelo consumo de combustível foi considerado tempo de utilização da máquina igual a 8 horas/dia.

\*\* Estimativa do cálculo de CO<sub>2</sub>: Diesel: 0,9 kg de CO<sub>2</sub> por litro consumido. (Informação obtida do site <http://www.iniciativaverde.org.br>)

\*\*\* Consumo em km/l, considerando percurso de, aproximadamente, 10 viagens ou 180 km/dia/caminhão ou 60 litros/dia/caminhão.

Cabe ressaltar que, para a realização de um inventário de emissão de gases poluentes e análise das medidas de mitigação é necessária uma grande quantidade de informações, além dos inúmeros aspectos que devem ser considerados para que se obtenha sucesso na determinação da proposta mais adequada de compensação.

Dessa maneira, a quantidade de CO<sub>2</sub> emitida pelo consumo de combustível das máquinas e equipamentos necessários na fase de implantação do empreendimento, apresenta-se como um valor estimado e apenas como dado comparativo entre as máquinas a serem utilizadas.

Além disso, o cálculo da poluição atmosférica é feito através da quantificação de outros gases poluentes (Gases de Efeito Estufa - GEEs), tais como monóxido de carbono, hidrocarboneto, óxido de nitrogênio, aldeídos, bem como o levantamento das emissões de GEEs para todos os componentes e processos envolvidos na operacionalidade do maquinário.

Tendo em vista essas observações, foi estimada de forma hipotética a quantidade total de CO<sub>2</sub> emitida devido ao consumo de combustível pelas máquinas e equipamentos necessários durante a fase de execução das obras de implantação do empreendimento.

De acordo com a previsão do cronograma de implantação do empreendimento, as obras serão executadas em, aproximadamente, 23 meses. Após mensuração estimada da emissão de gás poluente provocada pela utilização diária das máquinas e equipamentos (considera-se cinco dias de trabalho/semana), foi possível calcular a quantidade total de CO<sub>2</sub> emitida pelas obras de construção, que será de, aproximadamente, 416.760,00 kg de CO<sub>2</sub>.

Para minimizar a emissão de gases poluentes durante o período de obras, deverão ser obedecidas as determinações propostas no Programa de Controle e Monitoramento de Obras, que determina a manutenção e utilização de maquinário regulado e sempre em bom estado.

Além disso, todo maquinário de pequeno e médio portes que apresentarem uma versão funcional a partir de energia elétrica deverá ser utilizado no lugar dos convencionais movidos à combustíveis fósseis.

Enquanto, conforme mencionado anteriormente, para a operação da atividade após a implantação do empreendimento não é previsto o uso nenhum insumo passível de geração de gases poluentes. Assim, ressalta-se que o trânsito do empreendimento será apenas de carros, dessa forma, considera-se que não haverá impacto.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:
  1. Correta Manutenção de Maquinário: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, enquanto estiver sendo usado maquinário. A manutenção deverá ser realizada de maneira periódica de acordo com o manual de cada máquina e equipamento.
  2. Priorizar utilização de máquinas elétricas: a medida deverá ser executada pelo responsável pela obra, antes de iniciada.
  
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO.

### **7.3. RESÍDUOS SÓLIDOS**

A fim de proporcionar um panorama geral da geração de resíduos e as devidas tratativas, ressalta-se a importância da implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos, com critérios mais rígidos quanto à classificação de cada resíduo gerado, seu respectivo armazenamento, transporte e disposição final. É fundamental que este plano contemple tanto a fase de implantação do empreendimento assim como a fase de operação.

Fica definido como fase de implantação o período entre o início das obras até a ativação do empreendimento. Durante esta fase é importante que se atente aos resíduos de construção civil, cujas classificações estão definidas nas Resoluções CONAMA nº 307 de 2002, e suas posteriores. Assim, os resíduos são classificados da seguinte forma:

- Classe A: resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; de processo de fabricação e/ou

demolição de peças pré-moldadas em concreto (Blocos, tubos, meio-fio etc.) produzidas nos canteiros de obras;

- Classe B: resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;
- Classe C: resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação;
- Classe D: resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.

Ainda, decorrente da presença de diversos trabalhadores no canteiro de obras, ocorrerá a geração de resíduos domésticos. Conforme informado pelo empreendedor trabalharão mensalmente cerca de 149 funcionários nas obras, entre os fixos e flutuantes. Ainda as obras têm previsão de 23 meses de duração. Dessa forma, considerou-se que são gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado 0,25 kg/dia/pessoa. A Tabela 7, demonstra os cálculos, bem como o total desses resíduos gerados.

**Tabela 7.** Estimativa dos resíduos dos funcionários durante a fase de implantação das obras.

<b>Fase de Implantação da obra</b>			
<b>Período</b>	<b>Quantidade de funcionários</b>	<b>Resíduos orgânicos e rejeito</b>	<b>Resíduos recicláveis</b>
23 meses (460 dias)	149	47.978,00 kg	17.135,00 kg
<b>TOTAL</b> (23 meses – 149 funcionários)			65.113,00 kg

Ressalta-se a importância da separação e destinação correta dos resíduos durante o período de obras, sendo essencial o encaminhamento dos resíduos para unidades recicladoras licenciadas. Ainda, esclarece-se que o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil é documento obrigatório para a emissão da Licença de Instalação e as medidas relativas aos mesmos devem ser comprovadas para a emissão da Licença de Operação.

Em relação a fase de operação, o empreendimento aqui objeto de estudo é um centro de tratamento oncológico, dessa forma, espera-se a geração de resíduos domésticos provenientes de cozinha e sanitários e resíduos de saúde decorrente dos atendimentos médicos que serão realizados.

Em relação a quantificação dos resíduos domésticos durante a operação do empreendimento, também foi utilizado a previsão de que são gerados 0,7 kg/dia/pessoa de resíduos orgânicos e rejeitos, enquanto para os resíduos recicláveis foi utilizado 0,25 kg/dia/pessoa. Para o cálculo foi considerado que cerca de 454 pessoas irão trabalhar no empreendimento. Ainda, considerou-se que a semana de trabalho será composta por 6 dias. Na Tabela 8 estão dispostas as estimativas.

**Tabela 8.** Quantificação dos resíduos sólidos estimados para a operação do empreendimento.

Fase de Operação				
Tipo do resíduo	Quantidade per capita (kg/pessoa/dia)	Funcionários	Resíduos por dia	Resíduos por semana
Comum	0,7	454	317,8 kg	1.906,8 kg
Reciclável	0,25	454	113,5 kg	681,0 kg
<b>TOTAL</b>			<b>431,3 kg</b>	<b>2.587,8 kg</b>

No que tange a geração de Resíduos de Serviço da Saúde, devem ser observadas as diretrizes e normas técnicas previstas nas legislações federais, estaduais e municipais, sendo as principais:

- Resolução CONAMA nº 358 de 2005: Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

- Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo: Publicado em 2014 e atualizado em 2020.
- Lei nº 9.569, de 17 de dezembro de 1997: Disciplina a coleta de resíduos sólidos do serviço de saúde no município de Campinas e dá outras providências.
- Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS: Publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 28 de agosto de 2012.

Vale destacar, que os números acima são apenas estimados, uma vez que não se sabe com exatidão a quantidade de resíduos gerados. Ainda, ressalta-se que os órgãos ambientais competentes, tanto a SVDS e a CETESB, exigem Planos de Gerenciamento de Resíduos, sendo monitorado a gestão e destinação dos resíduos.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS: elaboração e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentando todas as ações: o Plano deverá ser elaborado por profissional competente e implementado durante toda a obra. Seu cumprimento deverá ser acompanhado por um responsável técnico que deverá encaminhar relatórios mensais sobre o acondicionamento e destinação dos resíduos, com o levantamento das CTRs (Certificado de Transporte de Resíduos) emitidos.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEGATIVO E PERMANENTE



- **MEDIDAS:** Elaboração e cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Saúde.

#### **7.4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

A movimentação de terra abrange a escavação, retirada, transporte, utilização e descarte dos materiais (solo e material britado). Em toda construção civil há movimentação de terra para que seja viável sua implantação. Assim, deverão ser adotadas as medidas para que o desconforto da população local (vizinhança imediata) seja minimizado o máximo possível.

Durante todo esse processo, o controle deve ser bem criterioso, caso contrário pode gerar impactos ambientais irreversíveis, tais como: poluição do ar, poluição hídrica, incomodo da população local residente, sujeira das vias públicas, aterramento de nascentes, erosão, carregamento de material para as APPs. Assim, embora a movimentação de terra possa gerar sérios riscos ao meio ambiente durante a fase de implantação do empreendimento, bem como incomodo a população vizinha, é uma etapa da obra necessário e indispensável em todo tipo de construção civil.

Desta maneira, se tomados os devidos cuidados em cada uma das fases da movimentação de terra, os impactos tornam-se mínimos e mitigáveis.

- **TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO**

- **MEDIDAS:**
  1. Controle de lavagem de maquinário: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;
  2. Limpeza da via na entrada e saída de veículos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo

responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário. A lavagem das rodas deverá ser diariamente;

3. Caminhões de transporte de terra sempre cobertos: a medida deverá ser executada pelos funcionários da obra, e fiscalizada pelo responsável e enquanto estiver sendo usado maquinário;
4. Execução do projeto de drenagem provisória durante toda a obra de terraplenagem.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

## **7.5. PERMEABILIDADE DO SOLO E DRENAGEM**

Durante a fase de implantação das obras, deverá ser implantado um projeto de drenagem provisória, mitigando assim, os possíveis impactos oriundos da movimentação de terra durante a obra, tal como carregamento de sedimentos para a rede de drenagem pública, que podem se tornar permanente dependendo de suas dimensões. Tais impactos afetam diretamente a vizinhança local, uma vez que poderá gerar alagamentos.

Vale ressaltar que o projeto de drenagem provisória trata-se de um dos documentos exigidos para emissão da Licença Ambiental de Instalação, sendo assim aprovado pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas, em momento oportuno.

Com relação a fase de operação, considerando os parâmetros estabelecidos no Lei de Uso e Ocupação do solo, Lei Complementar n.º 208/2018, Art. 107 que dispõe que a respeito da permeabilidade mínima, conforme mencionado anteriormente, o projeto de implantação do empreendimento atende o valor estabelecido na legislação vigente.

Conforme estabelece a Lei Estadual 12.526/2007, além do cumprimento da Taxa de Permeabilidade e da Taxa de Ocupação, empreendimentos com área impermeabilizada acima de 500 m<sup>2</sup> devem implantar um sistema de captação e retenção das águas pluviais, medida essa que será adotada. Tal obrigação está

sendo cumprida conforme apresentado em Projeto de Drenagem a ser aprovado na Secretária Municipal de Infraestrutura, conforme protocolo apresentado.

Ressalta-se que o Projeto de Drenagem aprovado pelo SEINFRA é documento obrigatório para a Licença de Instalação (LI), sendo assim, como o mesmo está em fase de aprovação, esse será apresentado para a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS) no momento de solicitação de LI.

Uma vez adotadas as medidas para a implantação de um sistema de retenção de águas pluviais, e a conformidade com a Taxa de Permeabilidade demandada pelo Município, pode-se considerar que os impactos decorrentes da implantação do empreendimento são positivos.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS: a implantação do projeto de drenagem provisória deverá ser antes do início das obras, e deverá ser executada pelos funcionários da obra e acompanhada pelo responsável.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

## 7.6. RECURSOS AMBIENTAIS

Conforme já exposto no presente estudo, o local onde será implantado o empreendimento não possui qualquer bem de interesse ambiental, não foram observados indivíduos arbóreos isolados, fragmentos de vegetação nativa, recursos hídricos e Área de Preservação Permanente. Sendo assim, entende-se que a implantação do empreendimento não possui impactos em recursos ambientais.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

### **7.7. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

De acordo com o exposto no item “*Área de Influência Indireta*” e no Mapa de Uso e Ocupação do Solo, os usos mais expressivos são residenciais, sendo observado empreendimento comerciais e institucionais. Ainda de acordo com o já exposto neste estudo, o zoneamento incidente no lote é a Zona de Centralidade 2 que prevê o uso não residencial. Assim, sendo a ocupação de prestação de serviço permitida para a área em questão e sendo essa característica da ADA e All, entende-se que não ocorrerá alteração do uso e ocupação, de forma a não ser impactante a implantação do empreendimento.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

### **7.8. VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO**

O microclima, a ventilação e a insolação são aspectos que devem ser controlados para garantir a saúde do trabalhador durante o período de implantação. A ventilação se dará de maneira natural, uma vez que, trata-se de local aberto e arejado. Quanto a insolação, o único impacto possível para a construção civil é na saúde do trabalhador, que poderá ser controlada através de equipamentos de proteção individual adequados. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são de extrema importância para garantir uma obra segura, sem acidentes e riscos à saúde dos trabalhadores.

O uso e ocupação do solo do entorno, caracteriza-se por áreas residências e comerciais, os confrontantes da ADA são casas e comércio.

Ainda, o gabarito de altura do empreendimento é de quase 30 metros, apenas. Sendo assim, entende-se que não ocorrerá impacto na insolação e ventilação.

O projeto arquitetônico do empreendimento demonstra que todos os recuos e afastamentos, assim como parâmetros de volumetria, estabelecidos na legislação urbanística vigente estão sendo atendidos, garantindo assim, a ventilação necessária para o bem-estar da população vizinha.

Após implantação do empreendimento a taxa de permeabilidade estabelecida pela legislação municipal vigente está sendo respeitada no projeto arquitetônico do empreendimento, minimizando assim os futuros impactos no clima local. Como a permeabilidade será respeitada ocorrerá a minimização das ilhas de calor que poderiam vir a surgir com a impermeabilização total do solo.

Desta maneira, o impacto do empreendimento para a vizinhança quanto ao conforto ambiental (microclima, ventilação e insolação), pode ser considerado negativo porém de baixa magnitude.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

## **7.9. PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO CULTURAL**

Devido à construção do empreendimento e a intervenção que se pretende promover nas áreas, a paisagem atual será descaracterizada, entretanto ressalta-se que o empreendimento não é de dimensões consideráveis, não gerando qualquer impacto na paisagem urbana, ainda que haja uma certa mudança.

O patrimônio cultural do município não será afetado pela implantação do empreendimento, pois apesar de haver um bem tombados na Área de Influência, a Resolução nº 157/2018, estabelece um gabarito de altura para o

empreendimento, sendo esse de 235 metros. O empreendimento possuirá 29,93 metros de altura, respeitando o disposto na Resolução.

Além disso, pode-se dizer que a implantação do empreendimento gerará um padrão de urbanização e crescimento controlado promovendo o equilíbrio e alterando a paisagem urbana, de maneira positiva. Ainda, ressalta-se que no processo de licenciamento é solicitada a arborização do passeio público, conforme preconiza o Guia de Arborização Urbana de Campinas. A arborização do passeio público auxilia a minimizar o impacto na paisagem urbana.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

#### **7.10. VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Avaliando as ocupações presentes na Área de Influência Indireta do empreendimento, os impactos socioeconômicos previstos são positivos, especialmente em decorrência da geração de empregos de maneira direta e indireta.

Sendo assim, considera-se que a implantação do empreendimento analisado será socioeconomicamente positiva, à medida que contribuirá para a geração de empregos diretos e indiretos em sua região de implantação.

Ante o que foi exposto até então e que o futuro empreendimento gerará uma maior visualização, desenvolvimento e crescimento da região, haverá valorização imobiliária para o entorno, sendo, portanto, um impacto positivo e permanente.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: POSITIVO E PERMANENTE.

### **7.11. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Os equipamentos e serviços públicos referentes a educação, saúde e esporte e lazer sofrem impactos e têm as respectivas demandas elevadas, em geral, quando se implanta empreendimentos habitacionais. Uma vez que, a população esperada para tais empreendimentos necessita de tais serviços.

Assim, com a implantação do empreendimento de prestação de serviços ora analisado não ocorrerá um aumento na demanda dos serviços supramencionados, ocorrendo inclusive o oposto, visto que será disponibilizado o atendimento em serviços de saúde.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: Não aplicável.
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: Não aplicável.

### **7.12. MOBILIDADE E TRANSPORTE**

#### **7.12.1. VEÍCULOS PARTICULARES**

Durante a fase de implantação, conforme já descrito anteriormente, o trânsito se dará especialmente por meio de caminhões e maquinário específico da construção civil. Esse trânsito pode dificultar a mobilidade da área, embora exista mais de um acesso ao local. Tal impacto é comum em obras e não há como evitar. Existem algumas medidas que podem ser seguidas para minimizar esses impactos.

Para a avaliação da capacidade viária, utiliza-se o conceito de nível de serviço viário definido pelo *Highway Capacity Manual* (HCM), através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma

capacidade aproximada de 1.500 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros.

Considerando-se que a principal via de acesso ao empreendimento, apresenta um sentido de via com boas condições de tráfego, e que a capacidade operante desta via, segundo o método HCM é de 1.200 autos/hora para cada uma das vias, conclui-se que o acréscimo de demanda decorrente da geração de viagens por parte do empreendimento pode ser atendido pela infraestrutura hoje instalada na região.

Ainda assim, a avaliação mais detalhada do possível impacto causado no trânsito decorrente da implantação do empreendimento é realizada através do Estudo de Impacto de Tráfego e seu consequente, Relatório de Impacto de Tráfego, submetidos a avaliação da EMDEC.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEGATIVO E TEMPORÁRIO

- MEDIDAS:

1. Realizar o trânsito dos caminhões e maquinários em horários alternativos, que não aqueles considerados de pico, para que não dificulte a mobilidade da vizinhança local. Os horários deverão estar descritos no Plano de Controle e Monitoramento de Obras, que deverá ser elaborado por responsável técnico, implantado, vistoriado e relatado mensalmente para verificar o cumprimento.
2. Implantação de placas alertando sobre a obra para a vizinhança e pedestres e possível dificuldade de mobilidade. Tal ação deverá ser feita pela empresa responsável pela obra, e verificada por um responsável técnico mensalmente, até que o maquinário e caminhões pare de ser necessário.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO



### **7.12.2. TRANSPORTE PÚBLICO**

Antes de mais nada, cumpre-nos esclarecer que o principal meio de acesso utilizado pelos funcionários e clientes do empreendimento será a utilização de veículos particulares, uma vez que o projeto de implantação do empreendimento prevê 229 vagas de garagem, atendendo às determinações da legislação urbanística vigente. Sendo assim, considera-se que haverá um acréscimo, porém não significativo na demanda por transporte público em decorrência da implantação do empreendimento.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

### **7.12.3. MOBILIDADE ATIVA**

Conforme mencionado na Caracterização e Diagnostico da Área de Influência, constatou-se que há calçamento em bom estado. Também, está sendo respeitada as dimensões mínimas de passeio. Por fim, ressalta-se que as guias serão rebaixadas apenas da entrada e saída de veículos, e manterá o passeio no nível adequado.

Ressalta-se que o empreendimento não causará prejuízos na mobilidade ativa. Dessa forma, entende-se que o impacto é neutro na Mobilidade Ativa.

- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE IMPLANTAÇÃO: NEUTRO
- TIPO DE IMPACTO NA FASE DE OPERAÇÃO: NEUTRO

## **8. MEDIDAS MITIGADORAS**

As medidas mitigadoras para os possíveis impactos levantados, se dão especialmente pela implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos

e do Programa de Controle e Monitoramento de Obras; implantação do projeto de drenagem provisória durante a obra de terraplenagem; arborização do passeio público; além do completo atendimento a legislação aplicável e utilização dos equipamentos de proteção.

A implantação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos é a melhor medida mitigadora para possíveis impactos negativos sobre o meio ambiente, tais como contaminação de solo e corpos hídricos, dando-se a tratativa correta aos resíduos, o risco de possíveis acidentes é reduzido significativamente.

Uma vez que o empreendimento não contempla nenhuma atividade produtiva, o único impacto possível seria a contaminação do solo ou recursos hídricos, devido ao escoamento de resíduos de óleos lubrificantes, tintas e combustíveis. As principais fontes destes resíduos seriam: embalagens plásticas com o residual, água proveniente da lavagem das betoneiras e vazamento de caminhões e máquinas, durante a fase de instalação dos empreendimentos.

Assim, em momento posterior, será apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos todo o escopo de como o mesmo deve ser segregado, armazenado, e destinados cada uma das classes de resíduos. O Plano deverá ser aprovado pelo órgão competente e aplicado no momento de início das obras.

Para prevenir ou mitigar alguns dos impactos ambientais apresentados anteriormente, sugere-se que durante o período de obras seja implementado o Plano de Controle e Monitoramento que deverá ser acompanhado de Responsável Técnico legalmente habilitado. As obrigações básicas que deverão fazer parte do Programa e ser cumpridas pelos responsáveis da obra serão apresentadas abaixo, item 8.1 do presente estudo.

## **8.1. PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE OBRAS**

As medidas que devem ser adotadas para o cumprimento do Programa de Controle e Monitoramento de Obras estão elencadas a seguir:

- 1) Manter regulados e em bom estado os motores de máquinas e equipamentos utilizados na obra de modo a minimizar a emissão dos gases poluentes e material particulado.
- 2) Proceder à cobertura da caçamba dos caminhões que transportarem materiais passíveis de carregamento pelo vento (terra, areia, cimento, etc.) e exigir o mesmo dos fornecedores de insumo para a obra.
- 3) Umedecer as estradas de acesso e caminhos de serviços em época de seca para controle de poeira em suspensão.
- 4) O horário de trabalho deverá se limitar a um horário compatível, sendo vedada atividade de máquinas no período noturno.
- 5) A implantação de pátio de abastecimento ou lavagem de máquinas e equipamentos, bem como quaisquer reservatórios de combustíveis, não deverá ser realizada no local das obras.
- 6) Efluentes líquidos provenientes dos banheiros e vestiários do canteiro de obras não deverão ser lançados em corpos d'água ou rede de águas pluviais, nem infiltrados no solo.
- 7) Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias para evitar a formação de processos erosivos

## **9. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

De todos os impactos elencados no presente estudo, entende-se que nenhum é passível de medidas compensatórias.

## **10. CUSTOS E CRONOGRAMA**

Os custos decorrentes das medidas propostas que eventualmente possam surgir, serão de responsabilidade do próprio empreendedor. Cumpre-nos esclarecer que a maioria dos custos já estão incorporados no projeto, pois de maneira geral as medidas propostas são: programas de controle e monitoramento de obra, programa de gerenciamento de resíduos, execução de projetos conforme aprovado, entre outros. O cronograma das medidas será

distribuído de acordo com os 23 meses de obra, de acordo com as etapas de execução.

Além disso, o Decreto n.º 20.633, de 16 de dezembro de 2019, que “*Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança cria a Comissão de Análise EIV/RIV no Município de Campinas e dá outras providências*”, determina em seu artigo 29º que:

*“Art. 29º. A somatória dos custos para execução das medidas mitigadoras resultantes do Parecer Conclusivo do EIV/RIV terá como referência o valor máximo de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da obra ou o equivalente para a área ocupada pela atividade e não poderá gerar qualquer ônus à Municipalidade.*

*§ 1º As medidas mitigadoras oriundas do Estudo de Tráfego e Relatório de Impacto de Trânsito terão como referência 40% (quarenta por cento) do valor total das medidas mitigadoras previstas no caput deste artigo.*

*§ 2º Se o valor total das medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras ultrapassar os percentuais definidos no caput deste artigo, o empreendimento e/ou atividade serão considerados inviáveis, salvo se o empreendedor optar por arcar com a integralidade dos custos das intervenções necessárias à mitigação dos impactos e a Municipalidade entender que há interesse público na implantação do empreendimento*

*§ 3º As medidas mitigadoras estabelecidas no Parecer Conclusivo do EIV/RIV para os casos enquadrados nas Subseção III e V do Capítulo III não terão o limite de gasto previsto no caput e no § 1º deste artigo.”*

Segundo Boletim Econômico Mensal do Sinduscon/SP, publicado em julho de 2023, o CUB – Custo Unitário Básico de Construção é de 1.964,98 reais por metro quadrado construído para construções do tipo CSL-8.

## 11. SÍNTESE DOS IMPACTOS

Na Tabela 9 está disponível a síntese de impactos para a fase de instalação. Enquanto na Tabela 10 está disponível a síntese de impactos para a fase de operação

Tabela 9. Síntese de Impactos – Fase de Implantação do futuro empreendimento.

FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO											
MEIO	Nº	HIPÓTESE DE IMPACTO	ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS							MAGNITUDE	
			CARACTERÍSTICAS		AVALIAÇÃO			MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS	SEM MEDIDAS	COM MEDIDAS	
			NATUREZA	NÍVEL DE INTERVENÇÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE				
Físico	1	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Direto e Indireto	Local e Regional	Temporária	Reversível	-----	-----	-----	
	2	Interferências no Tráfego	Negativo	Direto e Indireto	Local e Regional	Temporária	Reversível	Atendimento à exigências legais para correta alocação de entradas e saídas de veículos / Sinalização das vias durante o período de obras.	Média	Baixa	
	3	Terraplanagem	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Adotar medidas de controle de erosão do solo e implementação do projeto de drenagem provisória durante a interferência.	Média	Baixa	
	4	Alteração nos Níveis de Ruído e Emissão de Gás Poluente	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Correta Manutenção de Maquinário / Priorizar utilização de máquinas elétricas / Controle de lavagem e abastecimento em local pavimentado; Implementação dos Planos.	Baixa	Baixa	
	5	Geração de Resíduos e Material Excedente das Obras	Negativo	Direto	Regional	Temporária	Reversível	Aplicação das medidas previstas no Programa de Controle de Obras e Programa de Gerenciamento de Resíduos.	Média	Baixa	
	6	Carreamento de Sedimentos ao curso hídrico	Negativo	Direto	Local	Temporária	Reversível	Cobertura de taludes, implantação de caixas de sedimentação e implantação do projeto de drenagem provisória.	Média	Baixa	
	7	Impermeabilização de solo exposto	Negativo	Direto	Regional	Temporária	Reversível	Execução de Projeto de Drenagem de Águas Pluviais adequado, bem como implantação da caixa de retenção e cumprimento dos parâmetros trazidos pela legislação urbanística e ambiental.	Média	Baixa	

Tabela 10. Síntese de Impactos – Fase de Operação do futuro empreendimento.

FASE DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO											
MEIO	Nº	HIPÓTESE DE IMPACTO	ATRIBUTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS							MAGNITUDE	
			CARACTERÍSTICAS		AVALIAÇÃO			MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS	SEM MEDIDAS		
			NATUREZA	NÍVEL DE INTERVENÇÃO	ABRANGÊNCIA	DURAÇÃO	REVERSIBILIDADE				
ANTRÓPICO	1	Geração de Empregos Diretos e Indiretos	Positivo	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----	
	2	Utilização de infraestrutura pública	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Reversível	Monitoramento da qualidade dos equipamentos e serviços públicos.	Média	Baixa	
	3	Intensificação do tráfego de veículos em decorrência do empreendimento	Neutro	Direto	Regional	Permanente	Reversível	Adotar as melhoras das vias conforme solicitado pelo órgão municipal competente.	Baixa	Baixa	
	4	Alteração da paisagem urbana	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----	
FÍSICO	5	Alteração nos Níveis de Ruído	Neutro	Direto	Local e Regional	Permanente	Irreversível	-----	-----	-----	
	6	Geração de Resíduos	Negativo	Direto	Regional	Permanente	Reversível	Destinação correta para o aterro sanitário municipal.	Média	Baixa	
	7	Alteração do microclima, ventilação e insolação	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção de todos os parâmetros construtivos estabelecidos na legislação municipal.	Baixa	Baixa	
	8	Alteração da permeabilidade e drenagem	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção da permeabilidade mínima estabelecido em legislação e execução do sistema de drenagem conforme aprovado na secretaria competente.	Baixa	Baixa	
	9	Sobrecarga da rede de abastecimento de água	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção das medias estabelecidas pela SANASA.	Baixa	Baixa	
	10	Destinação incorreta de esgoto	Neutro	Direto	Local	Permanente	Irreversível	Adoção das medidas estabelecidas pela SANASA.	Média	Baixa	

## 12. CONCLUSÃO

Por meio de análises de documentos, projetos e realização de visitas técnicas para a composição deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissionais habilitados e capacitados, chega-se à conclusão da viabilidade da Construção Nova do tipo CSEI, a ser implantado em lote na Av. Carlos Grimaldi, nº 627 (Lote 013; Quadra C; Quarteirão 02598), no Município de Campinas, estado de São Paulo, de responsabilidade da Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico, em todos os âmbitos analisados.

O Estudo de Impacto de Vizinhança aqui apresentado concluiu ser viável a implantação do empreendimento levando em consideração as seguintes observações:

- O empreendimento acarretará em impactos socioeconômicos positivos para a região e segue o zoneamento estabelecido pela legislação municipal.
- O empreendimento não deverá acarretar em prejuízos para o tráfego da região.
- Os impactos negativos, como geração de ruído e de resíduos, poderão ser devidamente mitigados e compensados de acordo com as ações propostas estabelecidas no presente.
- Empreendimentos de tipologia mista são considerados mais sustentáveis, visto que diminuem a necessidade de deslocamento.



Silvia Bastos Rittler

Engenheira Civil Sanitarista

CREA 0682354562

ART 28027230231447806



### 13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm)>. Acesso em abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <[BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <\[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\\_03/\\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm\]\(http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm\)>. Acesso em abril de 2021.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm#:~:text=LEI%20N%2010.257%2C%20DE%2010%20DE%20JULHO%20DE%202001.&text=182%20e%20183%20da%20Constitui%C3%A7%C3%A3o,urbana%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Art.,aplicado%20o%20previsto%20nesta%20Lei.>”. Acesso em abril de 2021.</p></div><div data-bbox=)

CAMPINAS. Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/132100>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/133605>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Decreto nº 20.633, de 16 de dezembro de 2019. Estabelece normas gerais e procedimentos para análise do Estudo de Impacto de

Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança, cria a Comissão de Análise de EIV no Município de Campinas e dá outras providências. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/135128>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Ordem de Serviço nº 04/2020. Disponível em: <<https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/135879>>. Acesso em maio de 2021.

CAMPINAS. Metadados Geoespaciais – Descrição das camadas de informação disponibilizadas ao cidadão via WEB. Disponível em: <<https://informacao-didc.campinas.sp.gov.br/metadados.php>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Departamento de Limpeza Urbana – Cronograma de Coleta de Resíduos. Disponível em: <<http://www.campinas.sp.gov.br/servico-aocidadao/limpeza-urbana.php>>. Acesso em abril de 2021.

CAMPINAS. Secretaria Municipal de Educação – Integre (dados das instituições de ensino). Disponível em: <[https://integremaster.ima.sp.gov.br/integre/web/vagas\\_infantil.php](https://integremaster.ima.sp.gov.br/integre/web/vagas_infantil.php)>. Acesso em abril de 2021.

SANASA. SANASA em Números. Disponível em: <<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2914.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

SÃO PAULO. Lei nº 12.526, de 02 de janeiro de 2007. Estabelece normas para a contenção de enchentes e destinação de águas pluviais. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12526-02.01.2007.html>>. Acesso em abril de 2021.

SÃO PAULO. DataGEO – Sistema Ambiental Paulista. Visualizador de Mapas. Disponível em: <<https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#>>. Acesso em abril de 2021.

SEADE. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Portal de Estatística do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://painel.seade.gov.br/municipios/>>. Acesso em abril de 2021.

SEADE. Município de Campinas – Os grupos de vulnerabilidade social. Disponível em: <<http://ipvs.seade.gov.br/view/pdf/ipvs/mun3509502.pdf>>. Acesso em abril de 2021.

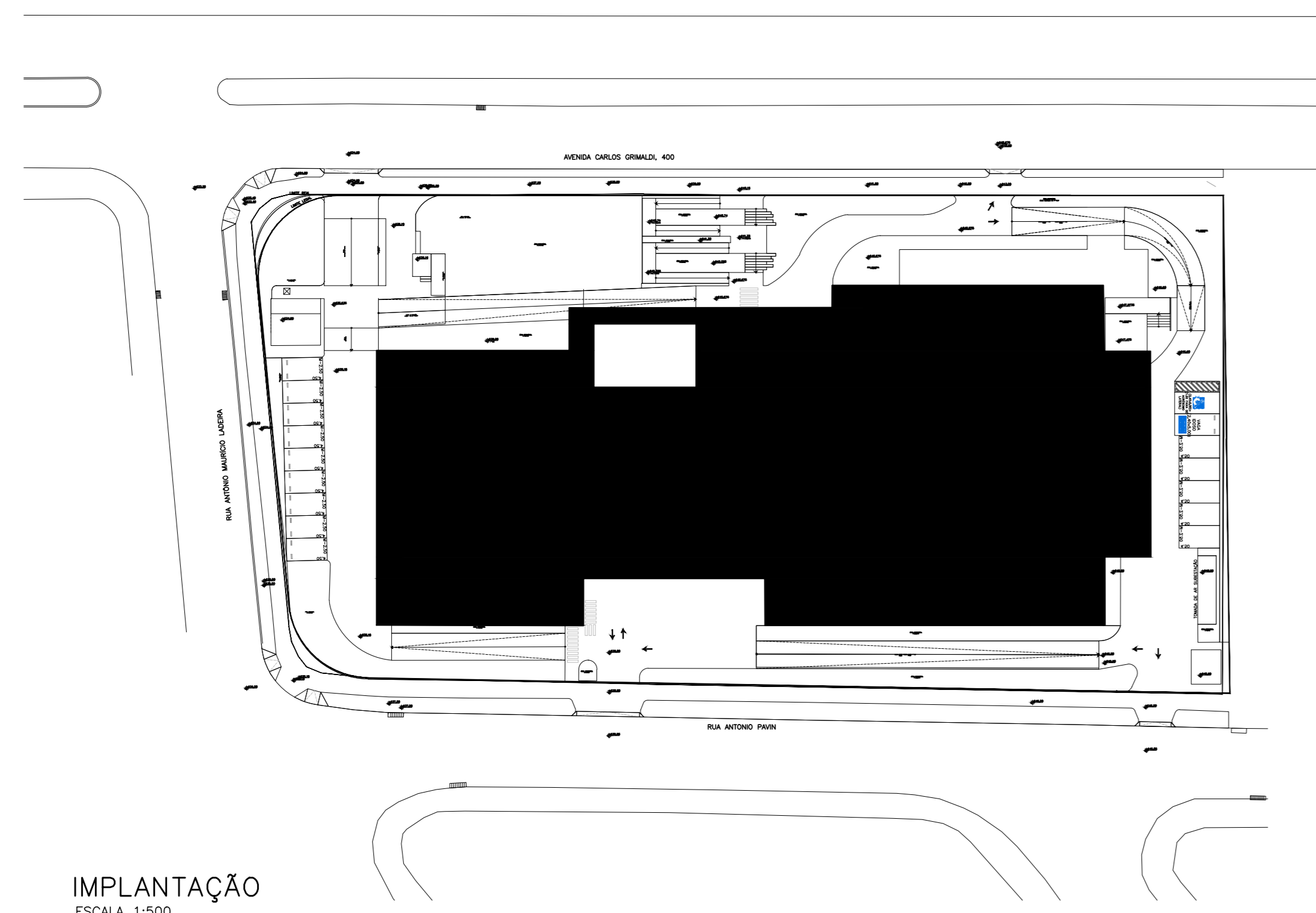
SEADE. GeoSeade – Download – Tema: Condições de Vida. Disponível em: <<https://portalgeo.seade.gov.br/download-de-dados/>>. Acesso em abril de 2021.

SINDUCON. Boletim Econômico – Abril de 2021. Disponível em <[https://sindusconsp.com.br/wp-content/uploads/2021/05/04\\_abril\\_2021.pdf](https://sindusconsp.com.br/wp-content/uploads/2021/05/04_abril_2021.pdf)>. Acesso em maio de 2021.

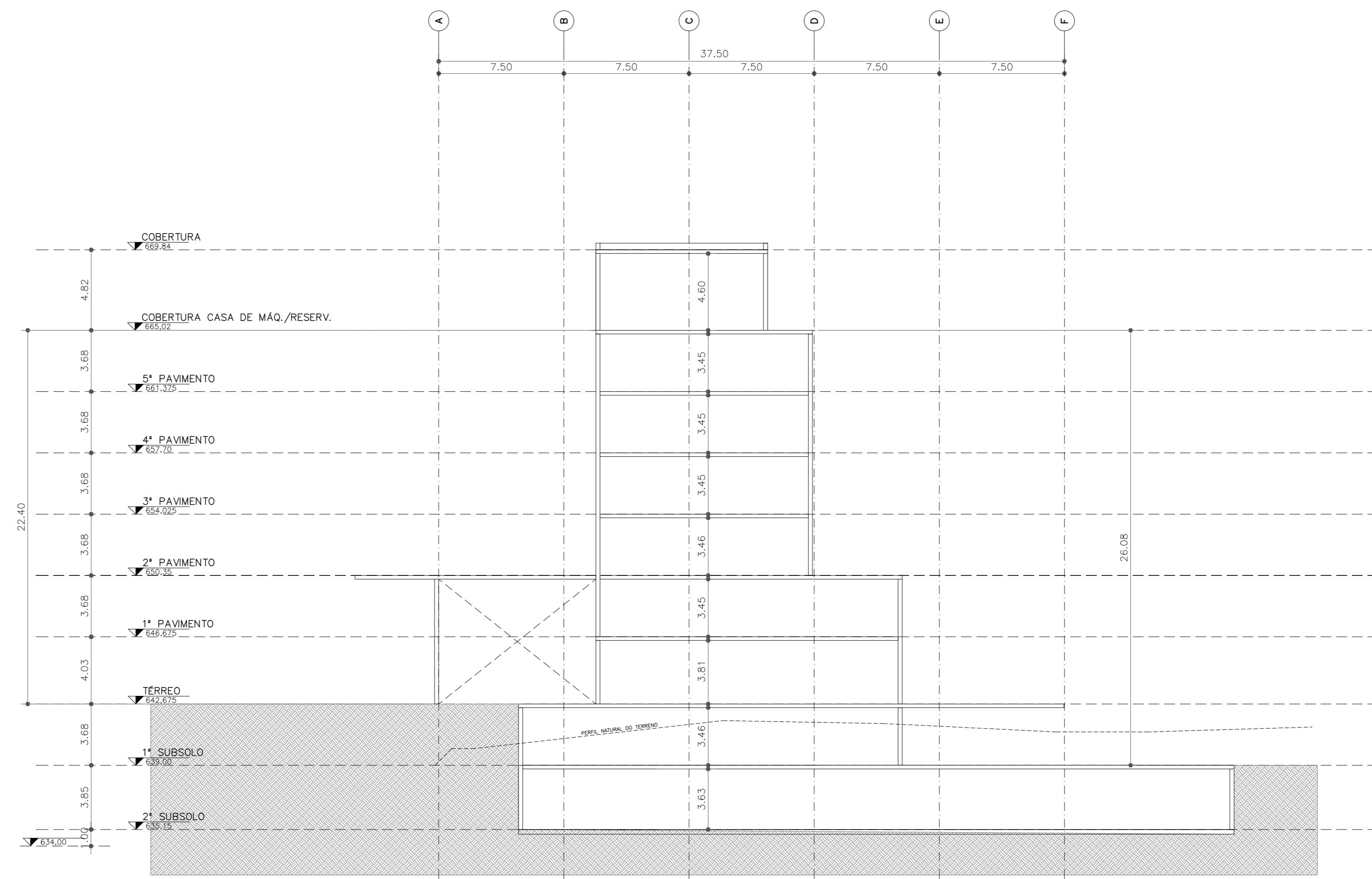
## **14. ANEXOS**

A seguir estão dispostos os anexos do Estudo de Impacto de Vizinhança, sendo:

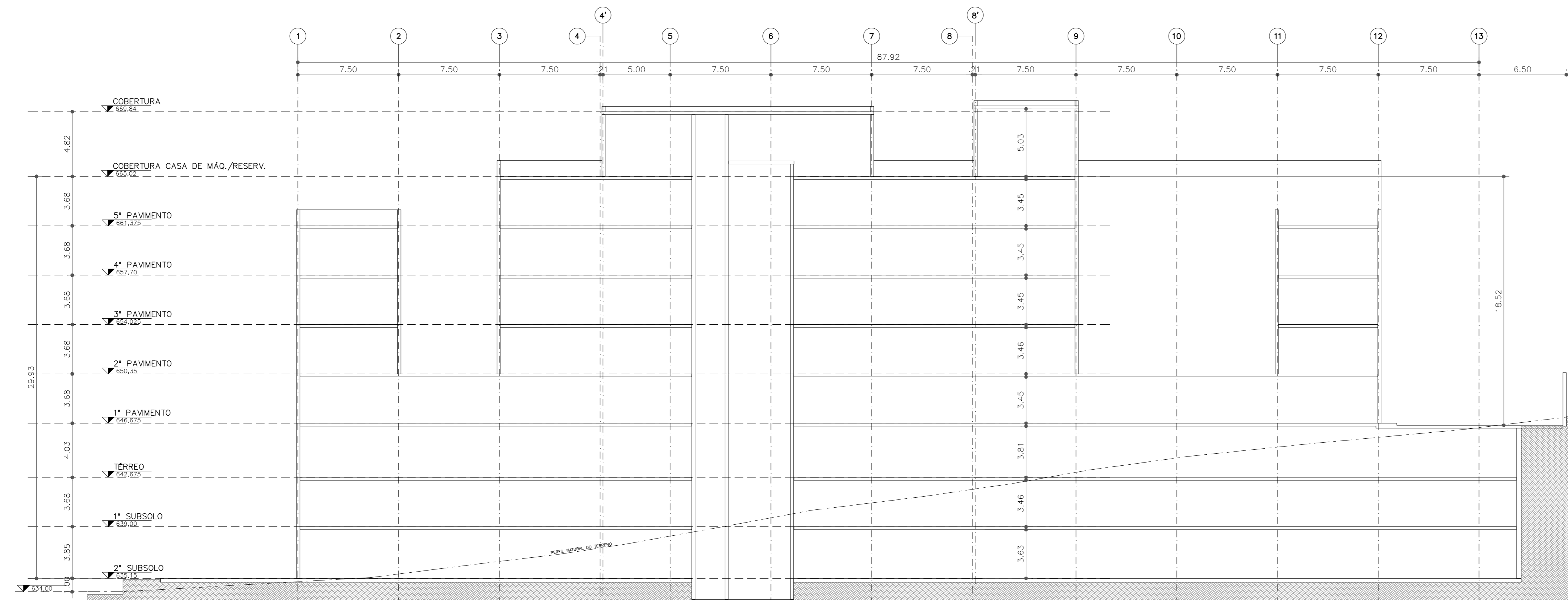
1. Projeto Arquitetônico
2. Protocolo do Informe Técnico SANASA
3. Cronograma de execução de obras
4. Matrículas
5. Fichas Informativas SEPLURB
6. Fichas de Contaminação CETESB
7. Mapa de Uso e Ocupação do Solo
8. Itinerário e horário das linhas de ônibus
9. Anotação de Responsabilidade Técnica



IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:500



CORTE ESQUEMÁTICO BB  
ESCALA 1:200



CORTE ESQUEMÁTICO AA  
ESCALA 1:200

ÁREA IRMANSÍVEL  
 OBS: ATENÇÃO À LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2008 COM TABELA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 10%  
 ÁREA IRMANSÍVEL = 75,47 + 1,40 + 7,13 + 25,47 + 21,64 + 47,04 + 55,55 + 17,87 + 48,81 + 4,13 + 21,38 + 25,45 + 15,95 + 106 + 20,94 + 73,79 + 6,93 + 44,17 + 8,67 + 124,40 + 12,62 + 26,67 + 1,81 + 1,01 + 1,09 + 111,540  
 PERMEABILIDADE = 13,48%

VAGAS DE ESTACIONAMENTO - TIPOLOGIAS

VAGA DE ESTACIONAMENTO P/VEICULO	VAGA DE ESTACIONAMENTO P/VEICULO	VAGA DE ESTACIONAMENTO P/VEICULO	VAGA DE ESTACIONAMENTO P/VEICULO	VAGA UTILIZADA	VAGA UTILIZADA AMBULANCIA
2,20 x 4,80	2,50 x 4,80	2,50 x 5,00	2,40 x 5,00	3,50 x 7,20	3,50 x 7,20

QUADRO DE VAGAS

TIPO DE VAGA	DIMENSÃO	QUANTIDADE
VAGA SIMPLES PEQUENA	2,20 x 4,80	46
VAGA SIMPLES MÉDIA	2,50 x 4,80	141
VAGA SIMPLES GRANDE	2,50 x 5,00	23
VAGA SIMPLES PARA EXCESSO	2,40 x 5,00	11
VAGAS P.C.D.	3,50 x 5,00	5
VAGA UTILIZADA (AMBULANCIA)	3,50 x 7,20	1
VAGA CARGA/DESCARGA		
VAGA EMBARQUE/DESEMBARQUE		
<b>TOTAL VAGAS:</b>		<b>229</b>

- LEGENDA
- ÁREA A CONSTRUIR
  - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
  - MÁQUINES
  - ESTACIONAMENTOS

PROJETO SIMPLIFICADO

CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI

LOCAL: AV. CARLOS GRIMALDI Nº. 627  
 LOTE: 013 QUADRA: C QUARTERÃO: 02598 ZONA: ZC2

LOTEAMENTO: NÃO CONSTA

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
0	0	145/1	145	1

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO OBJETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO

ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: CARLOS GRIMALDI  
 TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA  
 ART. Nº: 51115/RS-12011

AUTOR DO PROJETO

ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: TEREZINHA MARIA SOUZA MACHES PEREIRA  
 TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA  
 ART. Nº: 51115/RS-12011

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: TEREZINHA MARIA SOUZA MACHES PEREIRA  
 TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA  
 ART. Nº: 51115/RS-12011

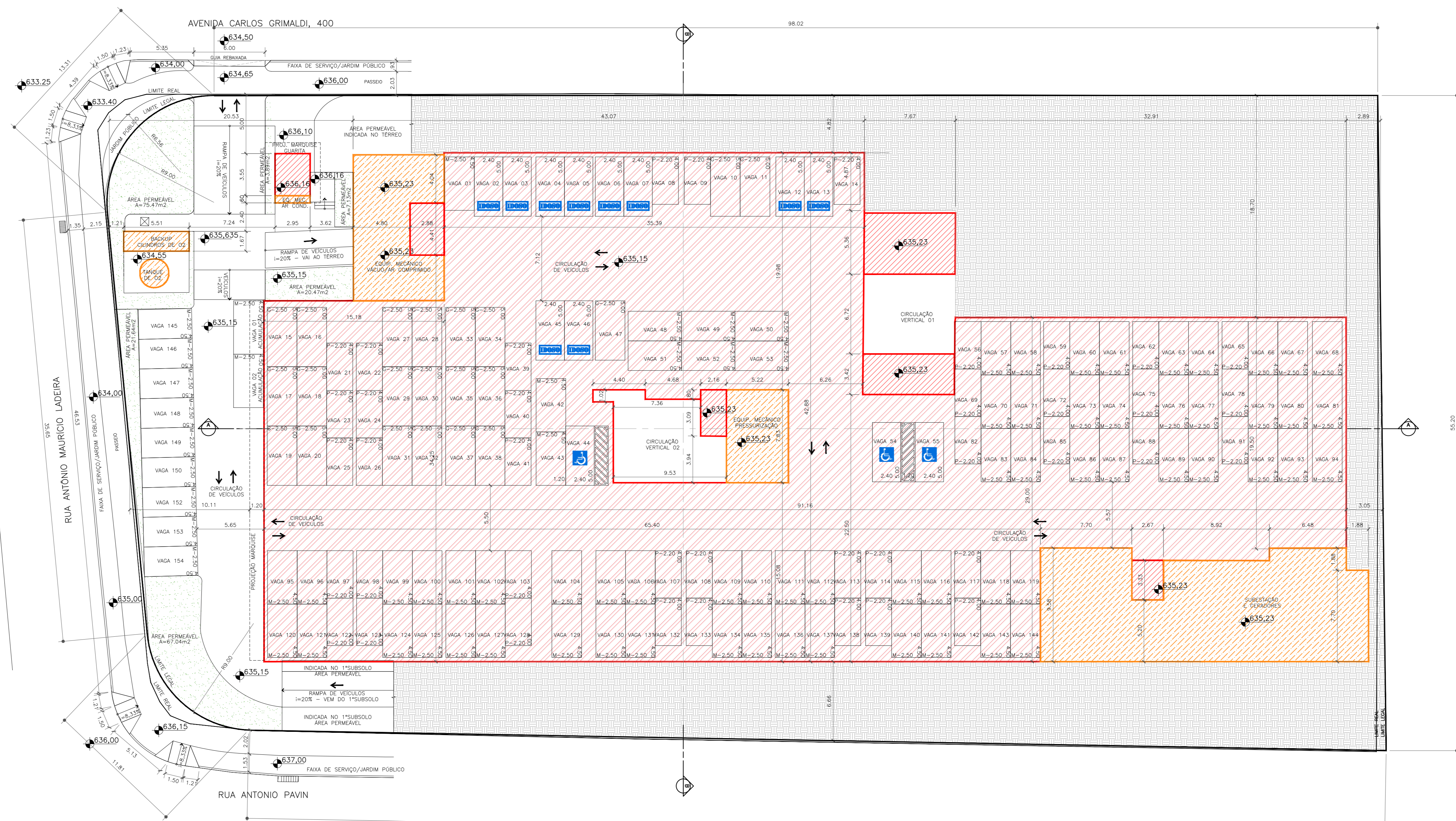
DECLARO QUE:

- A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E OBRIGADO ÀS OBRIGACIONES DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS BARRIAS COOPERATIVAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIO.
- QUANDOQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.

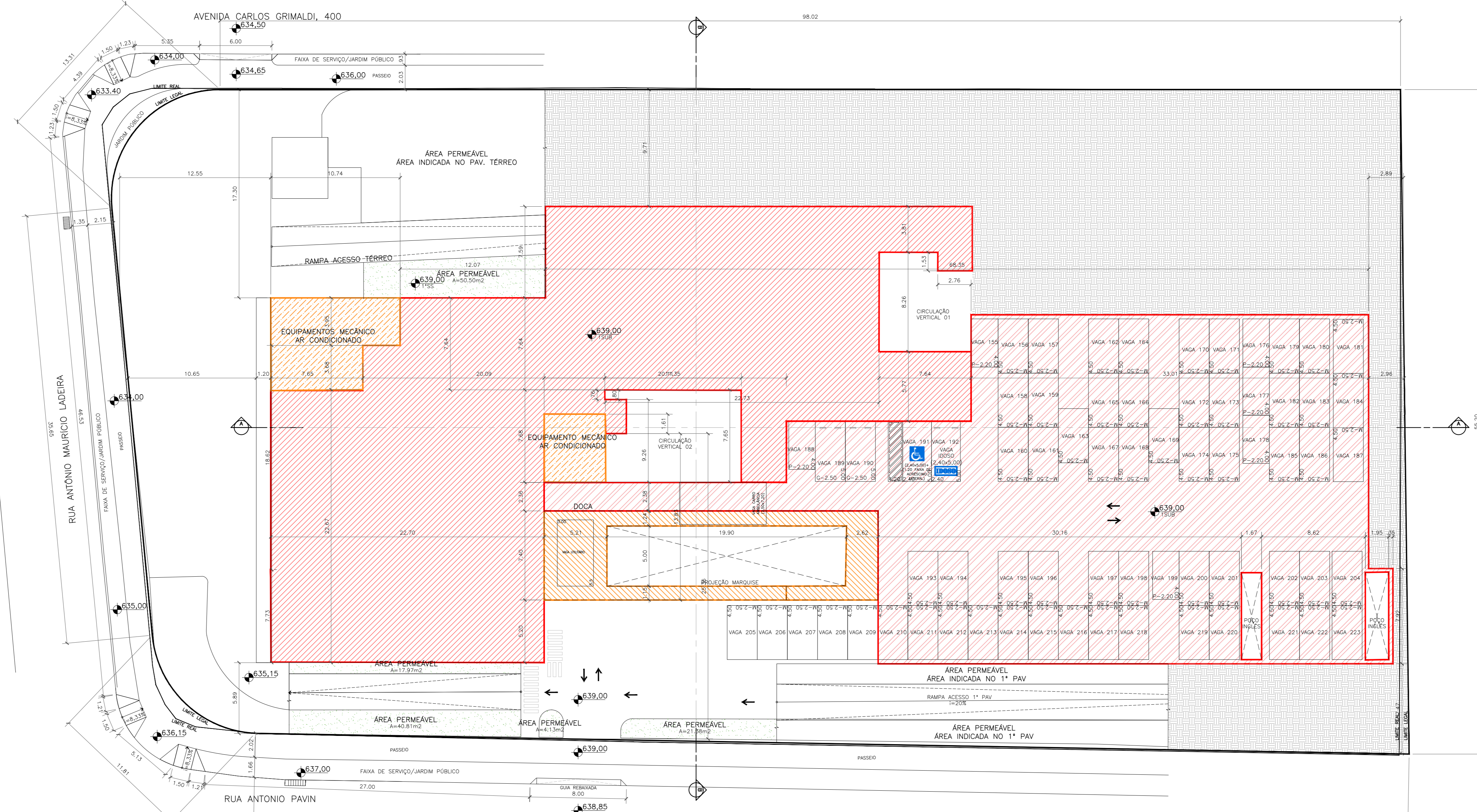
RESERVADO PARA P.M.C.



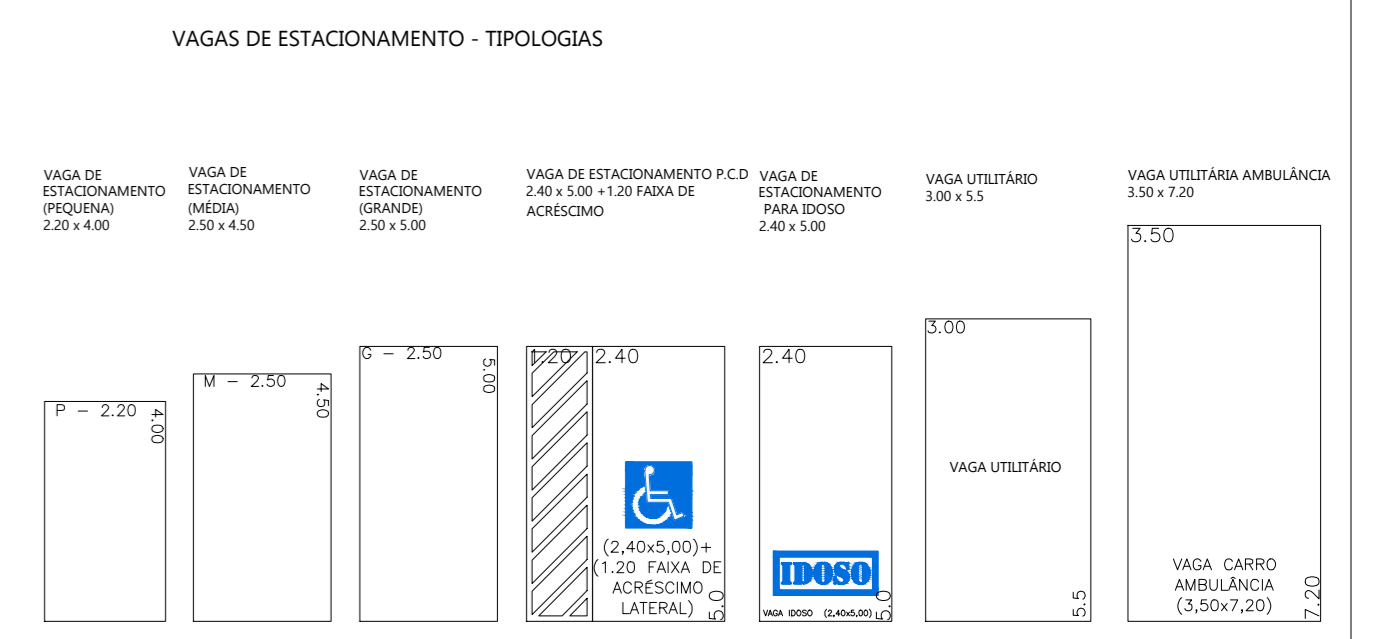
2º SUBSOLO  
ESCALA 1:200



1º SUBSOLO  
ESCALA 1:200



ÁREA PERMEÁVEL  
DESEMPENHO A 1% DE PERMEABILIDADE  
ÁREA PERMEÁVEL = 75,47 + 1,40 + 7,13 + 25,47 + 21,64 + 47,04 + 17,87 + 4,13 + 21,38 + 25,34 + 17,95 + 1,06 + 20,94 + 73,79 + 6,93 + 64,17 + 8,07 + 124,40 + 16,23 + 20,27 + 1,81 + 1,21 + 1,29 + 111,53 = 1115,50  
PERMEABILIDADE = 11,4%



TIPO DE VAGA	DIMENSÃO	QUANTIDADE
VAGA SIMPLES PEQUENA	2,20 x 4,00	46
VAGA SIMPLES MÉDIA	2,50 x 4,00	144
VAGA SIMPLES GRANDE	2,50 x 5,00	23
VAGA SIMPLES PARA ESCOPO	2,40 x 5,00	11
VAGAS P.C.D.	3,50 x 5,00	5
VAGA UTILIZADA (AMBULÂNCIA)	3,50 x 7,20	1
VAGA CARGA/DESCARGA		
VAGA EMBARQUE/DESEMBARQUE		
<b>TOTAL VAGAS:</b>		<b>229</b>

**LEGENDA**

- ÁREA A CONSTRUIR
- EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
- MARKISES
- ESTACIONAMENTOS

**PROJETO SIMPLIFICADO** FOLHA: 02

**CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI**

LOCAL: AV CARLOS GRIMALDI Nº: 627  
 LOTE: 013 QUADRA: C QUARTERÃO: 02598  
 LOTEAMENTO: NÃO CONSTA ZONA: ZC2

DOMINÍCIOS / UNIDADES	TOTAL DOMINÍCIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
0	0	145/1	145	1

**DECLARAÇÕES**

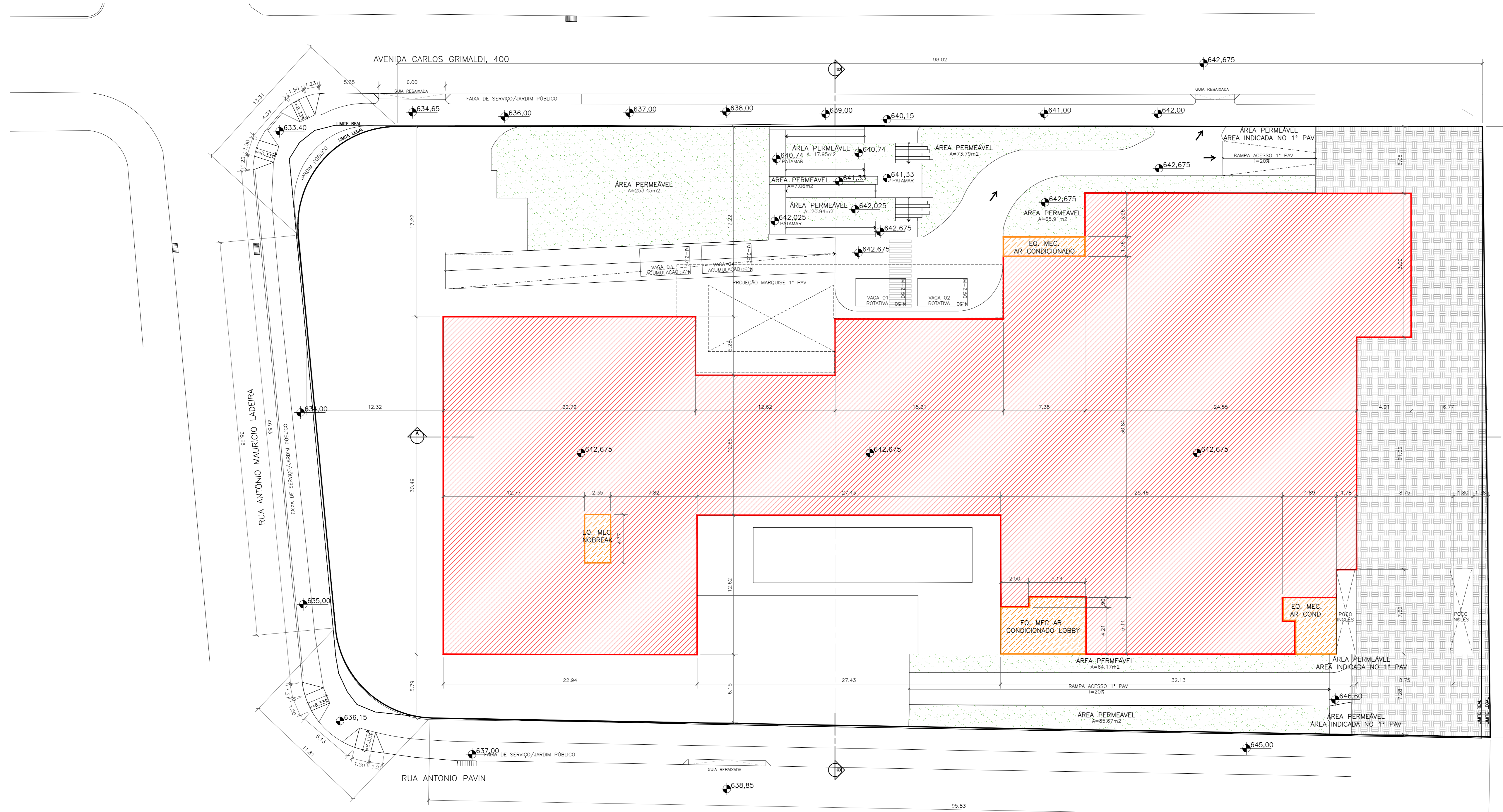
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

**PROPRIETÁRIO**  
 ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: [Nome]  
 ENDEREÇO: [Endereço]

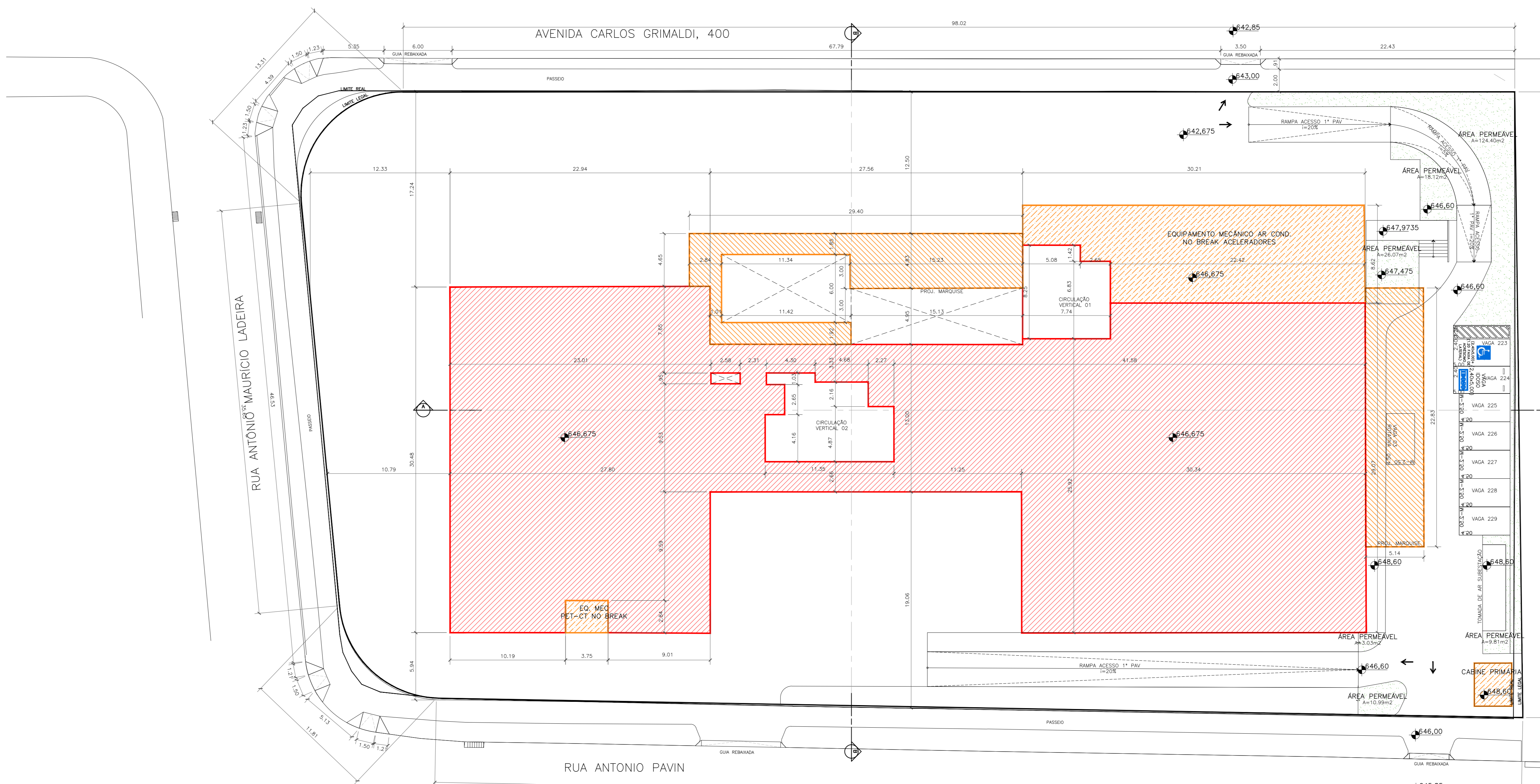
**AUTOR DO PROJETO**  
 ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: [Nome]  
 ENDEREÇO: [Endereço]

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: [Nome]  
 ENDEREÇO: [Endereço]

RESERVADO PARA P.M.C.



TÉRREO  
ESCALA 1:200



1º PAVIMENTO  
ESCALA 1:200

ÁREA PERMEÁVEL  
 OBS: ATENÇÃO ÀS COMPLEMENTAÇÕES Nº 150/2008 COM TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 10%  
 ÁREA PERMEÁVEL = 75,47 + 1,40 + 7,13 + 25,47 + 21,64 + 47,04 + 55,50 + 17,87 + 40,81 + 4,13 + 21,38 + 25,54 + 17,95 + 1,06 + 20,94 + 73,79 + 4,93 + 44,17 + 8,07 + 124,40 + 16,22 + 20,47 + 1,81 + 1,01 + 1,09 + 111,55 = 1115,50  
 PERMEABILIDADE = 11,4%

VAGAS DE ESTACIONAMENTO - TIPOLOGIAS

TIPO DE VAGA	DIMENSÃO	QUANTIDADE
VAGA SIMPLES PEQUENA	2,20 x 4,00	46
VAGA SIMPLES MÉDIA	2,50 x 4,00	144
VAGA SIMPLES GRANDE	2,50 x 5,00	23
VAGA SIMPLES PARA ESCOFO	2,40 x 5,00	11
VAGAS P.C.D.	3,50 x 5,00	5
VAGA UTILIZADA (AMBULÂNCIA)	3,50 x 7,20	1
VAGA CARGA/DESCARGA		
VAGA EMBARQUE/DESEMBARQUE		
<b>TOTAL VAGAS:</b>		<b>229</b>

QUADRO DE VAGAS

TIPO DE VAGA	DIMENSÃO	QUANTIDADE
VAGA SIMPLES PEQUENA	2,20 x 4,00	46
VAGA SIMPLES MÉDIA	2,50 x 4,00	144
VAGA SIMPLES GRANDE	2,50 x 5,00	23
VAGA SIMPLES PARA ESCOFO	2,40 x 5,00	11
VAGAS P.C.D.	3,50 x 5,00	5
VAGA UTILIZADA (AMBULÂNCIA)	3,50 x 7,20	1
VAGA CARGA/DESCARGA		
VAGA EMBARQUE/DESEMBARQUE		
<b>TOTAL VAGAS:</b>		<b>229</b>

LEGENDA

- ÁREA A CONSTRUIR
- EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
- MAQUINES
- ESTACIONAMENTOS

**PROJETO SIMPLIFICADO** FOLHA: 03

**CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI**

LOCAL: AV CARLOS GRIMALDI Nº 627  
 LOTE: 013 QUADRA: C QUARTERÃO: 02598 ZONA: ZC2  
 LOTEAMENTO: NÃO CONSTA

Nº DOMICÍLIOS / UNIDADES	TOTAL DOMICÍLIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
0	0	145/1	145	1

**DECLARAÇÕES**

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO OBJETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO  
 ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: [Nome]  
 ENDEREÇO: [Endereço]

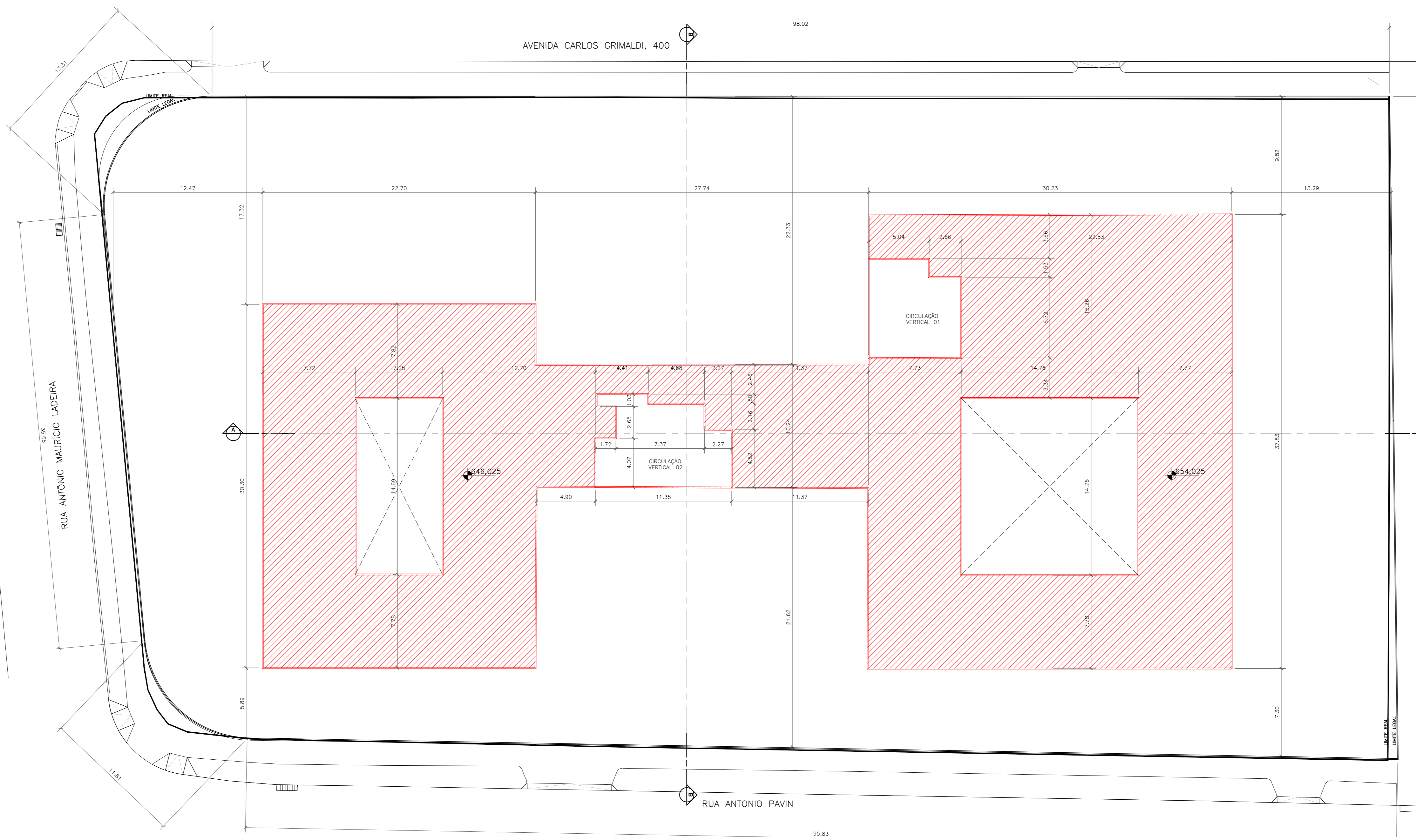
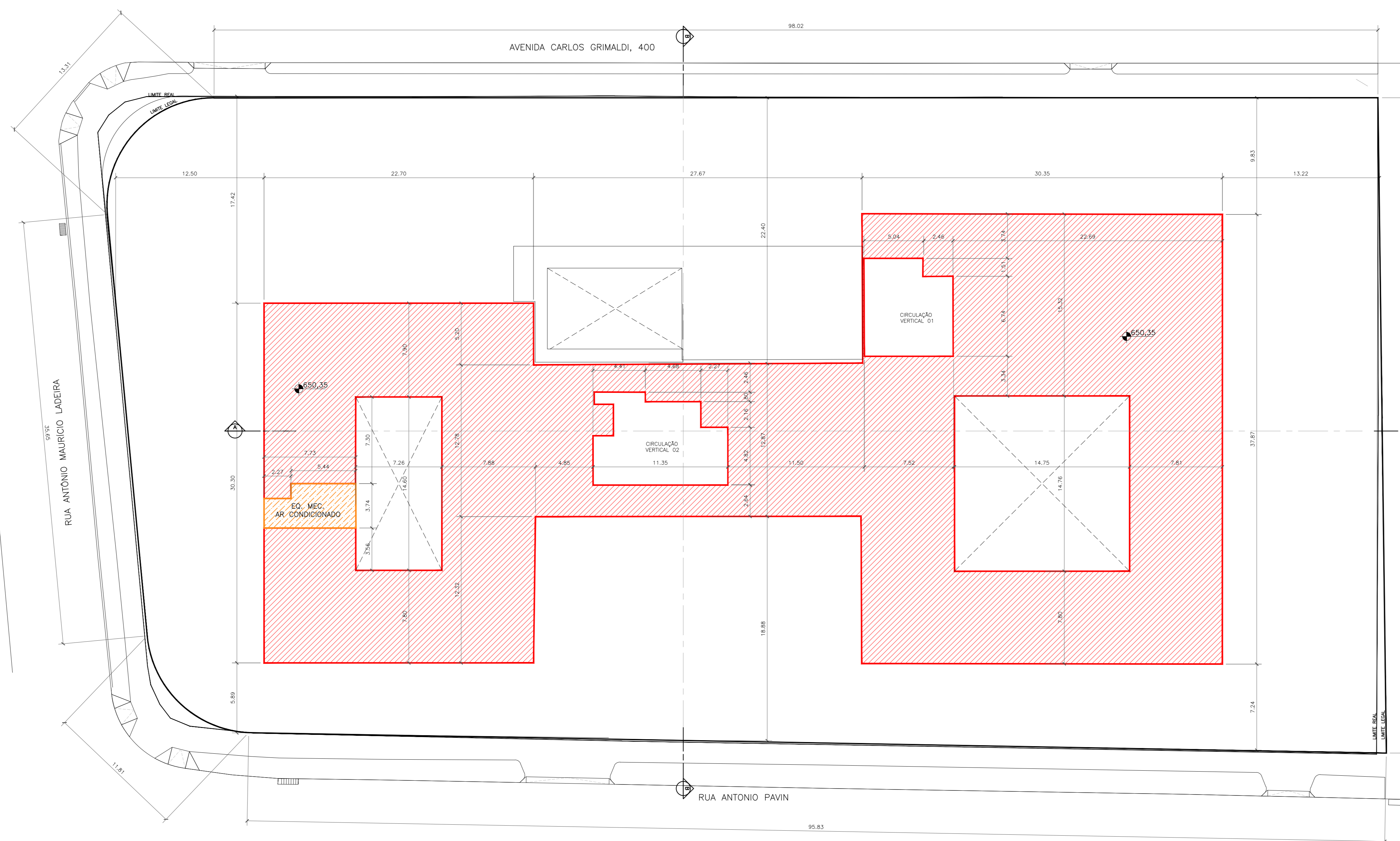
AUTOR DO PROJETO  
 ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: [Nome]  
 ENDEREÇO: [Endereço]

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 ASSINATURA: [Assinatura]  
 NOME: [Nome]  
 ENDEREÇO: [Endereço]

RESERVADO PARA P.M.C.

2º PAVIMENTO  
ESCALA 1:200

3º PAVIMENTO  
ESCALA 1:200



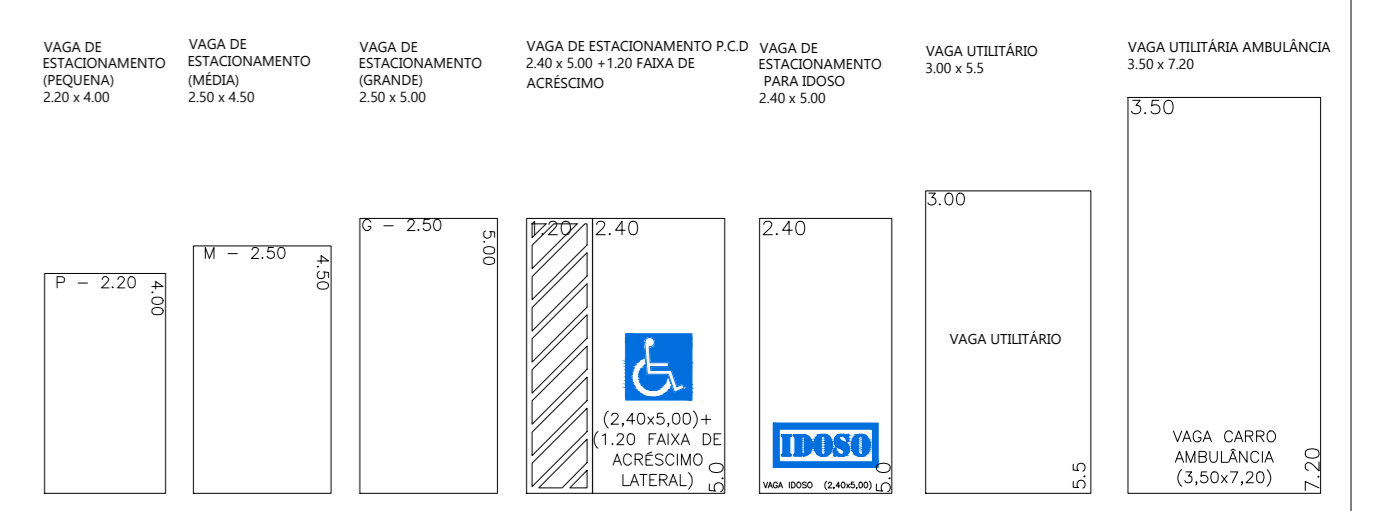
ÁREA PERMITEVEIS

DESEMPENHO A 10 COMPLEMENTAR N° 150 2008 COM TAXA DE PERMITEVEIS MÍNIMA DE 10%.

ÁREA PERMITEVEIS = 75,47 + 4,40 + 7,13 + 25,47 + 21,64 + 47,04 + 55,50 + 17,87 + 40,81 + 4,13 + 21,38 + 25,45 + 17,95 + 106 + 20,94 + 73,79 + 45,99 + 44,17 + 82,47 + 124,40 + 162,2 + 20,27 + 1,81 + 1,01 + 1,09 + 11,15 + 5,00

PERMITEVEIS = 11,81m

VAGAS DE ESTACIONAMENTO - TIPOLOGIAS



TIPO DE VAGA	DIMENSÃO	QUANTIDADE
VAGA SIMPLES PEQUENA	2,20 x 4,00	46
VAGA SIMPLES MÉDIA	2,50 x 4,50	144
VAGA SIMPLES GRANDE	2,50 x 5,00	23
VAGA SIMPLES PARA CARRÃO	2,40 x 5,00	11
VAGAS P.C.D.	3,50 x 5,00	5
VAGA UTILITÁRIA (AMBULÂNCIA)	3,50 x 7,20	1
VAGA CARGA/DESCARGA		
VAGA EMBARQUE/DESEMBARQUE		
<b>TOTAL VAGAS:</b>		<b>229</b>

**LEGENDA**

- ÁREA A CONSTRUIR
- EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
- MAQUINES
- ESTACIONAMENTOS

**PROJETO SIMPLIFICADO** FOLHA: 04

**CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI**

LOCAL: AV CARLOS GRIMALDI Nº. 627  
 LOTE: 013 QUADRA: C QUARTERÃO: 02598 ZONA: ZC2  
 LOTEAMENTO: NÃO CONSTA

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
0	0	145/1	145	1

**DECLARAÇÕES**

**PROPRIETÁRIO**

ASSINATURA:  
 NOME: CENIVAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ENDERÇO: MARÃO LARANJEIRO Nº. 23 - BARRA D'ÁZUL - RJ

**AUTOR DO PROJETO**

ASSINATURA:  
 C-4 PROJETISTA PARA A SAÚDE LTDA  
 ENDERÇO: PÁVULO PRATA Nº. 100 - BARRA D'ÁZUL - RJ  
 ARTIST Nº: 51311638/2021

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO INERTE OS DREITOS DE DREITO, INCLUSIVE NA EXTERA PÁVULO, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL CONSERVÂNCIA À SEGURANÇA PÚBLICA, INCLUSIVE À DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

DECLARO QUE:

1. A OBRA SERÁ EXECUCIONADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E OBRIGADO À APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS BARRIAS CONFERENCIADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIO.
2. QUANTO À ALTERAÇÃO DO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMPLETADA A P.M.C.

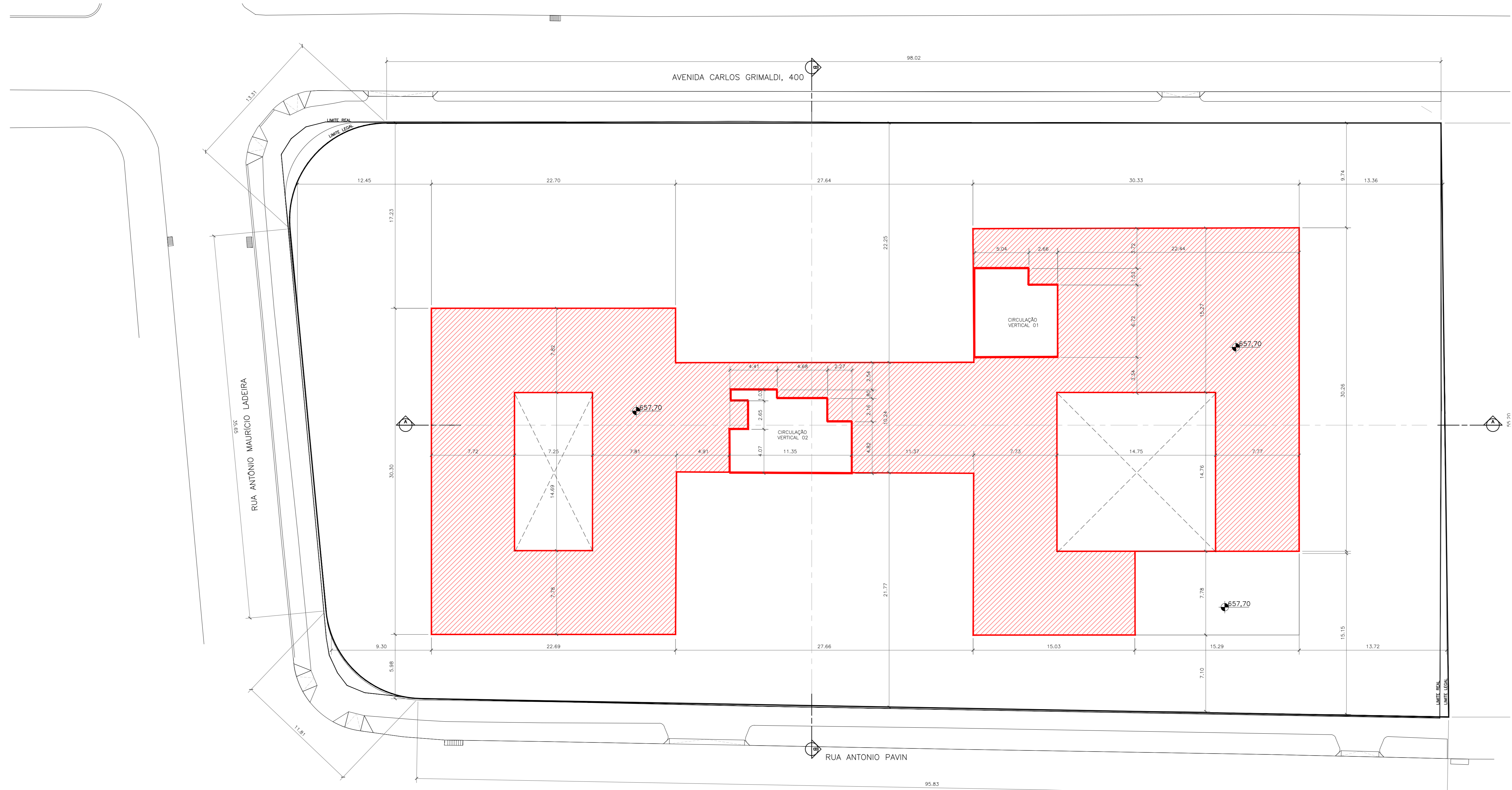
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ASSINATURA:  
 NOME: TEREZINHA MARIA SOUZA MENDES PEREIRA  
 TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA  
 ARTIST Nº: 51311638/2021

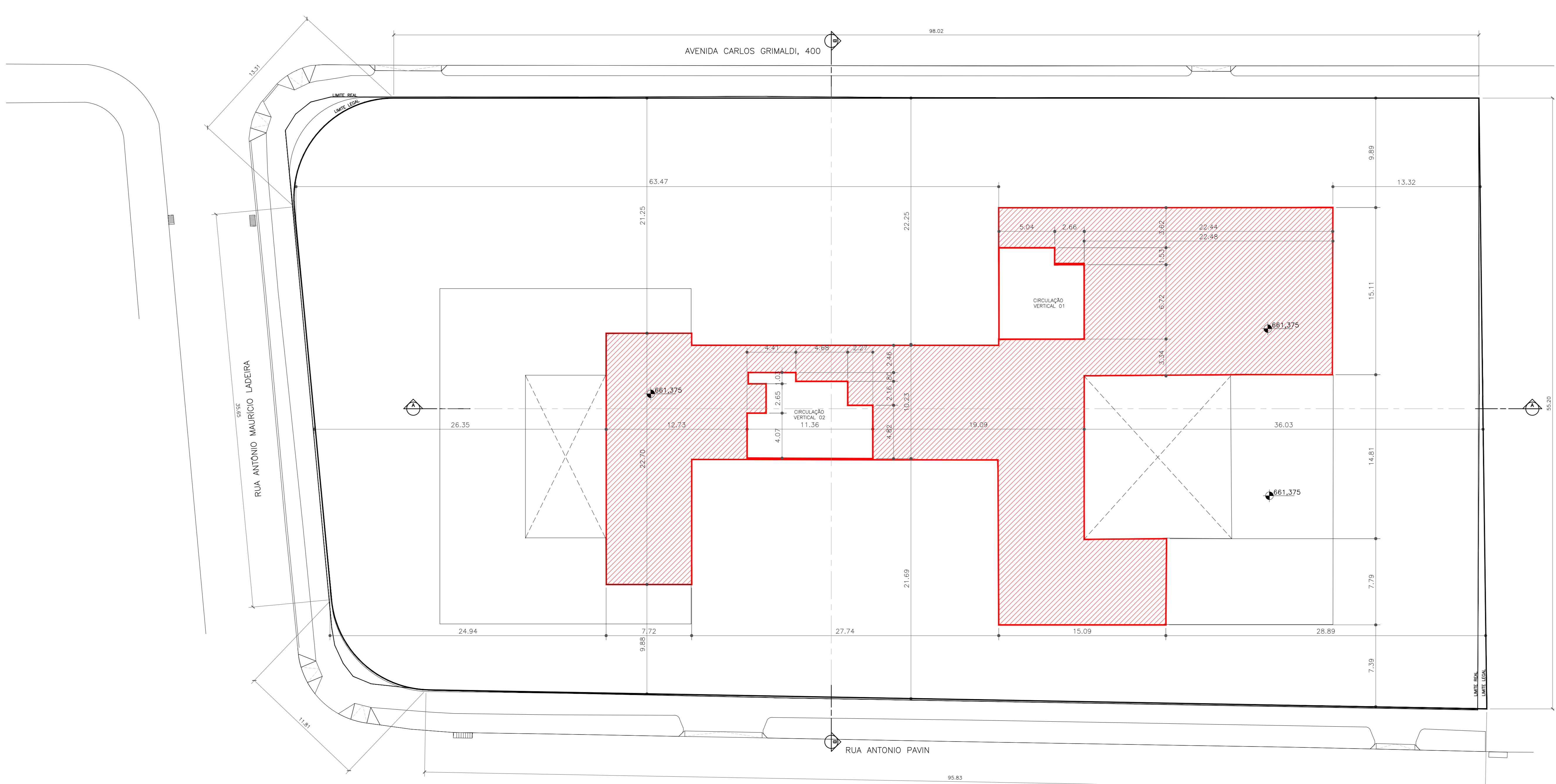
CRECAU Nº: 064001543/2014

RESERVADO PARA P.M.C.





4º PAVIMENTO  
ESCALA 1:200



5º PAVIMENTO  
ESCALA 1:200

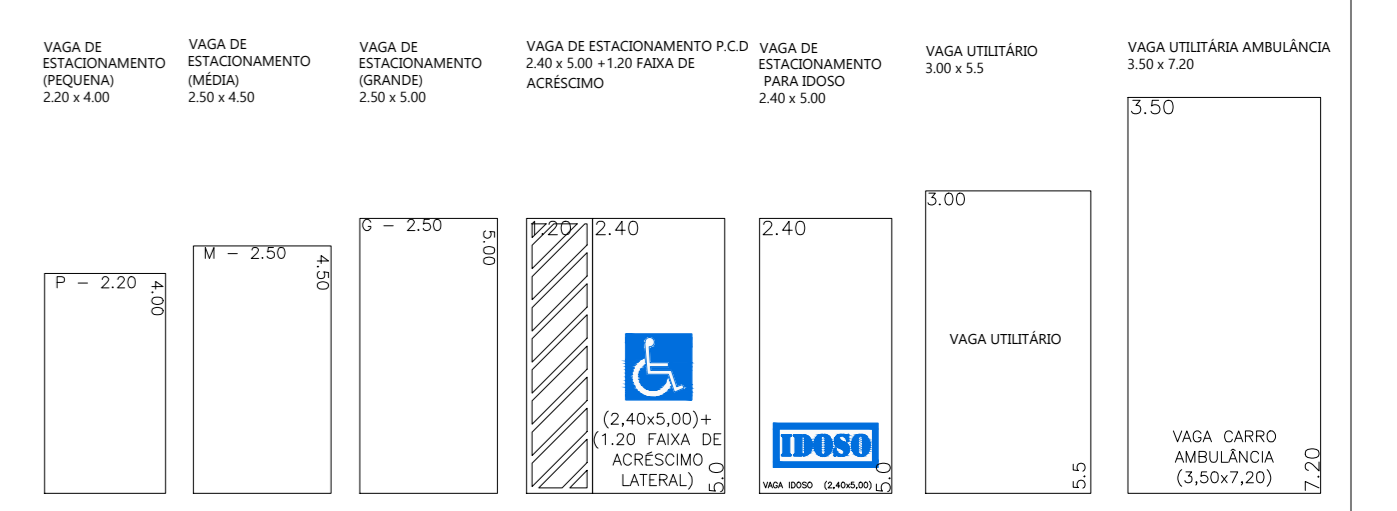
ÁREA PERMÍVEL

ÁREA A SER COMPLEMENTADA N 150 2000 COM TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 10%.

ÁREA PERMÍVEL = 75,47 + 1,40 + 7,13 + 25,47 + 21,64 + 47,04 + 55,58 + 17,87 + 40,81 + 4,13 + 21,38 + 25,45 + 17,95 + 106 + 20,94 + 73,79 + 65,91 + 64,17 + 82,67 + 124,40 + 181,2 + 26,27 + 1,81 + 1,21 + 1,21 + 1,29 + 111,540

PERMEABILIDADE = 13,48%

VAGAS DE ESTACIONAMENTO - TIPOLOGIAS



TIPO DE VAGA	DIMENSÃO	QUANTIDADE
VAGA SIMPLES PEQUENA	2,20 x 4,80	46
VAGA SIMPLES MÉDIA	2,50 x 4,80	144
VAGA SIMPLES GRANDE	2,50 x 5,00	23
VAGA SIMPLES PARA EGOS	2,80 x 5,00	11
VAGAS P.C.D.	3,50 x 5,00	5
VAGA UTILITÁRIA (AMBULÂNCIA)	3,50 x 7,20	1
VAGA CARGA/DESCARGA		
VAGA EMBARQUE/DESEMBARQUE		
<b>TOTAL VAGAS:</b>		<b>229</b>

**LEGENDA**

- ÁREA A CONSTRUIR
- EQUIPAMENTOS MECÂNICOS
- MAQUINES
- ESTACIONAMENTOS

**PROJETO SIMPLIFICADO** FOLHA: 05

**CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI**

LOCAL: AV CARLOS GRIMALDI Nº. 627

LOTE: 013 QUADRA: C QUARTERÃO: 02598

LOTEAMENTO: NÃO CONSTA ZONA: ZC2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	0	TOTAL DORMITÓRIOS	0	Nº BANHEIROS / UNIDADES	145/1	TOTAL BANHEIROS	145	TOTAL UNIDADES	1
---------------------------	---	-------------------	---	-------------------------	-------	-----------------	-----	----------------	---

**DECLARAÇÕES**

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO OBJETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

**PROPRIETÁRIO**

ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: [Nome]

**AUTOR DO PROJETO**

C-1-PROJETISTA PARA A SAÚDE LTDA

END: PÁVIA S/Nº-PR-01

TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA

ARTIST Nº: 513415/RS-0201

DECLARO QUE:

1- A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E OBRIGADO ÀS EMBARRAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUANDO NECESSÁRIO

2- QUANDOQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMPLETADA À P.M.C.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: [Nome]

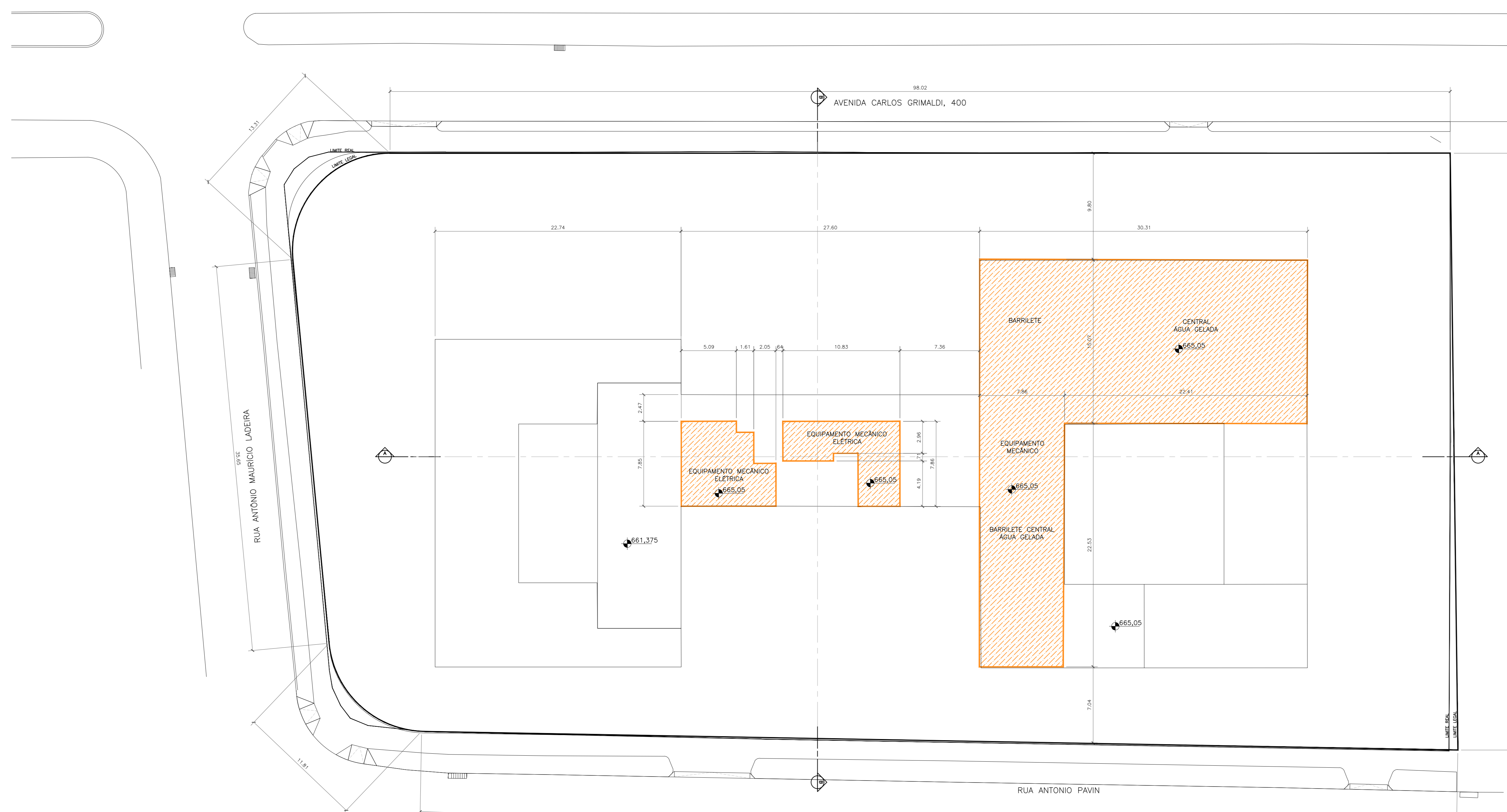
TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA

ARTIST Nº: 513415/RS-0201

CRECAU Nº: 064001543

DU Nº: [Número]

RESERVADO PARA P.M.C.

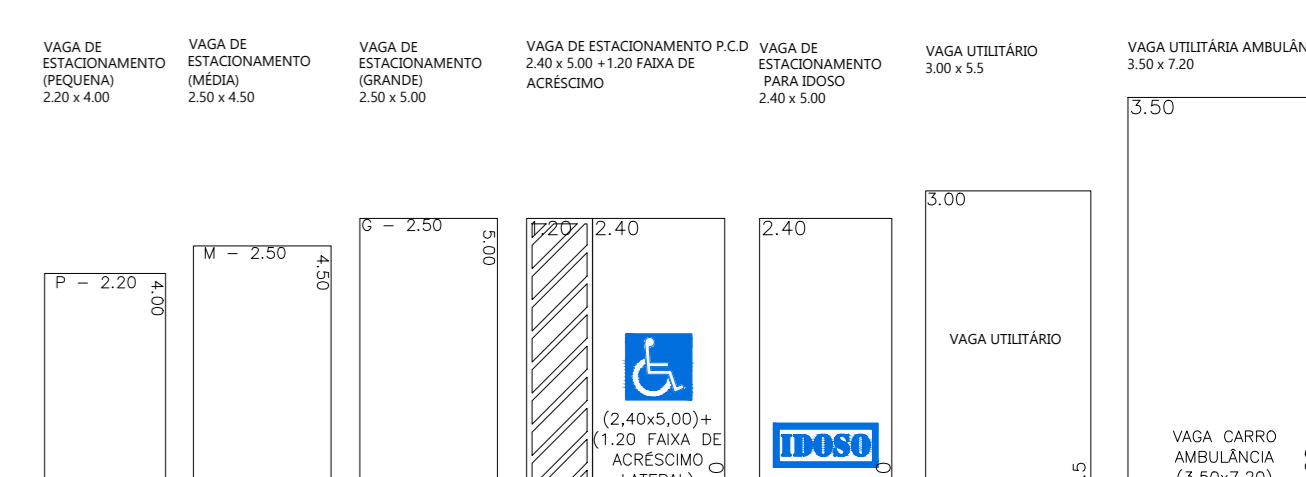


COBERTURA  
ESCALA 1:200

ÁREA PERMÍVEL

DESEMPENHO A 1% COMPLEMENTAR N 150 2008 COM TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 10%  
 ÁREA PERMÍVEL = 75,47 + 1,40 + 7,13 + 25,47 + 21,64 + 47,04 + 55,50 + 17,87 + 40,81 + 4,13 + 21,38 + 25,45 + 17,95 + 106 + 20,94 + 73,79 + 65,91 + 44,17 + 82,47 + 124,40 + 182,2 + 20,27 + 1,81 + 1,01 + 10,99 + 111,55 = 1115,50  
 PERMEABILIDADE = 11,6%

VAGAS DE ESTACIONAMENTO - TIPOLOGIAS



TIPO DE VAGA	DIMENSÃO	QUANTIDADE
VAGA SIMPLES PEQUENA	2,20 x 4,00	46
VAGA SIMPLES MÉDIA	2,50 x 4,00	144
VAGA SIMPLES GRANDE	2,50 x 5,00	23
VAGA SIMPLES PARA EXCESSO	2,40 x 5,00	11
VAGAS P.C.D.	3,50 x 5,00	5
VAGA UTILIZADA (AMBULANCIA)	3,50 x 7,20	1
VAGA CARREGA/DESCARGA		
VAGA EMBARQUE/DESEMBARQUE		
<b>TOTAL VAGAS:</b>		<b>229</b>

LEGENDA

- ÁREA A CONSTRUIR
- EQUIPAMENTOS MECANICOS
- MAQUINES
- ESTACIONAMENTOS

**PROJETO SIMPLIFICADO** FOLHA: 06

**CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI**

LOCAL: AV CARLOS GRIMALDI Nº: 627  
 LOTE: 013 QUADRA: C QUARTERÃO: 02598 ZONA: ZC2

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADES	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
0	0	145/1	145	1

**DECLARAÇÕES**

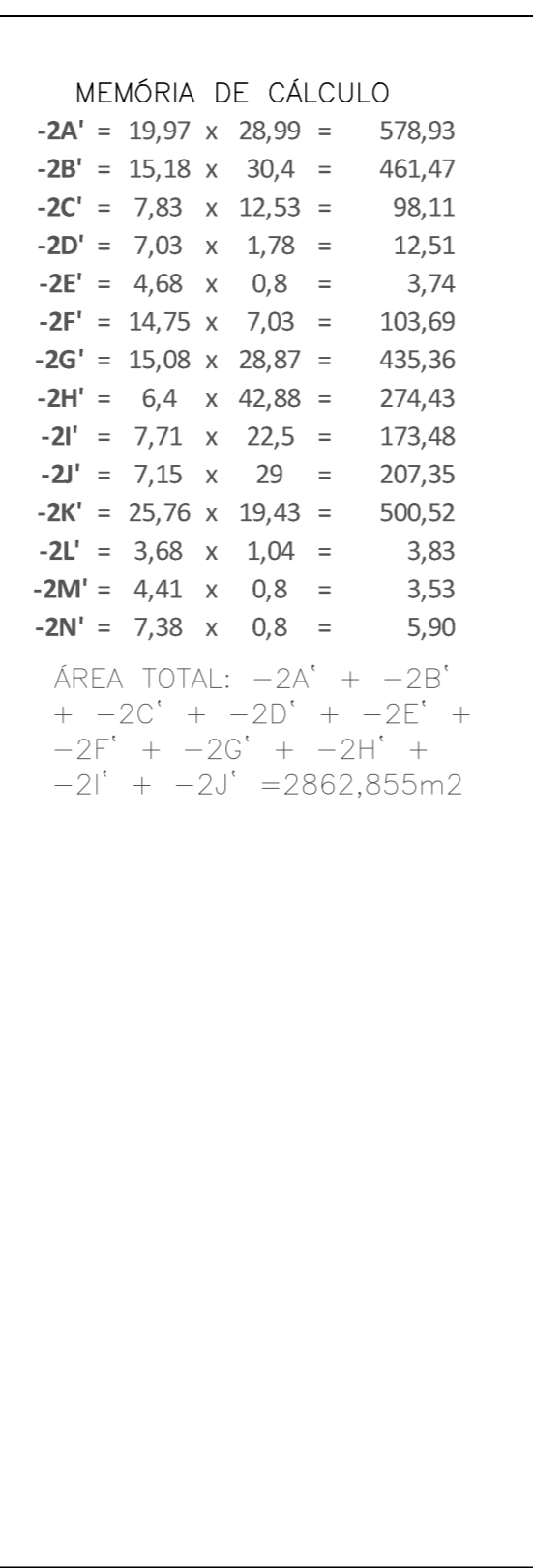
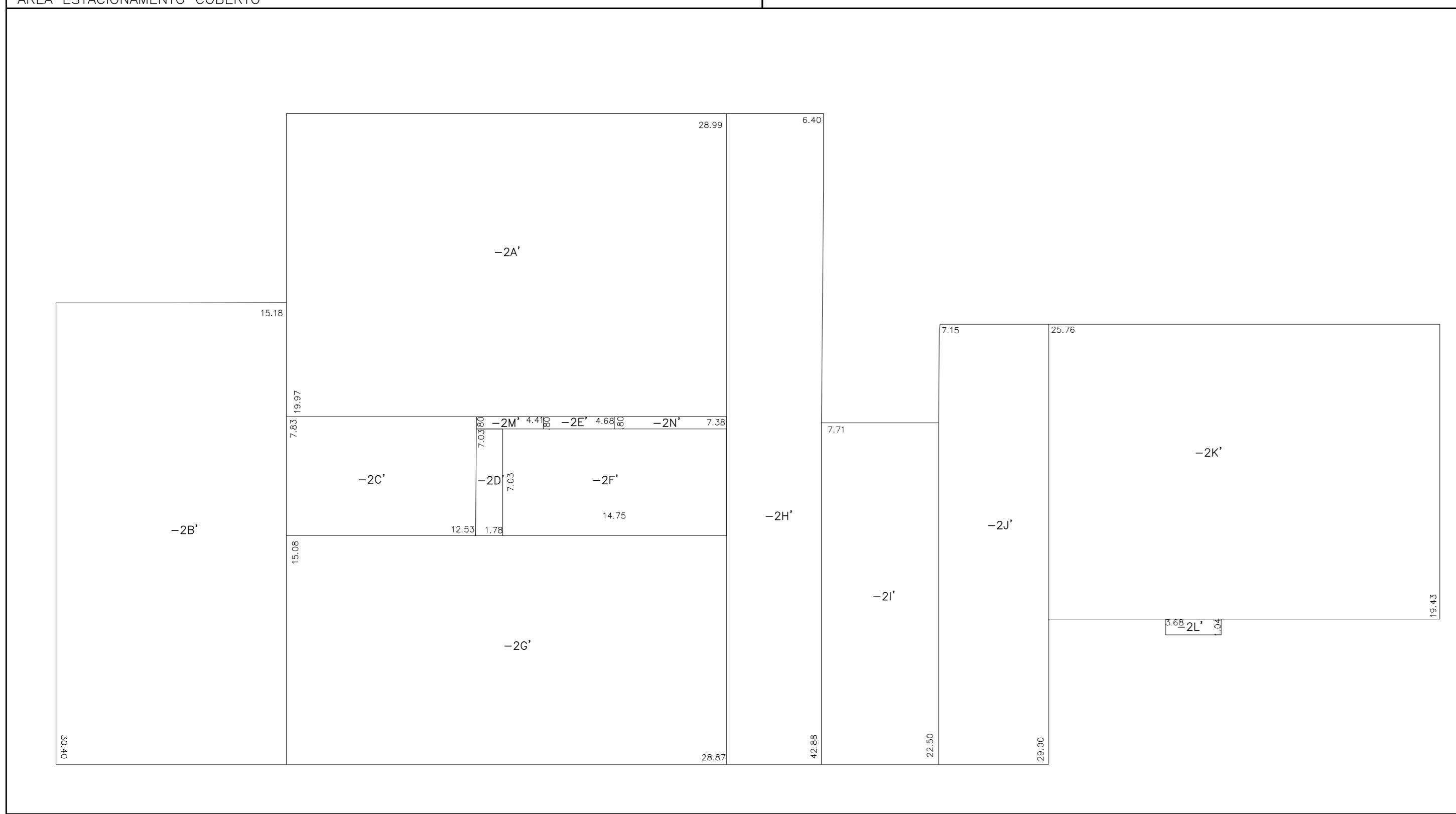
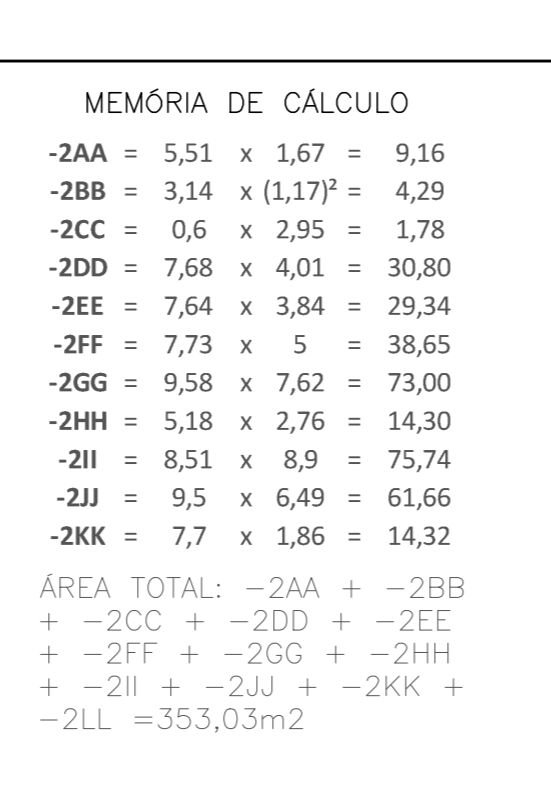
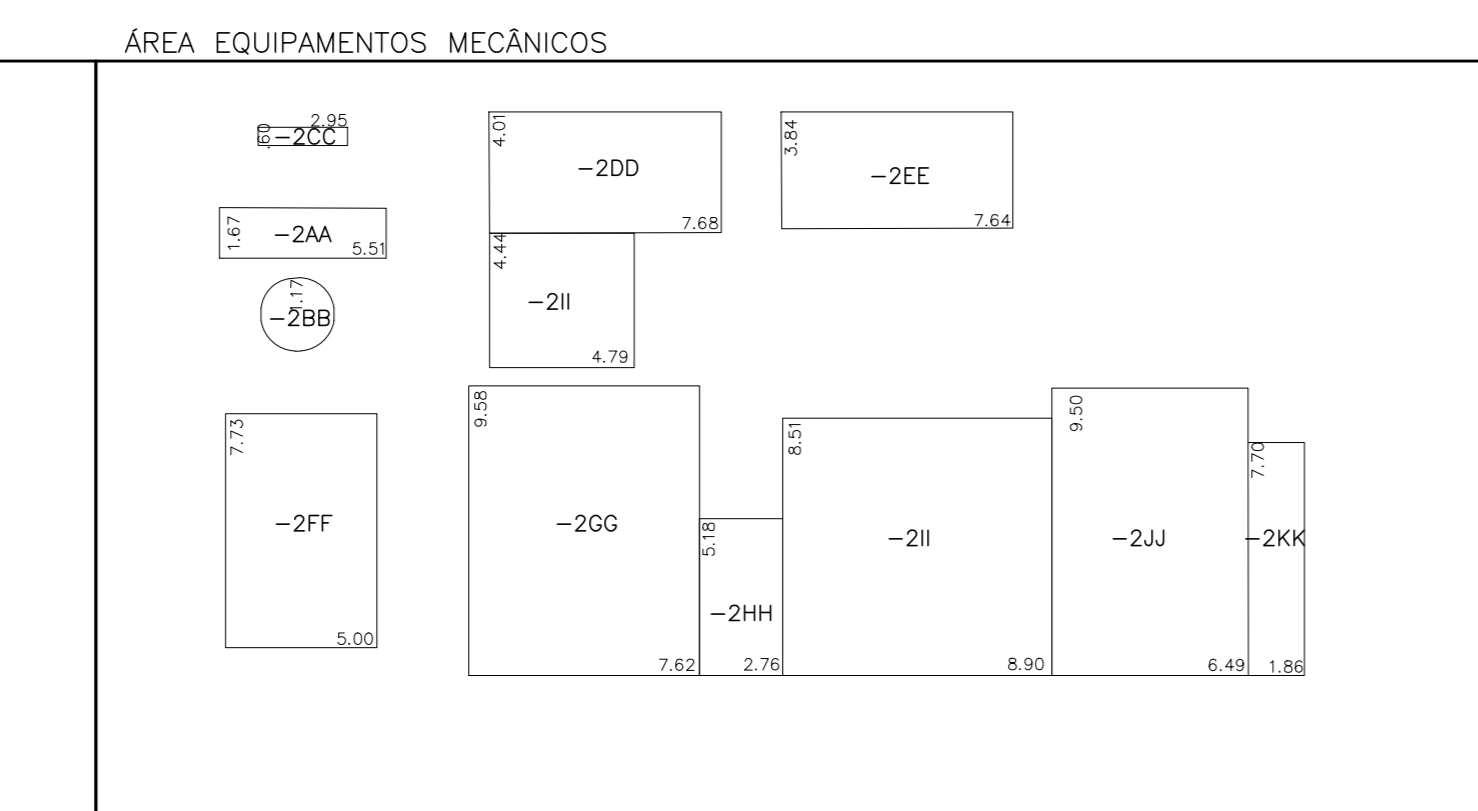
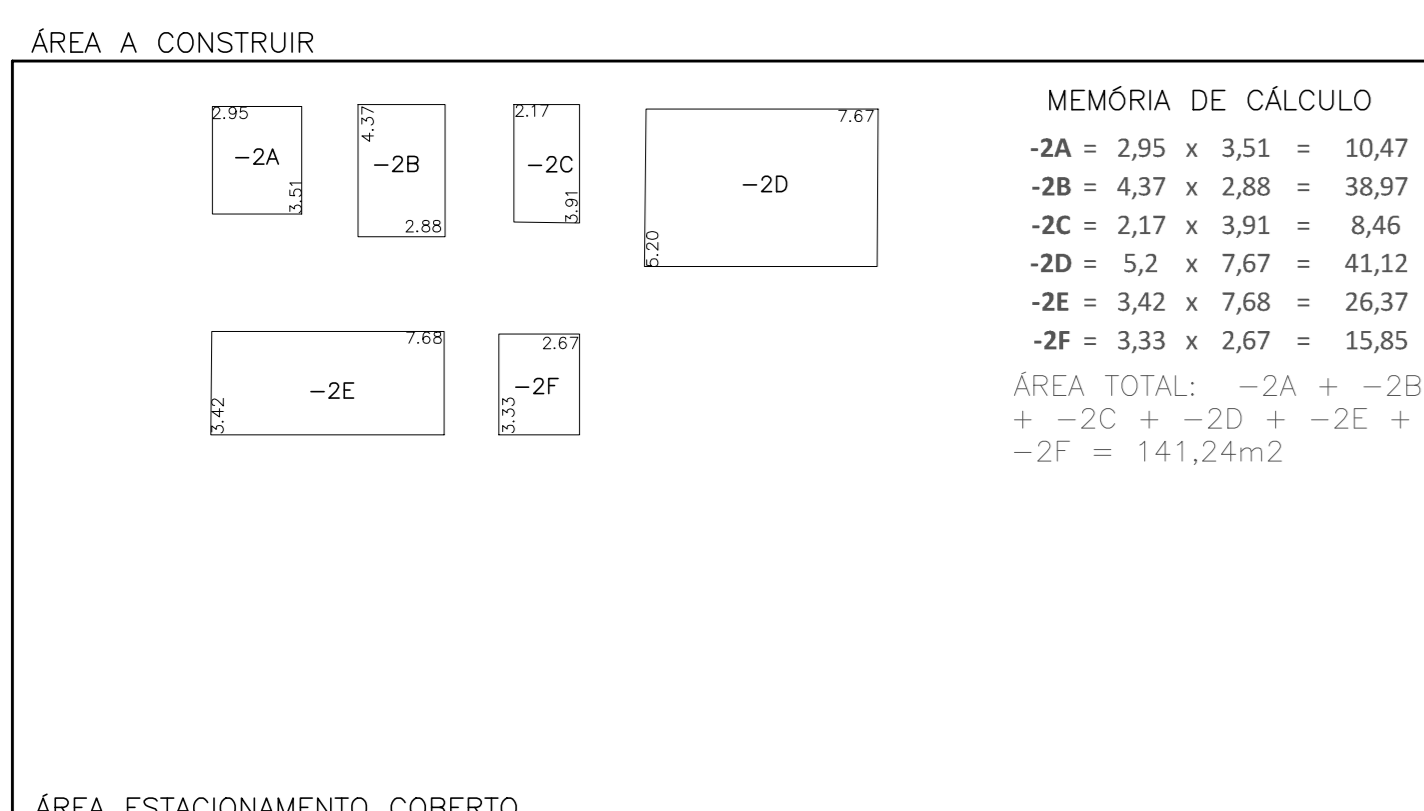
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO OBJETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

**PROPRIETÁRIO**  
 ASSINATURA: [assinatura]  
 NOME: CENIVAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 END: RUA ANTONIO PAVIN 627 - BARRAGEM - RECIFE - PE  
 CPF: 000.000.000-00

**AUTOR DO PROJETO**  
 ASSINATURA: [assinatura]  
 NOME: TEREZINHA MARIA SOUZA MENDES PEREIRA  
 TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA  
 ART.º Nº: 21114/1983(2001) CREA/PE Nº: 064001543-0/01

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
 ASSINATURA: [assinatura]  
 NOME: TEREZINHA MARIA SOUZA MENDES PEREIRA  
 TÍTULO: ARQUITETA E URBANISTA  
 ART.º Nº: 21114/1983(2001) CREA/PE Nº: 064001543-0/01

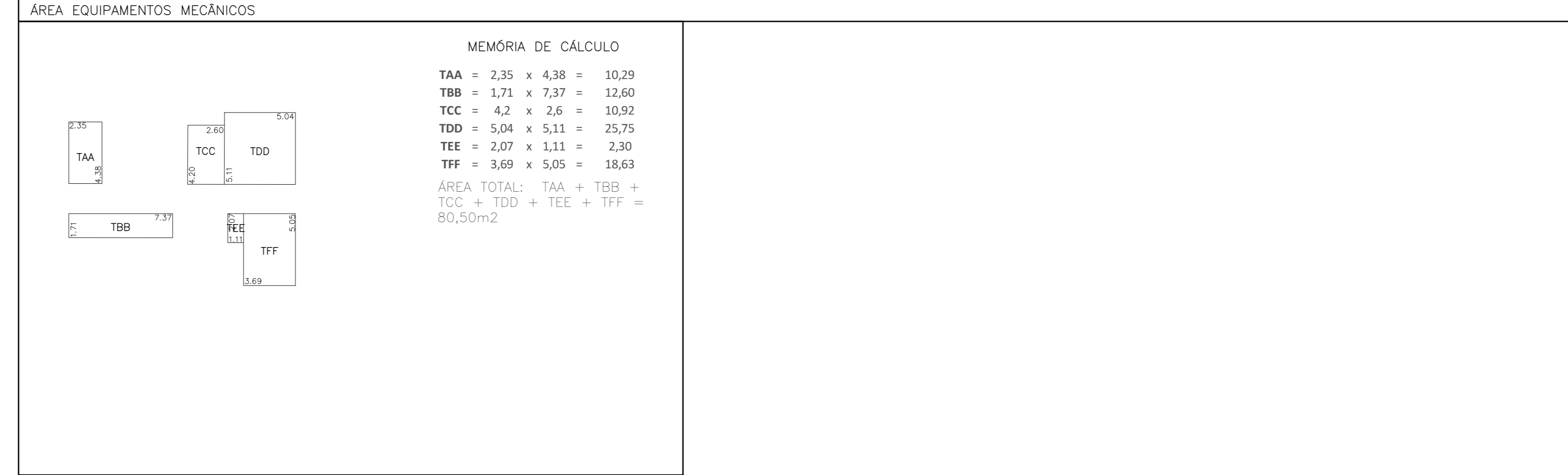
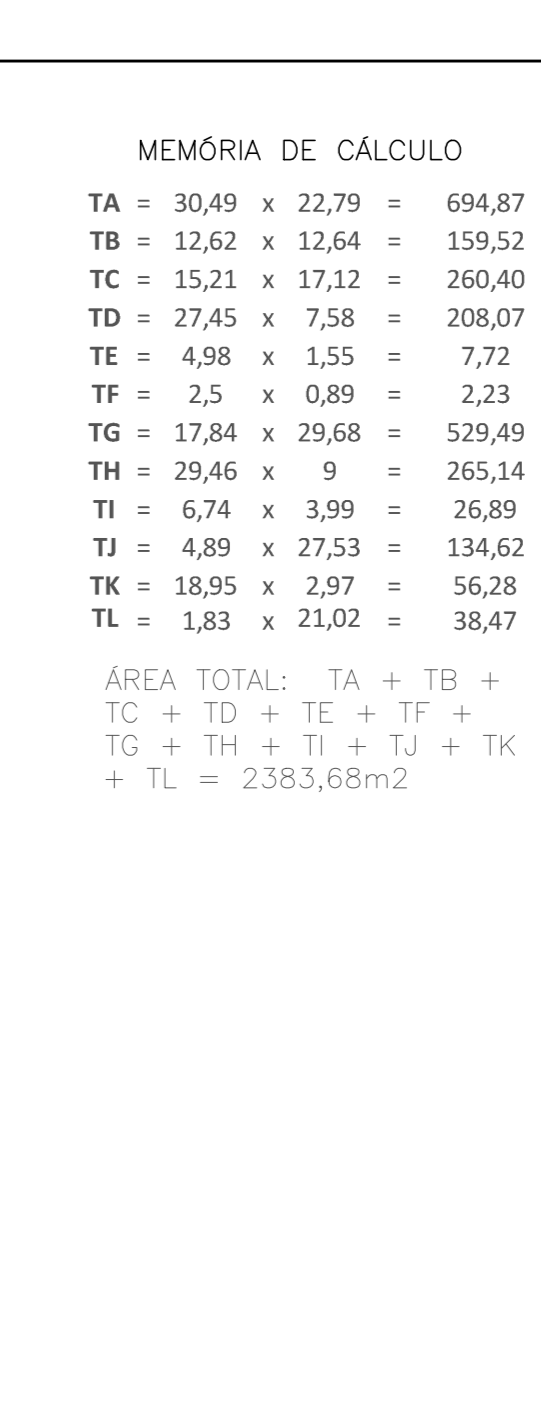
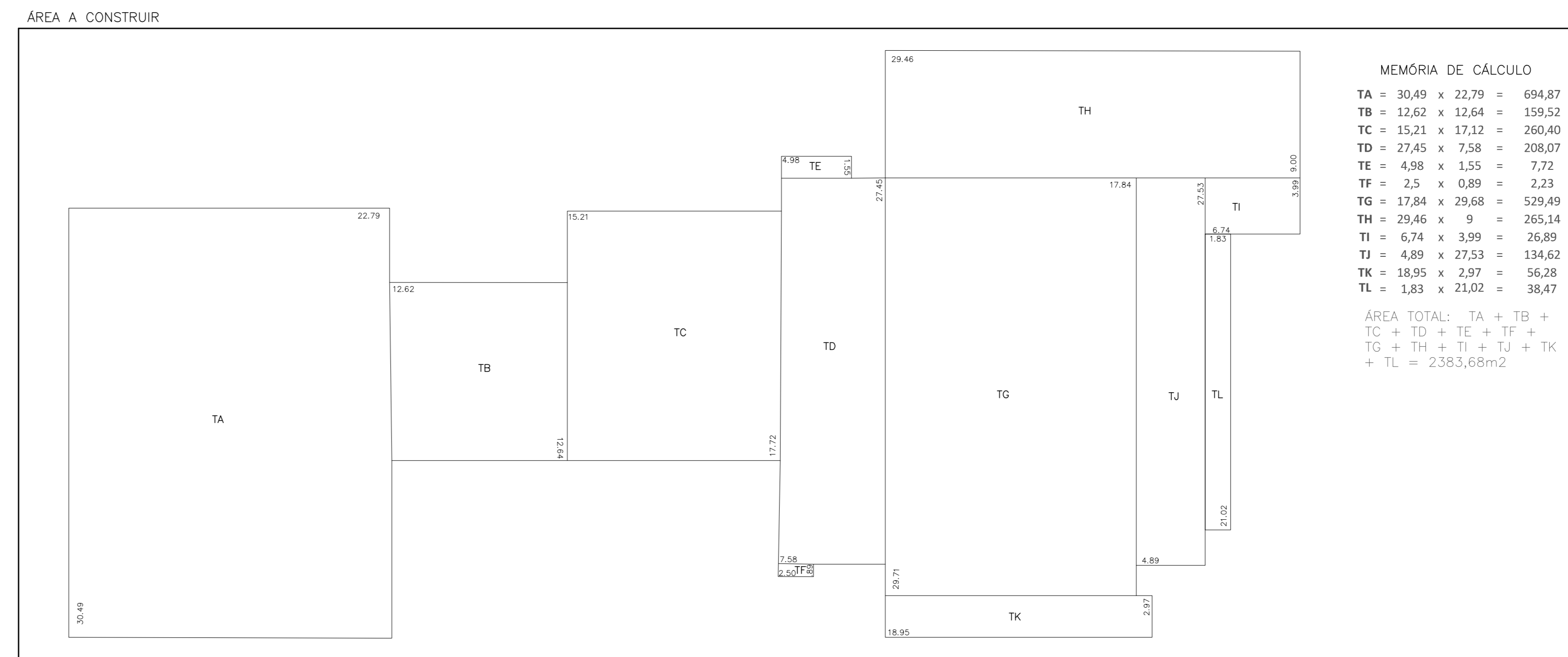
RESERVADO PARA P.M.C.



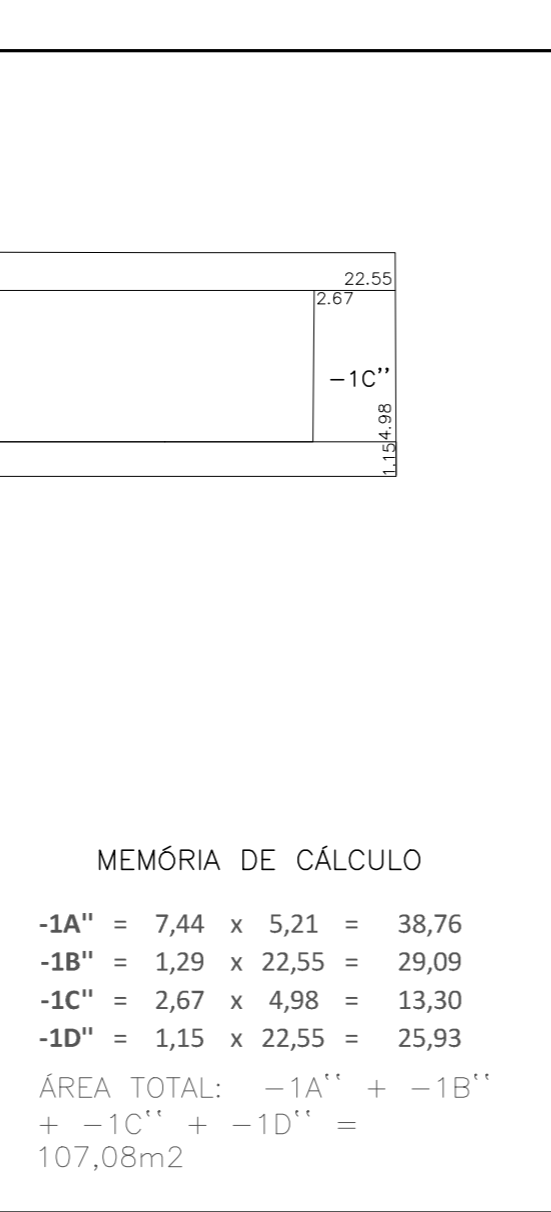
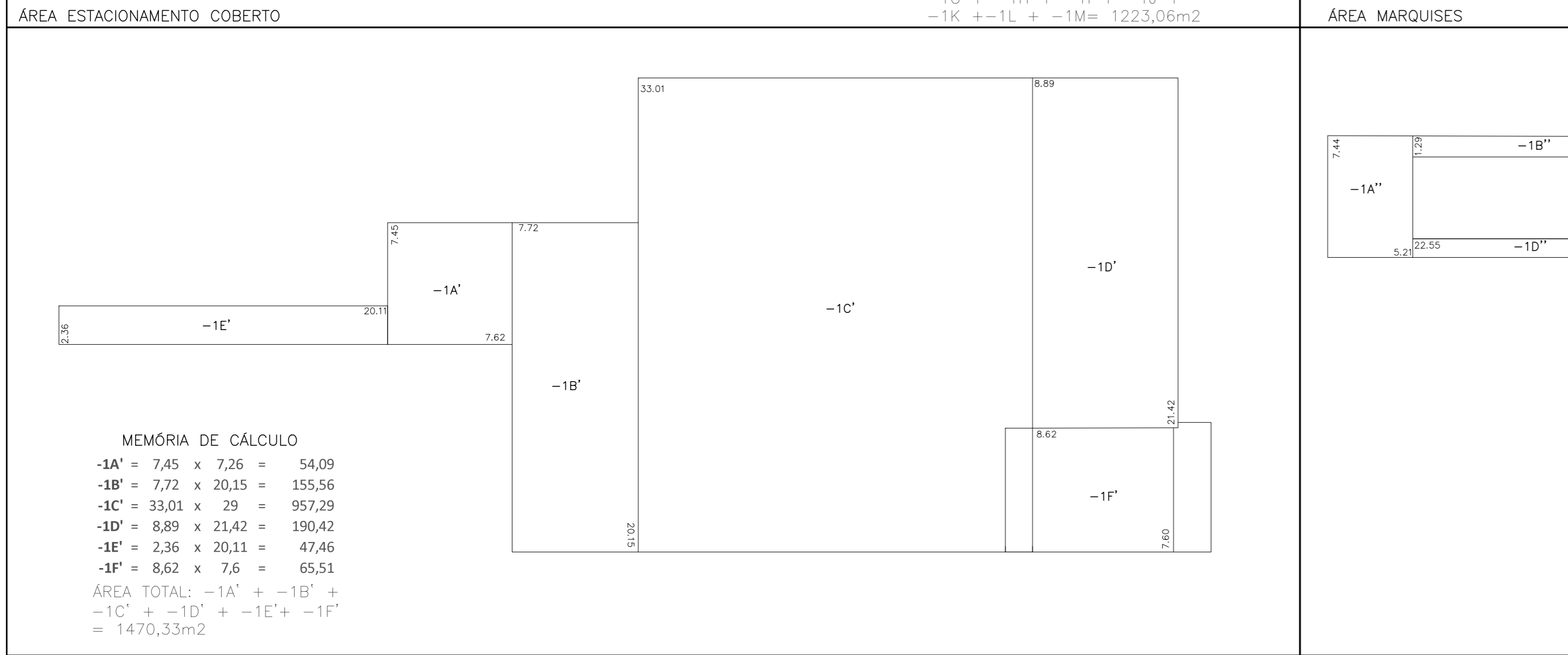
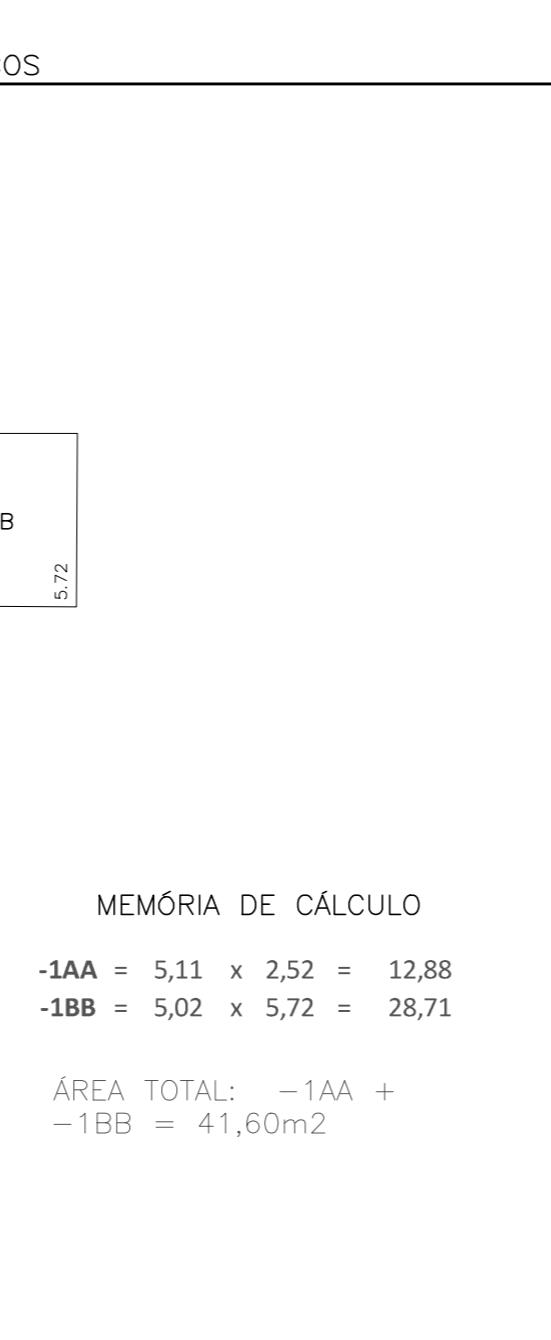
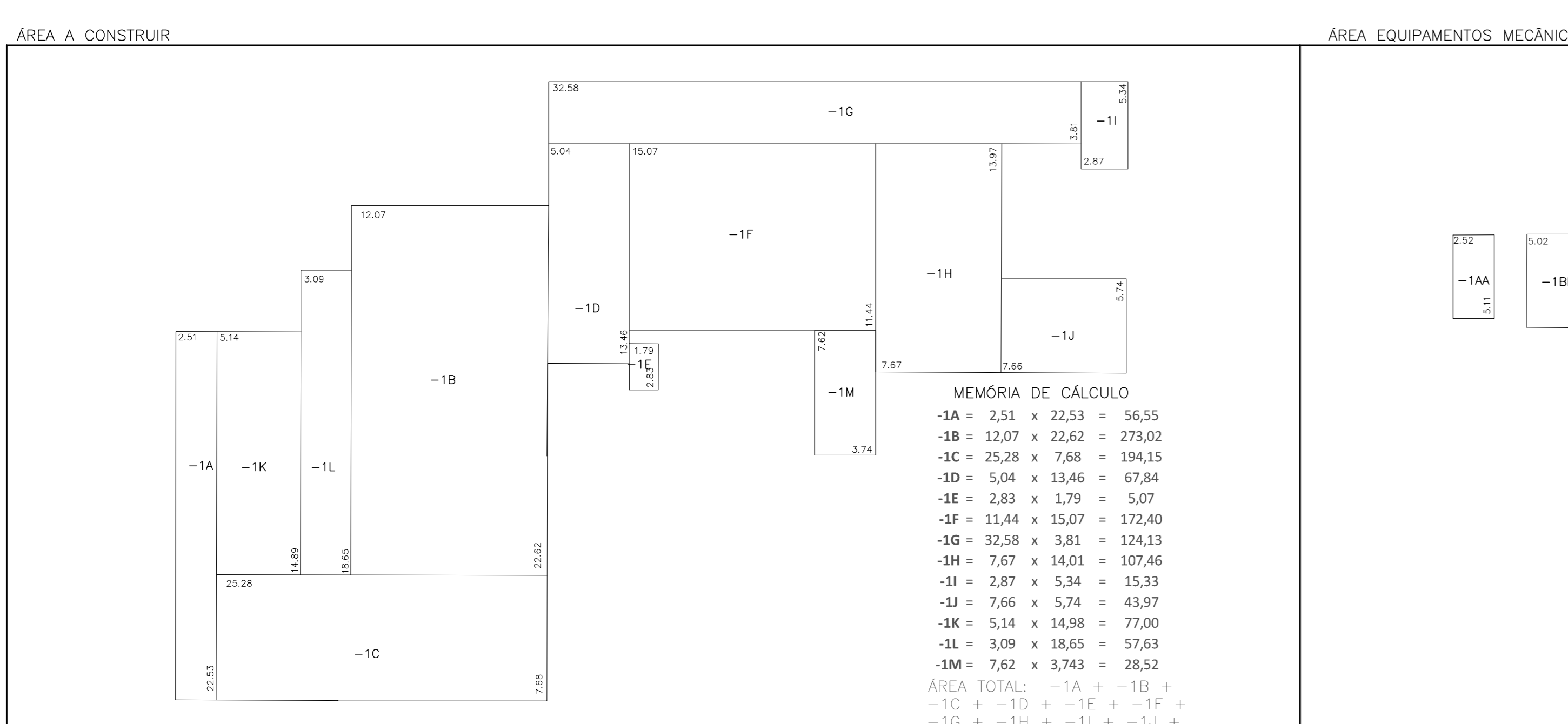
2º SUBSOLO  
ESCALA 1:250

2º SUBSOLO  
ESCALA 1:250

2º SUBSOLO  
ESCALA 1:250

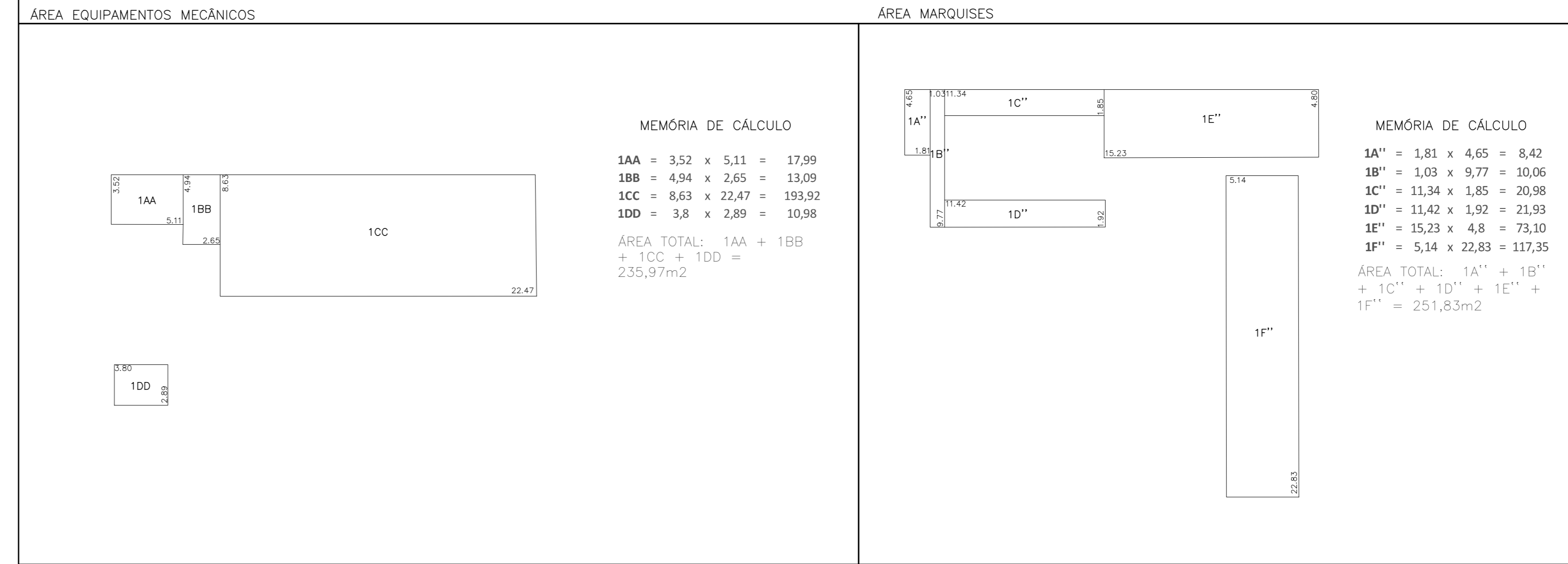
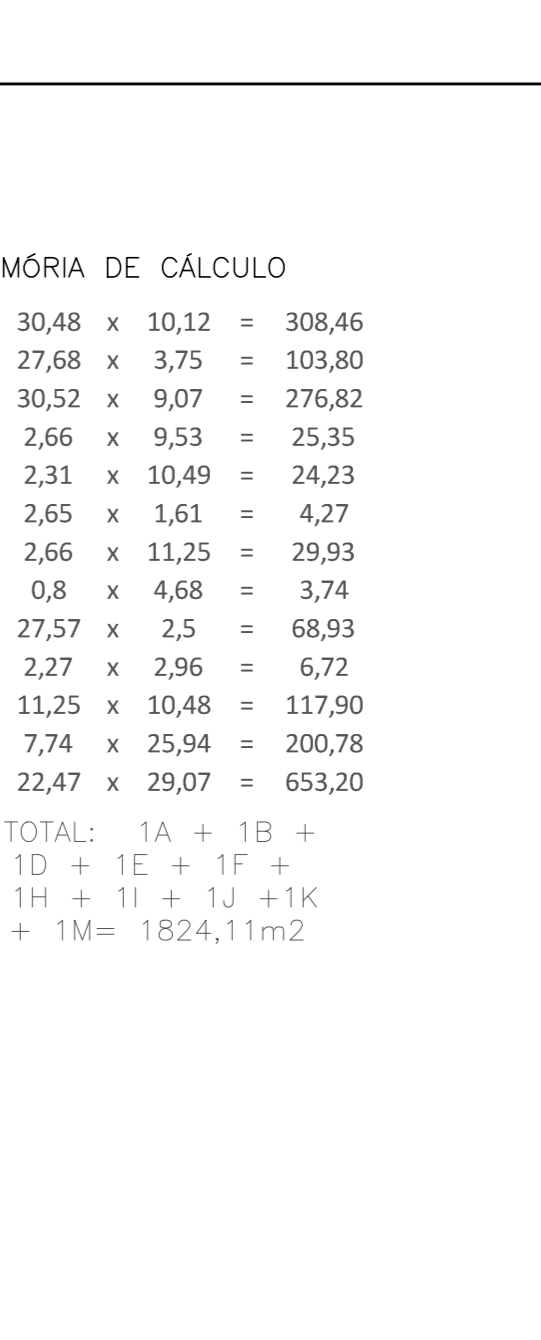
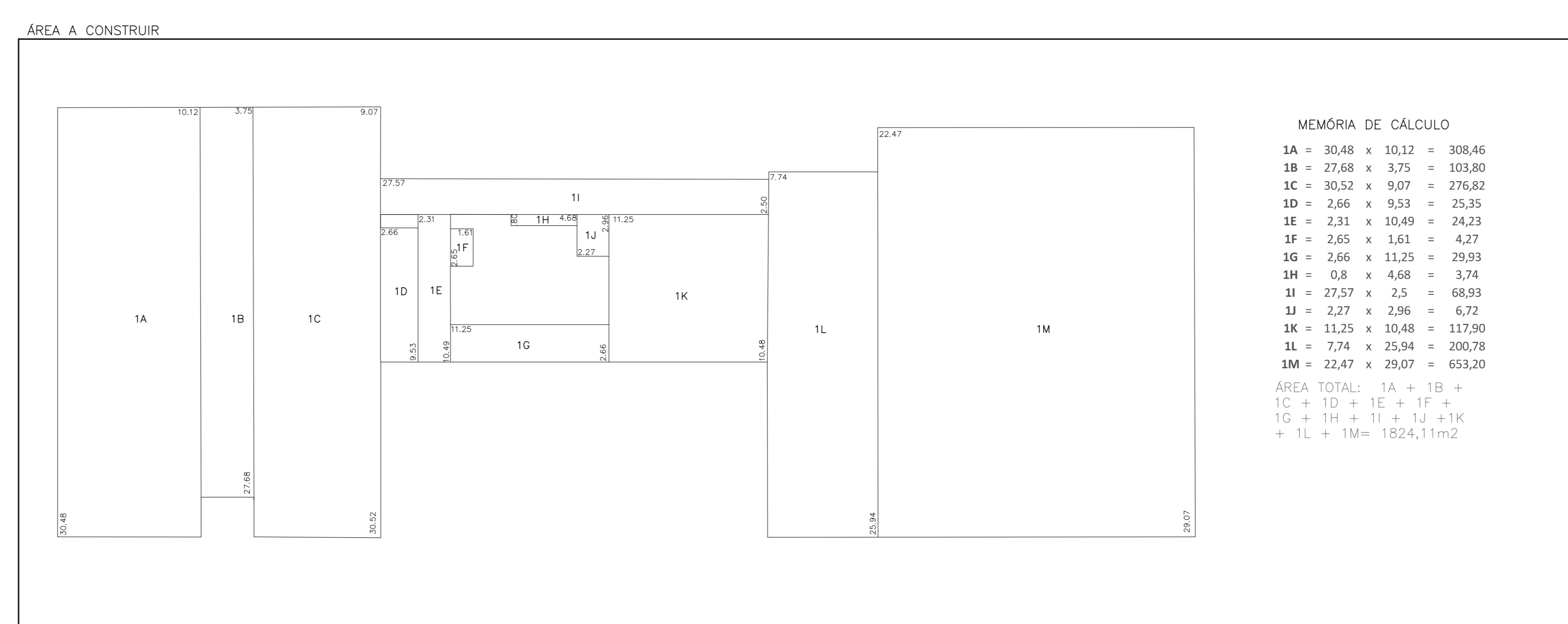


TÉRREO  
ESCALA 1:250



1º SUBSOLO  
ESCALA 1:250

1º SUBSOLO  
ESCALA 1:250



1º PAVIMENTO  
ESCALA 1:250

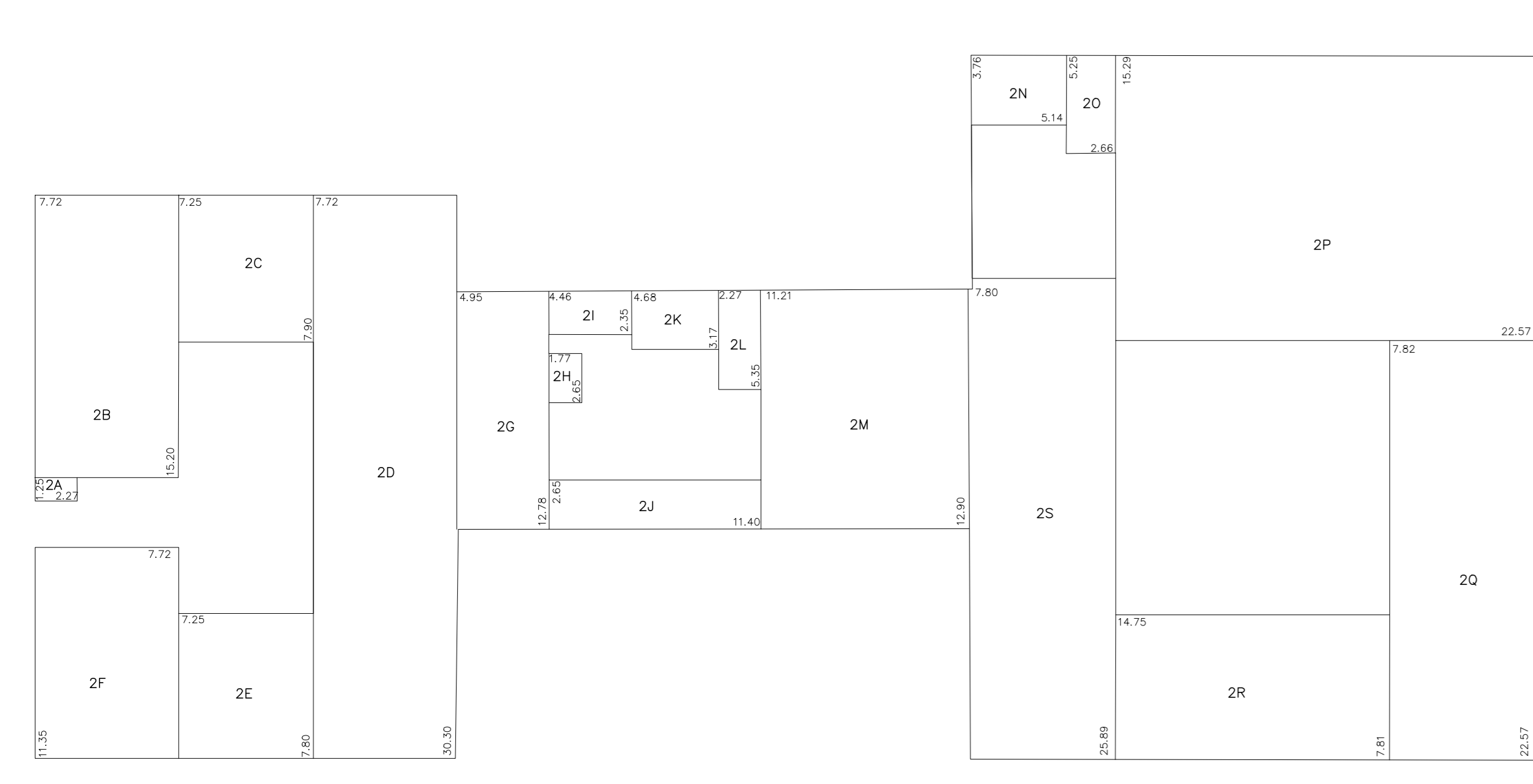
QUADRO DE ÁREAS - GERAL. Table with columns for Área Terreno, Áreas a Construir, Áreas Equipamentos Mecânicos, Áreas Estacionamentos Cobertos, Áreas Marquises, Áreas Instalações para Funcionários, and Resumo Áreas. It lists subsoil and ground area calculations for various zones.

RESUMO ÁREAS. Summary table showing total areas for 1st Subsoil, Pavimento, and Terreno, including a note about reserved area for P.M.C.

MEMÓRIA DE CÁLCULO. FOLHA: 10. CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI. LOCAL: AV CARLOS GRIMALDE Nº. 627. LOTE: 013. QUADRA: C. QUARTERÃO: 02598. ZONA: ZC2. Includes a detailed calculation table and a site plan diagram.

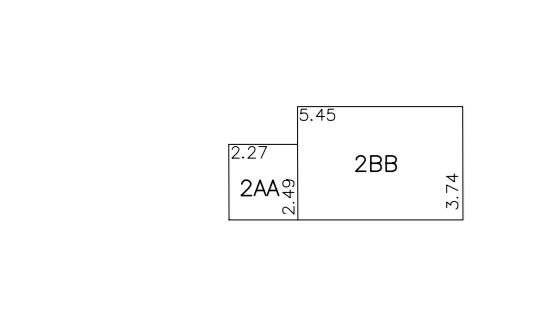
ESTE PROJETO FOI ANUFIADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.170/2018. OS RESPONSÁVEIS E SUAS ATIVIDADES DEBEM SER NOTIFICADAS PELO SUJEITO AO RECEBEREM DE SÓ E SEM PREJUÍZO DE TRÁFICO EM SEUS ENDERÇOS POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

ÁREA A CONSTRUIR



MEMÓRIA DE CÁLCULO
2A = 2,27 x 1,25 = 2,84
2B = 7,72 x 15,2 = 117,34
2C = 7,25 x 7,9 = 57,28
2D = 30,3 x 7,72 = 233,92
2E = 7,8 x 7,25 = 56,55
2F = 7,72 x 11,35 = 87,62
2G = 12,78 x 4,95 = 63,26
2H = 1,77 x 2,65 = 4,69
2I = 2,35 x 4,46 = 10,48
2J = 2,65 x 11,25 = 29,83
2K = 4,68 x 3,17 = 14,84
2L = 2,27 x 5,35 = 12,14
2M = 12,9 x 11,21 = 144,61
2N = 5,14 x 3,76 = 19,33
2O = 2,66 x 5,25 = 13,97
2P = 22,57 x 15,29 = 345,10
2Q = 22,57 x 7,82 = 176,50
2R = 14,75 x 7,81 = 115,20
2S = 7,8 x 25,89 = 201,94
ÁREA TOTAL: +2A + 2B + 2C + 2D + 2E + 2F + 2G + 2H + 2I + 2J + 2K + 2L + 2M + 2N + 2O + 2P + 2Q + 2R + 2S = 1707,40m2

ÁREA EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

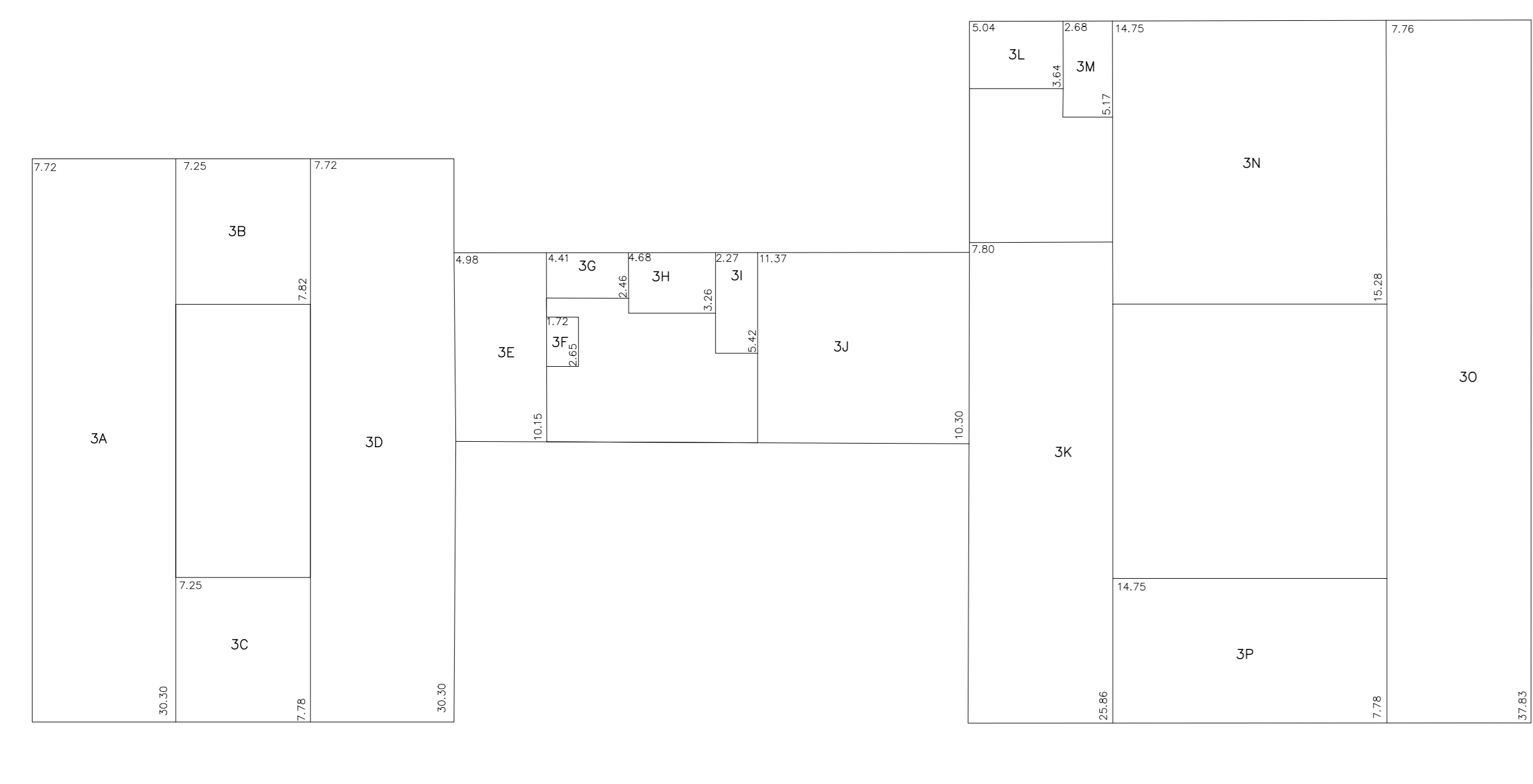


MEMÓRIA DE CÁLCULO
2AA = 2,49 x 2,27 = 5,65
2BB = 5,45 x 3,74 = 20,38
ÁREA TOTAL: 2AA + 2BB = 26,06m2

ÁREA INSTALAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS: 29,55m2

2º PAVIMENTO
ESCALA 1:250

ÁREA A CONSTRUIR

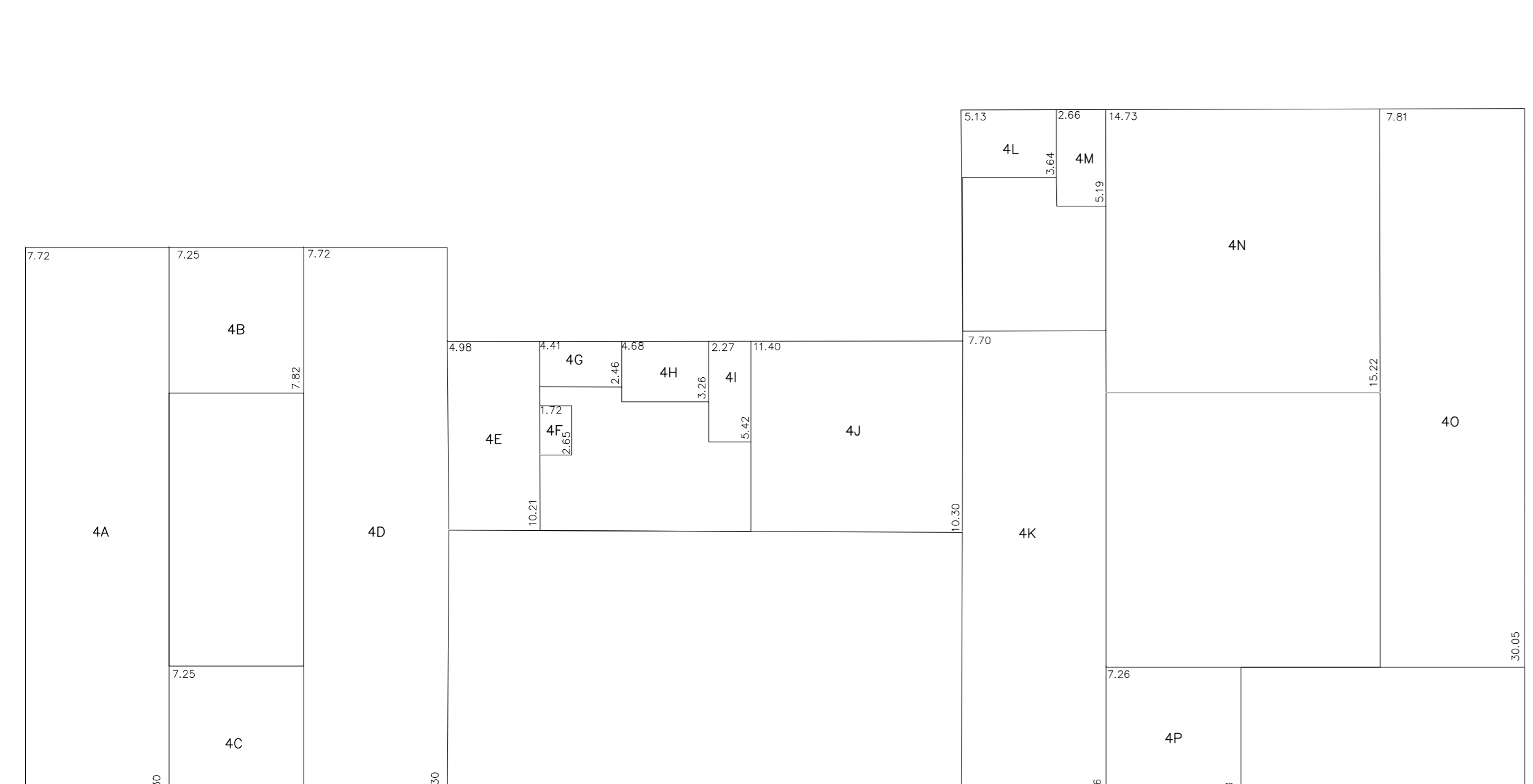


MEMÓRIA DE CÁLCULO
3A = 7,72 x 30,3 = 233,92
3B = 7,25 x 7,82 = 56,70
3C = 7,25 x 7,78 = 56,41
3D = 30,3 x 7,72 = 233,92
3E = 10,15 x 4,98 = 50,55
3F = 1,72 x 2,65 = 4,56
3G = 4,41 x 2,46 = 10,85
3H = 4,48 x 3,26 = 14,60
3I = 2,27 x 5,42 = 12,30
3J = 11,37 x 10,3 = 117,11
3K = 25,86 x 7,8 = 201,71
3L = 3,64 x 5,04 = 18,35
3M = 2,68 x 5,17 = 13,86
3N = 14,75 x 15,28 = 225,38
3O = 27,83 x 7,76 = 215,96
3P = 7,78 x 14,75 = 114,76
ÁREA TOTAL: 3A + 3B + 3C + 3D + 3E + 3F + 3G + 3H + 3I + 3J + 3K + 3L + 3M + 3N + 3O + 3P = 1658,51m2

ÁREA INSTALAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS: 7,64m2

3º PAVIMENTO
ESCALA 1:250

ÁREA A CONSTRUIR

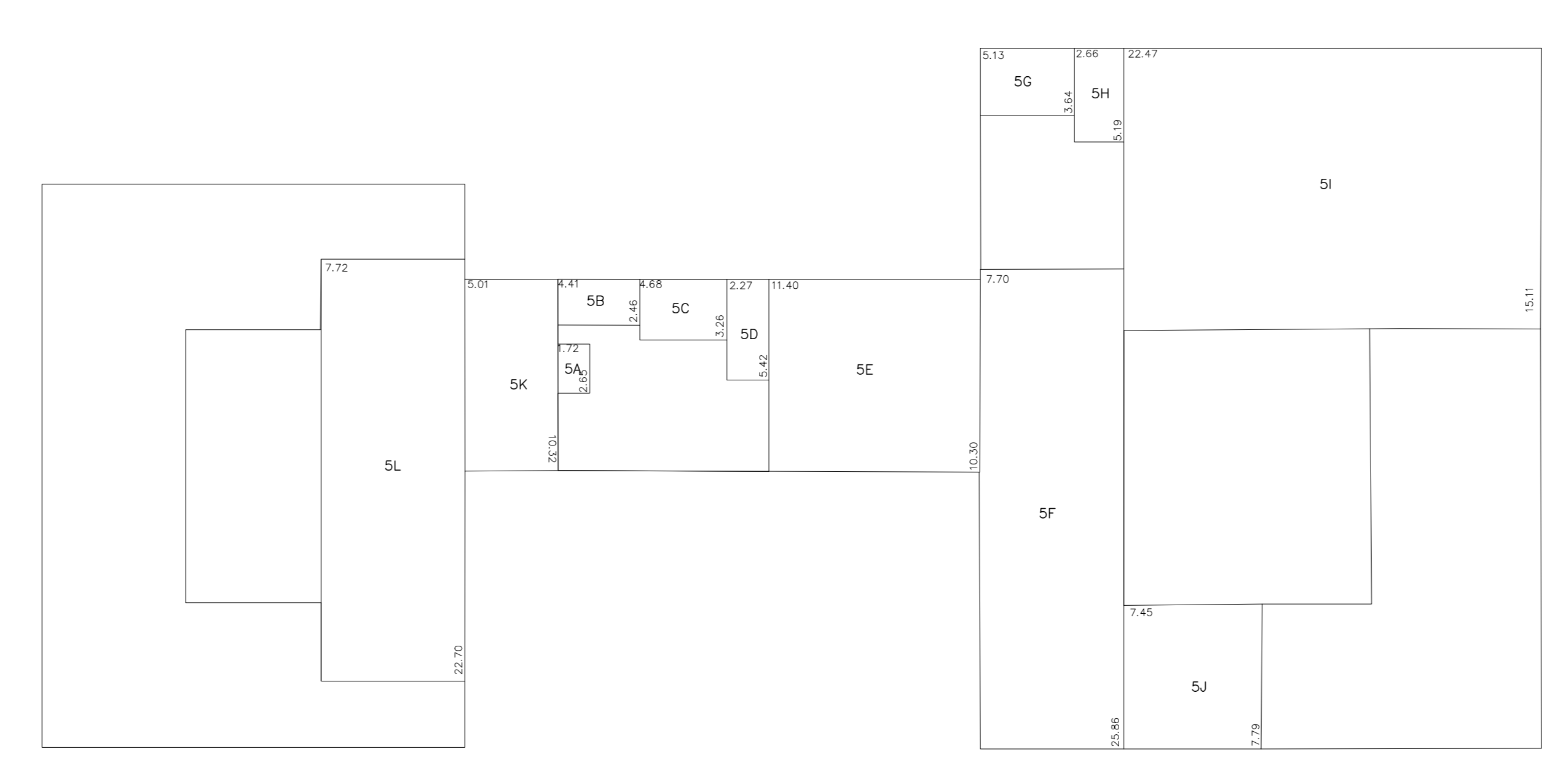


MEMÓRIA DE CÁLCULO
4A = 7,72 x 30,3 = 233,92
4B = 7,25 x 7,82 = 56,70
4C = 7,25 x 7,78 = 56,41
4D = 30,3 x 7,72 = 233,92
4E = 10,21 x 4,98 = 50,85
4F = 1,72 x 2,65 = 4,56
4G = 4,41 x 2,46 = 10,85
4H = 4,68 x 3,26 = 15,26
4I = 2,27 x 5,42 = 12,30
4J = 11,4 x 10,3 = 117,42
4K = 25,86 x 7,7 = 199,12
4L = 3,64 x 5,13 = 18,67
4M = 2,66 x 5,19 = 13,81
4N = 14,73 x 15,22 = 224,19
4O = 30,05 x 7,81 = 234,69
4P = 7,78 x 7,26 = 56,48
ÁREA TOTAL: 4A + 4B + 4C + 4D + 4E + 4F + 4G + 4H + 4I + 4J + 4K + 4L + 4M + 4N + 4O + 4P = 1539,13m2

ÁREA INSTALAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS: 7,64m2

4º PAVIMENTO
ESCALA 1:250

ÁREA A CONSTRUIR

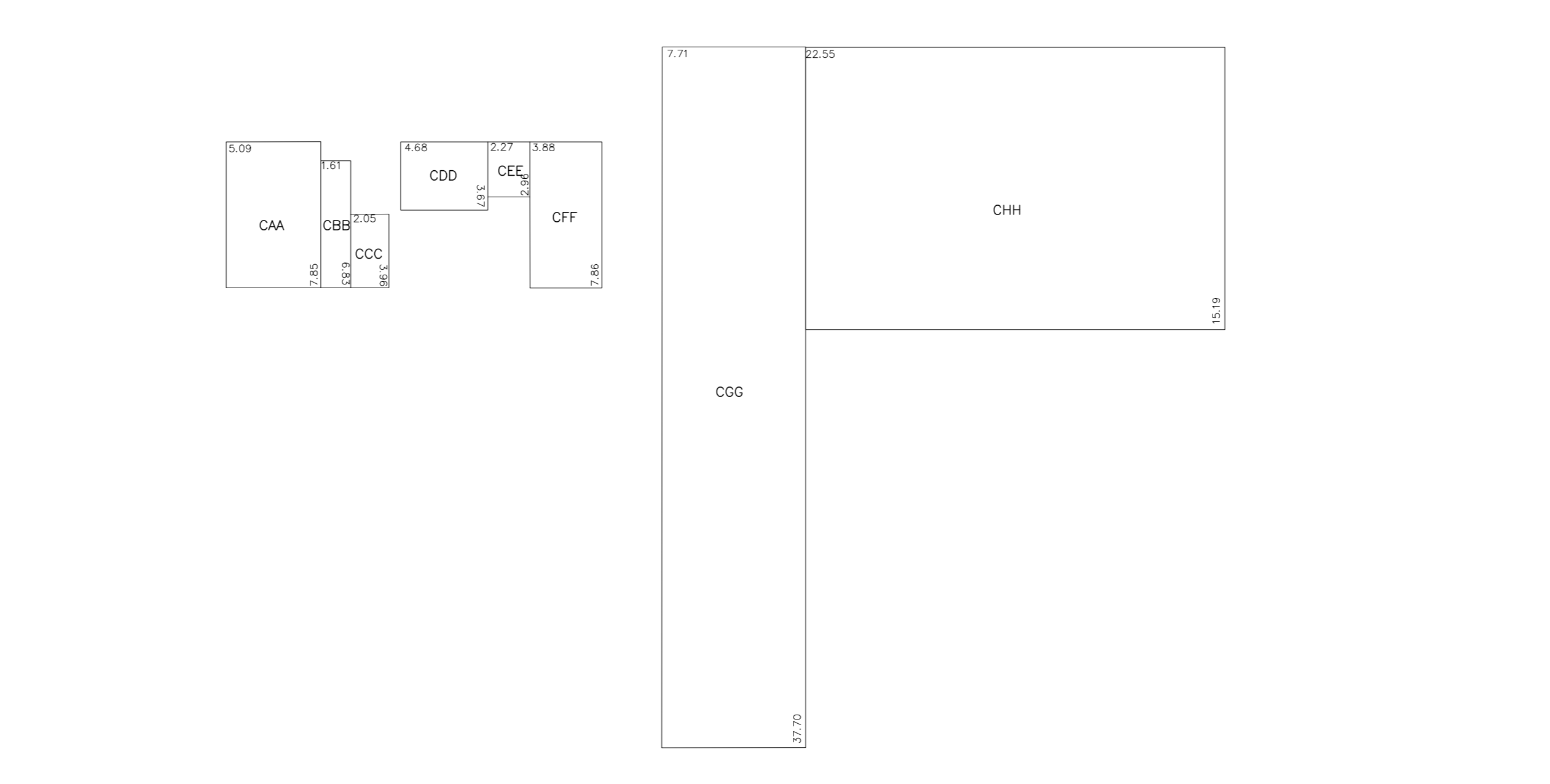


MEMÓRIA DE CÁLCULO
5A = 1,72 x 2,65 = 4,56
5B = 4,41 x 2,46 = 10,85
5C = 4,68 x 3,26 = 15,26
5D = 2,27 x 5,42 = 12,30
5E = 11,4 x 10,3 = 117,42
5F = 7,7 x 25,86 = 199,12
5G = 5,13 x 3,64 = 18,67
5H = 2,66 x 5,19 = 13,81
5I = 22,47 x 15,11 = 339,52
5J = 7,45 x 7,79 = 58,04
5K = 5,01 x 10,32 = 51,70
5L = 7,72 x 22,7 = 175,24
ÁREA TOTAL: 5A + 5B + 5C + 5D + 5E + 5F + 5G + 5H + 5I + 5J + 5K + 5L = 1016,49m2

ÁREA INSTALAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS: 234,63m2

5º PAVIMENTO
ESCALA 1:250

ÁREA EQUIPAMENTOS MECÂNICOS



MEMÓRIA DE CÁLCULO
5AA = 5,09 x 7,85 = 39,96
5AB = 1,61 x 6,83 = 11,00
5AC = 2,05 x 3,96 = 8,12
5AD = 4,68 x 3,67 = 17,18
5AE = 2,27 x 2,96 = 6,72
5AF = 3,88 x 7,86 = 30,50
5AG = 7,71 x 37,7 = 290,67
5AH = 22,55 x 15,19 = 342,53
ÁREA TOTAL: 5AA + 5AB + 5AC + 5AD + 5AE + 5AF + 5AG + 5AH = 746,66m2

COBERTURA
ESCALA 1:250

QUADRO DE ÁREAS - GERAL

Table with 2 columns: Área Terreno, Área Legal. Values: 5729,28m2, 5695,86m2.

ÁREAS A CONSTRUIR

Table with 2 columns: Subsolo, Pavimento, Cobertura. Values: 141,24m2, 1223,06m2, 2383,68m2, etc.

ÁREAS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

Table with 2 columns: Subsolo, Pavimento, Cobertura. Values: 353,03m2, 41,60m2, 107,96m2, etc.

ÁREAS ESTACIONAMENTOS COBERTOS

Table with 2 columns: Subsolo. Values: 2862,85m2, 1470,33m2, 4333,18m2.

ÁREAS MARQUISES

Table with 2 columns: Pavimento. Values: 205,14m2, 251,63m2, 358,91m2.

ÁREAS INSTALAÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS

Table with 2 columns: Subsolo, Pavimento, Cobertura. Values: 171,40m2, 6,55m2, 28,14m2, etc.

RESUMO ÁREAS

Summary table with 2 columns: Área a Construir, Área Equipamentos Mecânicos, etc. Values: 11502,88m2, 4333,18m2, 1474,48m2, etc.

MEMÓRIA DE CÁLCULO FOLHA: 11
CONSTRUÇÃO NOVA- CSEI
LOCAL: AV CARLOS GRIMALDE Nº. 627
LOTE: 013 QUADRA: C QUARTERÃO: 02598 ZONA: ZC2
DECLARAÇÕES
DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO OBJETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO
DECLARO QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM VIGOR E QUE NÃO HÁ OBRIGACIONES DE CUMPRIMENTO EM SEUS ALTORES.

ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.710/11...

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 8896156**

**Usuário Externo (signatário):** Maria Eduarda Losi Gonçalves  
**IP utilizado:** 191.205.87.45  
**Data e Horário:** 23/08/2023 15:37:24  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** SANASA.2023.0000021597-67  
**Interessados:**

Maria Eduarda Losi Gonçalves

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):****- Documento Principal:**

- SANASA - Protocolo Digital Padrão 8896145

**- Documentos Complementares:**

- Solicitação . 8896149

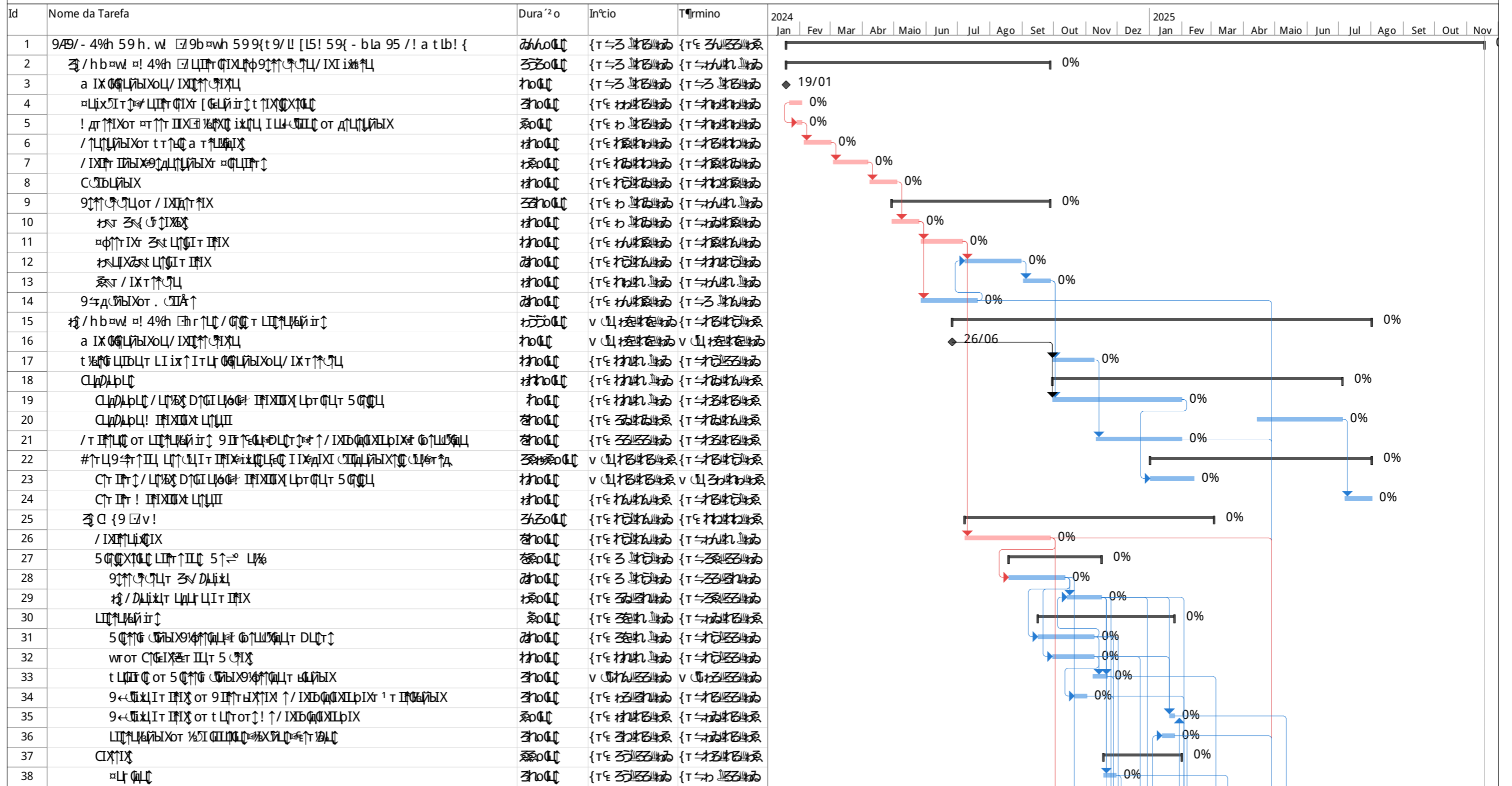
- Planta . 8896150

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.

CQA UNIMED CAMPINAS



Crítica	Andamento da Tarefa	Linha de Base	Resumo	Tarefa Inativa
Divis <sup>o</sup> Crítica	Tarefa Manual	Divis <sup>o</sup> da Linha de Base	Resumo Manual	Marco Inativo
Andamento Crítico	Somente in <sup>o</sup> cio	Marco de Linha de Base	Resumo do projeto	Resumo Inativo
Tarefa	Somente t <sup>er</sup> mino	Marco	Tarefas externas	Data limite
Divis <sup>o</sup>	Somente dura <sup>2</sup> o	Andamento do Resumo	Marco externo	









ua9

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULOAlexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

133.253

ficha

1 (um)

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Em 22 de dezembro de 2015

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro**CÓDIGO CARTOGRÁFICO:** 3263.64.94.0001.01001 - Quarteirão 02598.

**LOTE nº. 13** (TREZE) localizado na **QUADRA C** do loteamento **JARDIM CONCEIÇÃO** nesta cidade de Campinas e 1ª Circunscrição Imobiliária, do ponto 1 segue com azimute de 148°29'49" pela distância de 27,00m até o ponto 2, confrontando com o lote 08 da quadra C, segue com azimute de 148°29'49" pela distância de 28,20m até o ponto 3, confrontando com o lote 09 da quadra C, deflete à direita com azimute de 240°15'55" pela distância de 95,57m até o ponto 4, fazendo frente para a Rua Antonio Pavin, deflete à direita em curva com raio de 9,00m pela distância de 13,13m até o ponto 5, na confluência entre a Rua Antonio Pavin e a Rua Antonio Mauricio Ladeira, deflete à direita com azimute de 323°50'42" pela distância de 35,58m até o ponto 6, fazendo frente para a Rua Antonio Mauricio Ladeira deflete à direita em curva com raio 9,00m pela distância de 14,98m até o ponto 7, na confluência entre a Rua Antonio Mauricio Ladeira e a Avenida Carlos Grimaldi, deflete à direita com azimute de 59°14'01" pela distância de 98,02m, fazendo frente para a Avenida Carlos Grimaldi, até o ponto 1, onde teve início esta descrição, encerrando a área de 5.695,88m².

**PROPRIETÁRIOS:** **DOVILIO CAPPI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 28.656.960-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 134.962.478-00, e sua mulher **ELVIRA RITA BELIATTO CAPPI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. nº 38.979.710-8 SSP/SP inscrita no CPF/MF. sob nº. 359.849.568-45, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Pavin, nº. 729. (Transcrição Aquisitiva nº. 11.405, fls. 8 do livro 3-I, datada de 16 de março de 1.945). Campinas, 22 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.1/133.253:** Os proprietários **DOVILIO CAPPI** e a sua mulher **ELVIRA RITA BELIATTO CAPPI**, já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º. Tabelionato local, datada de 31 de dezembro de 1.981 (livro 331 e fls. 145), **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de **DOAÇÃO**, aos seus filhos (1) **ODILA CAPPI NAZARIO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 19.112.495 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 272.124.238-58, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **AUGUSTO PAULINO PINTO NAZARIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.862.777 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 210.183.918-00, (2) **HÉLIO CAPPI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.426.196-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 135.015.348-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **ELZA MARTA DE CARVALHO CAPPI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 13.058.000 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 213.980.238-17, (3) **ANTONIO CAPPI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 03.012.318 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 073.205.238-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **TEREZINHA DA COSTA CAPPI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.865.602-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 132.548.618-33, (4) **GILBERTO CAPPI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.983.853 SSP/SP, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **ARLETE FABRIS CAPPI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.949.286 SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob nº. 317.350.968-49, (5) **ALEXANDRE CAPPI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. (continua no verso)

Rua Dr. José Inocêncio de Campos, 153 - Edifício Metropolitan Plaza - Conjunto 01 - Térreo - Cambuí - Campinas/SP  
Fone: (19) 3251-9700 - www.lri.com.br - e-mail: contato@lri.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

1º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 873148

12230-9-864001-880000-0523



matrícula

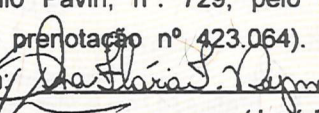
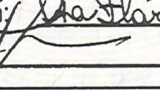
133.253

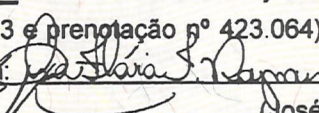
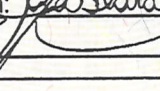
ficha

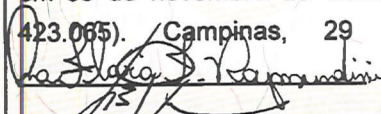
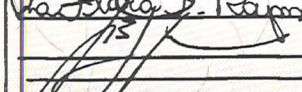
1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sob nº 7.219.078 SSP/SP, inscrito no CPF/MF número 297.873.278-49, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **APARECIDA LARA CAPPI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 12.553.850 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 132.548.598-55, (6) **LAIDE CAPPI DUARTE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.859.874 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 052.067.098-16, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/1977, com **ALBANO DIAS DUARTE**, português, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. nº. W418886-9 SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº. 185.817.908-44, e (7) **VALDIR CAPPI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 6.617.332 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 819.311.318-72, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **MARGARETH APARECIDA MEI CAPPI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.906.535-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 024.914.648-70, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Pavin, nº. 729, pelo valor de Cr\$4.879.840,00 (nua propriedade) (Vide microfilme nº 358.663 e prenotação nº 423.064). Campinas, 22 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.2/133.253:** Nos termos da escritura pública datada de 31 de dezembro de 1.981, lavrada nas notas do 4º. Tabelionato local (livro nº 331 e fls. 145), prenotada sob nº. 423.064, a qual deu origem ao R.1, os doadores, **DOVILIO CAPPI** e sua mulher **ELVIRA RITA BELIATTO CAPPI**, já qualificados, reservam para si o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$2.439.920,00. (Vide microfilme nº 358.663 e prenotação nº 423.064). Campinas, 22 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.3/133.253:** Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 20 de dezembro de 1.993, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo de Inventário nº 1532/93, instruído da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito local, extraída do assento nº. 33132, lavrado às fls. 12, do livro C-80, em virtude do falecimento da proprietária **ARLETE FABRIS CAPPI**, ocorrido em 01 de agosto de 1.993, **A PARTE IDEAL DE 1/7 DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de CR\$920.796,22, FOI TRANSMITIDA ao viúvo meeiro **GILBERTO CAPPI**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.983.853 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 317.350.968-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Diogo Alvares, nº. 2.363, Vila Nogueira, conforme partilha homologada por sentença proferida em 08 de novembro de 1.993, com trânsito em julgado (vide microfilme nº. 338.245 e prenotação 423.065). Campinas, 29 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.4/133.253:** De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 2º Subdistrito local extraída do termo nº. 2.051, lavrado às fls. 263 do livro B-173, faço constar que o proprietário **GILBERTO CAPPI** contraiu matrimônio com **MARIA TERESA VENTURI GUILHERME**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 11.982.780-3 SSP/SP, inscrita no CPF/

(continua na ficha 2)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

133.253

ficha

2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

MF. sob nº. 024.484.498-48, aos 12 de janeiro de 1.995, sob o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, adotando a contraente o nome de **MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI** (vide microfilme nº. 225.722 e prenotação 423.066). Campinas, 29 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.5/133.253:** De acordo com escritura pública de pacto antenupcial de 22 de novembro de 1.994, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade (às fls. 81 do livro 1.447), **REGISTRADA** sob nº. 6.229 no livro 3-/Reg. Auxiliar deste 1º Registro de Imóveis, faço constar que, tendo GILBERTO CAPPI e MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI (que em solteira assinava MARIA TERESA VENTURI GUILHERME) contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da SEPARAÇÃO DE BENS. (Vide microfilme nº. 225.722 e prenotação nº 423.066). Campinas, 29 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

**Av.6/133.253:** Fica **PARCIALMENTE CANCELADO** o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** objeto do **R.2** desta matrícula, em virtude do falecimento do usufrutuário DOVILIO CAPPI, ocorrido em 15 de novembro de 2.004, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 33.986, às fls. 266, do livro C-58 expedida pelo Oficial do Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, acompanhada de requerimento datado de 23 de dezembro de 2.015, prenotados sob nº. 423.066. Campinas, 29 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

**Av.7/133.253:** Fica **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO** objeto do **R.2** desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária ELVIRA RITA BELIATTO CAPPI, ocorrido em 19 de abril de 2.010, de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº. 39.859, às fls. 125 verso, do livro C-134 expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito desta cidade, acompanhada de requerimento datado de 23 de dezembro de 2.015, prenotados sob nº. 423.066. Campinas, 29 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati

**R.8/133.253:** Os proprietários (1) ODILA CAPPI NAZÁRIO e seu marido AUGUSTO PAULINO PINTO NAZÁRIO, aposentado, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Pavin, nº. 627, (2) HÉLIO CAPPI, aposentado, e sua mulher ELZA MARTA DE CARVALHO CAPPI, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prof. Miguel de Carvalho, nº. 74, (3) ANTÔNIO CAPPI, aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.012.318-5 SSP/SP, e sua mulher TEREZINHA DA COSTA CAPPI, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Vilagelin Júnior, nº. 165, apartamento 06, (4) GILBERTO CAPPI, aposentado, casado com MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Julio Diniz nº. 112, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, (5) ALEXANDRE CAPPI, aposentado, e sua mulher APARECIDA LARA CAPPI, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 12.553.850-9 SSP/SP, residentes e domiciliados **(continua no verso)**



matrícula

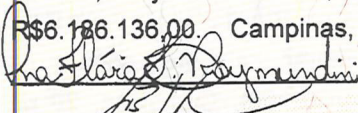

133.253

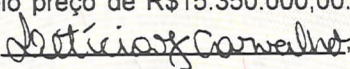

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nesta cidade, na Rua das Camélias nº. 789, (6) LAIDE CAPPI DUARTE, do comércio, e seu marido ALBANO DIAS DUARTE, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Carlos Grimaldi nº. 632, H-2, e (7) VALDIR CAPPI e sua mulher MARGARETH APARECIDA MEI CAPPI, bióloga, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Severo Penteadado nº. 131, apartamento 04, todos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato desta cidade, datada de 12 de setembro de 2.011 (livro 1.338 folhas 74 a 82), prenotada sob nº. 423.066, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **ENGEPORT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Emílio Ribas, nº. 174, conjuntos 61 e 62, Cambuí, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 43.265.404/0001-10, pelo preço de R\$6.186.136,00, Campinas, 29 de dezembro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada:  (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.9/133.253:** A proprietária ENGEPORT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, datada de 07 de dezembro de 2.022 (livro 2844, fls. 309/312), prenotada sob nº 500.131 de 27/01/2023, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, com sede nesta cidade na Avenida Barão de Itapura, nº 1.123, Bairro Guanabara, inscrita no CNPJ/MF. 46.124.624/0001-11, pelo preço de R\$15.350.000,00. Campinas, 16 de fevereiro de 2023. (LJC). A escrevente habilitada:  (Letícia Júlia Carvalho). A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093210000002362209231

**Nada mais consta**



Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
OFICIAL

503111 - JCAG

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 133.253 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.** .....

**CERTIFICO MAIS E FINALMENTE** que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 23 de agosto de 2023. A esc. autª. \_\_\_\_\_, Joédina do Carmo Alves de Greci .....

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Campinas

Oficial .....	R\$ 40,91
Estado .....	R\$ 11,63
Cart. Serv. ....	R\$ 7,96
Comp. Reg. Civil .....	R\$ 2,15
Trib.Just. ....	R\$ 2,81
Ministério Público .....	R\$ 1,96
Tributo Municipal .....	R\$ 2,15
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 69,57</b>



1223093C30000002644155230

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.ius.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# Áreas em processo de monitoramento para encerramento no Estado de São Paulo

## POSTO SÃO JORGE CAMPINAS LTDA.

AV. JOÃO QUIRINO 276 - V. TOTANELLO - CAMPINAS

Atividade  indústria  comércio  posto de combustível  resíduo  acidentes  agricultura  desconhecida

Coordenadas (m): fuso 23 DATUM WGS84 UTM\_E 291.108,00 UTM\_N 7.468.623,00

Classificação em processo de monitoramento para encerramento (AME)  reutilização

### Etapas do gerenciamento

<input type="checkbox"/> avaliação da ocorrência <input type="checkbox"/> medidas para eliminação de vazamento <input checked="" type="checkbox"/> investigação confirmatória <input checked="" type="checkbox"/> investigação detalhada e plano de intervenção <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input checked="" type="checkbox"/> monitoramento para encerramento	<input type="checkbox"/> avaliação preliminar <input type="checkbox"/> investigação confirmatória <input type="checkbox"/> investigação detalhada <input type="checkbox"/> avaliação de risco <input type="checkbox"/> plano de intervenção <input type="checkbox"/> projeto de remediação <input type="checkbox"/> remediação com monitoramento da eficiência e eficácia <input type="checkbox"/> monitoramento para encerramento
---	---

### Fonte de contaminação

armazenagem  produção  manutenção  emissões atmosféricas  tratamento de efluentes  
 descarte disposição  infiltração  acidentes  desconhecida

### Meios impactados

Meio impactado	Propriedade	
	Dentro	Fora
solo superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
subsolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas superficiais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
águas subterrâneas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
sedimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
biota	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

existência de fase livre  
 existência de POPs

### Contaminantes

metais  fenóis  
 outros inorgânicos  biocidas  
 solventes halogenados  ftalatos  
 solventes aromáticos  dioxinas e furanos  
 solventes aromáticos halogenados  anilinas  
 PAHs  radionuclídeos  
 PCBs  microbiológicos  
 metano  TPH  
 combustíveis automotivos  outros  
 outros vapores/gases

### Medidas emergenciais

isolamento da área (proibição de acesso à área)  
 ventilação/exaustão de espaços confinados  
 monitoramento do índice de explosividade  
 monitoramento ambiental  
 remoção de materiais (produtos, resíduos, etc.)  
 fechamento/interdição de poços de abastecimento  
 interdição edificações  
 proibição de escavações  
 proibição de consumo de alimento

### Medidas de controle institucional

restrição	proposta na avaliação de risco ou no plano de intervenção	comunicada ao órgão responsável	implantada
uso de solo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água subterrânea	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso água superficial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
consumo alimentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
uso de edificações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
trabalhadores de obras			

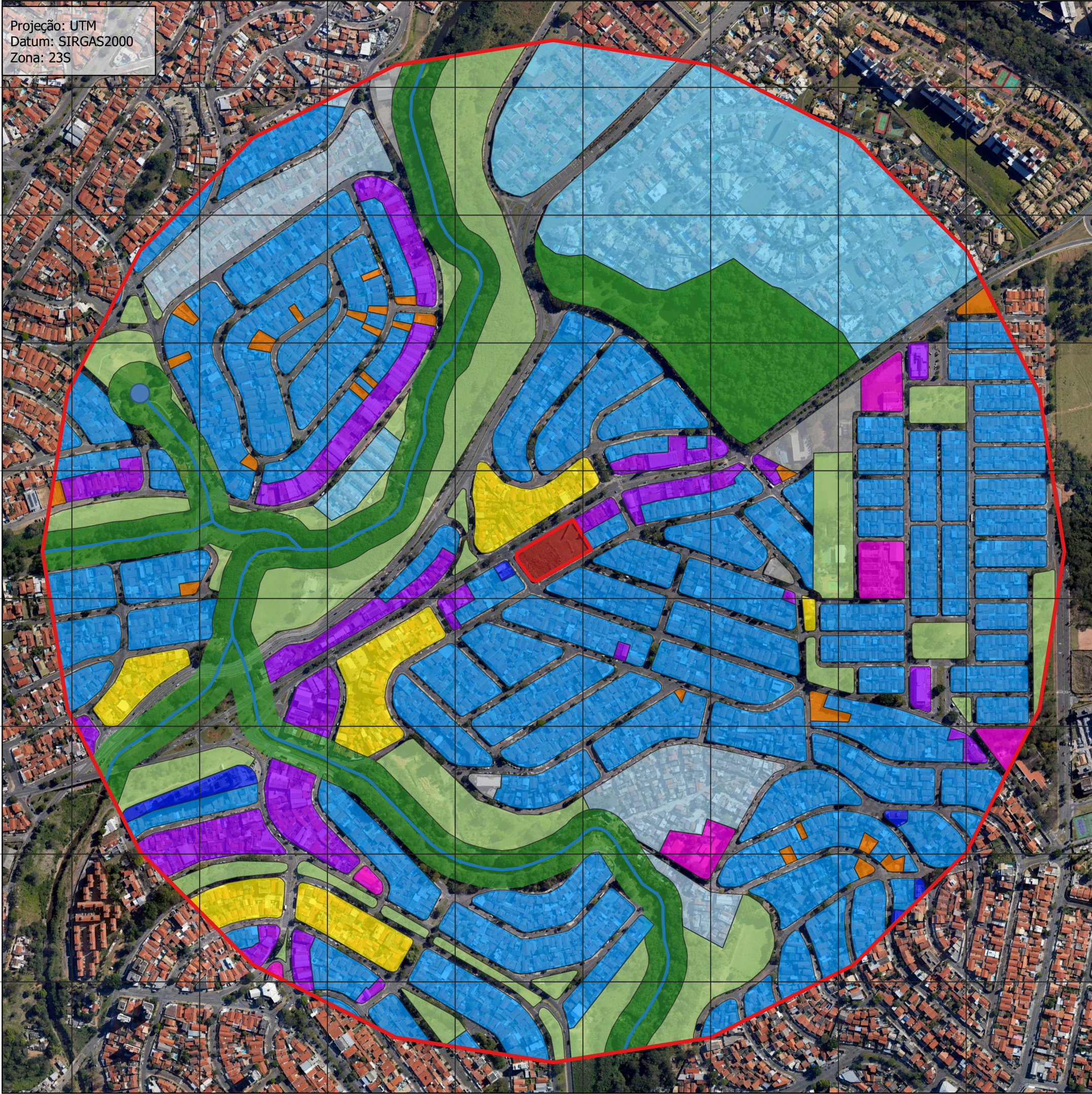
### Medidas de remediação

bombeamento e tratamento  oxidação química  barreira física  
 extração de vapores do solo (SVE)  redução química  barreira hidráulica  
 air sparging  barreiras reativas  biorremediação  
 biosparging  lavagem de solo  fitorremediação  
 bioventing  remoção de solo/resíduo  biopilha  
 extração multifásica  recuperação fase livre  atenuação natural monitorada  
 descloração reductiva  encapsulamento geotécnico  outras  
 tratamento térmico in situ  cobertura de resíduo/solo contaminado  sem medida de remediação

### Medidas de controle de engenharia

adequação de projeto  impermeabilização  pavimentação  outras





Projeção: UTM  
 Datum: SIRGAS2000  
 Zona: 23S

### Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Indireta - 197,72 ha

### Recursos Ambientais

- Nascentes
- Córregos
- Área de Preservação Permanente - 19,49 ha

### Uso e Ocupação do Solo

- Residencial unifamiliar - 33,00 %
- Res. Mult. Horizontal - 10,48 %
- Verde e lazer - 9,95 %
- Comercial e serviços - 4,96 %
- Vegetação - 3,46 %
- Ocupação irregular - 3,46 %
- Misto - 3,14 %
- Institucional - 1,13 %
- Público - 0,82 %
- Livre - 0,73 %
- Res. Mult. Vertical - 0,39 %

Rua Rafael Andrade Duarte, 266  
 Campinas-SP, CEP: 13092-180  
 Telefone: (19) 3237-8344/3237-1551  
 consultoria@planambiental.com.br

**plana**  
 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

www.planambiental.com.br

15/09/2023

### Mapa do Uso e Ocupação do Solo

ESCALA 1:6000

Construção Comercial - CSEI  
 Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV



362

Rodoviária

VER NA WEB

A linha de ônibus 362 | (Rodoviária) tem 2 itinerários.

(1) Rodoviária: 05:00 - 23:20(2) Shop. Iguatemi: 05:29 - 23:20

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 362 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 362.

## Sentido: Rodoviária

39 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas - São Paulo Brasil

Av. Iguatemi 454 - Vila Brandina Campinas - SP 13092-500 Brasil

Avenida Mackenzie 1499-1513 - Vila Brandina Campinas - SP 13092-523 Brasil

Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho 97-207 - Vila Brandina Campinas - SP Brasil

Rua Doutor João Querino Do Nascimento 1593-2073 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-516 Brasil

Rua Parapuã 22-80 - Jardim Flamboyant Campinas - SP 13091-110 Brasil

R. João Quirino Do Nascimento 1295 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-516 Brasil

Av. Dr. Bernardo Kaplan 89-101 - Parque Brasília Campinas - SP Brasil

Avenida Doutor Bernado Kaplan 561-611 - Parque Brasília Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Bernardo Kaplan 1036-1076 - Parque Brasília Campinas - SP 13091-410 Brasil

R Prof Rene De Oliveira Barreto 1342

R. Jáder Passos 323 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-513 Brasil

Rua Frederico Marcondes Machado 2-150 - Jardim Boa Esperanca Campinas - SP Brasil

Rua Frederico Marcondes Machado 1-55 - Jardim Boa Esperança Campinas - SP 13091-

## Horários da linha de ônibus 362

Tabela de horários sentido Rodoviária

Domingo	05:00 - 23:20
Segunda-feira	05:00 - 23:20
Terça-feira	05:00 - 23:20
Quarta-feira	05:00 - 23:20
Quinta-feira	05:00 - 23:20
Sexta-feira	05:00 - 23:20
Sábado	05:00 - 23:20

## Informações da linha de ônibus 362

**Sentido:** Rodoviária

**Paradas:** 39

**Duração da viagem:** 60 min

**Resumo da linha:**

 [Mapa da linha 362 de ônibus](#)

508 Brasil

R. Dr. Frederico M. Machado 513-589 - Jardim  
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070  
Brasil

R. Antônio Maurício Ladeira 311 - Jardim  
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070  
Brasil

Antônio Maurício Ladeira 69-135 - Jardim  
Conceição (Sousas) - Vila Madalena Campinas -  
SP 13091-050 Brasil

Av. Carlos Grimaldi 267 - Jardim Conceição  
(Sousas) Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 18 - Vila Madalena Campinas  
- SP 13091-000 Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1723 - Jardim Bela Vista  
Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1528-1542 - Vila  
Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1319 - Taquaral Campinas -  
SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1011 - Jardim Campinas  
Campinas - SP Brasil

R. Roberto Símonsén 392 - Jardim Bela Vista  
Campinas - SP 13076-416 Brasil

R. Dr. Armando Sáles De Oliveira 81 - Taquaral  
Campinas - SP 13076-015 Brasil

R. Adalberto Maia 235 - Taquaral Campinas - SP  
13076-015 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 -  
Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral  
Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dr. José De Campos Novaes 131 - Vila  
Angelino Rossi Campinas - SP Brasil

R. Maj. Solon 880 - Centro Campinas - SP  
13015-095 Brasil

R. Maj. Solon 521 - Cambuí Campinas - SP  
13024-091 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 959 - Cambuí Campinas -  
SP 13025-061 Brasil

Av. Júlio De Mesquita 729 - Cambuí Campinas -  
SP 13025-061 Brasil

Av. Benjamin Constant 1633 - Centro Campinas -  
SP 13010-142 Brasil

Av. Benjamin Constant 1195 - Centro Campinas - SP 13010-141 Brasil

Av. Benjamin Constant 539-625 - Centro Campinas - SP 13010-142 Brasil

Av. Andrade Neves 641 - Jardim Chapadão Campinas - SP 13013-000 Brasil

Rua Doutor Otávio Mendes Campinas - São Paulo 13020 Brasil

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo 13035 Brasil

### Sentido: Shop. Iguatemi

29 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Avenida Lix Da Cunha Campinas - São Paulo 13035 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 156 - Conceicao Campinas - SP Brasil

Av. Dr. Campos Sales 830 - Centro Campinas - SP 13010-080 Brasil

R. Conceição 96 - Cambuí Campinas - SP 13025-355 Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas - SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas - SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 502-540 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 811 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 961-1005 - Taquaral Campinas - SP 13076-061 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 648-716 - Taquaral Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 940 - Taquaral Campinas - SP 13076-000 Brasil

### Horários da linha de ônibus 362

Tabela de horários sentido Shop. Iguatemi

Domingo	06:10 - 23:20
Segunda-feira	05:29 - 23:20
Terça-feira	05:29 - 23:20
Quarta-feira	05:29 - 23:20
Quinta-feira	05:29 - 23:20
Sexta-feira	05:29 - 23:20
Sábado	06:00 - 23:20

### Informações da linha de ônibus 362

**Sentido:** Shop. Iguatemi

**Paradas:** 29

**Duração da viagem:** 58 min

**Resumo da linha:**

 [Mapa da linha 362 de ônibus](#)

Av. Nossa Srª Fátima 1325-1337 Campinas - SP  
Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1508-1512 - Vila  
Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 1696 - Vila Esmeralda  
Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 98 - Jardim Conceição  
(Sousas) Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 306-330 - Jardim Conceição  
(Sousas) Campinas - SP Brasil

R. Antônio Maurício Ladeira 274-340 - Jardim  
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070  
Brasil

R. Dr. Frederico M. Machado 229-249 - Jardim  
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070  
Brasil

R. Frederico Marcondes Machado 57 - Jardim  
Boa Esperança Campinas - SP Brasil

R Prof Rene De Oliveira Barreto 1285

R. Jáder Passos 17 - Parque Brasília Campinas -  
SP 13091-410 Brasil

Av. Dr. Bernardo Kaplan 340 - Parque Brasília  
Campinas - SP Brasil

R. Ernani Pereira Lopes 1378 - Jardim  
Flamboyant Campinas - SP 13091-132 Brasil

R Parapua

Av. Dr. Nelson Noronha Gustavo Filho 190 - Vila  
Brandina Campinas - SP Brasil

Avenida Doutor Raul Guedes De Melo Campinas  
- São Paulo Brasil

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 362 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: [moovitapp.com](https://moovitapp.com). Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) • [Soluções MaaS](#) • [Países atendidos](#) • [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de  
chegada em tempo real!**



369

Pq Imperador - Term. Expedicionario

VER NA WEB

A linha de ônibus 369 | (Pq Imperador - Term. Expedicionario) tem 2 itinerários.

(1) Est. Expedicionários: 05:00 - 23:20(2) Pq. Imperador: 05:15 - 23:30

Use o aplicativo do Moovit para encontrar a estação de ônibus da linha 369 mais perto de você e descubra quando chegará a próxima linha de ônibus 369.

**Sentido: Est. Expedicionários**

42 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua Alceu Amoroso Lino 75

Rua Antônio Veiga 61 - Parque Imperador  
Campinas - SP 13097-120 BrasilRua Francisco Troti 138 - Parque Imperador  
Campinas - SP 13097-110 Brasil

Rua João Duque 291

Rua Tomás Nilsen Júnior 501-529 - Parque  
Imperador Campinas - SP 13097-105 BrasilRua Tomás Nilsen Júnior 432-500 - Parque  
Imperador Campinas - SP BrasilRua Tomás Nilsen Júnior 128-200 - Parque  
Imperador Campinas - SP BrasilR. Dr. Antônio Duarte Da Conceição 438-656 -  
Vila Madalena Campinas - SP 13091-606 BrasilAvenida Doutor Antônio Duarte Da Conceição  
862Av. Eng. José Francisco Bento Homem De Melo  
329 - Res. Vista Verde Campinas - SP 13091-700  
BrasilAv. Eng. José Francisco Bento Homem De Mello  
221-261 - Fazenda São Quirino Campinas - SP  
BrasilAv. Bailarina Selma Parada - Res. Vista Verde  
Campinas - SP BrasilAv. Bailarina Selma Parada 188-222 - Jardim  
Madalena Campinas - SP BrasilAv. Bailarina Selma Parada 201 - Jardim  
Madalena Campinas - SP Brasil**Horários da linha de ônibus 369**

Tabela de horários sentido Est. Expedicionários

Domingo	05:20 - 23:20
Segunda-feira	05:00 - 23:20
Terça-feira	05:00 - 23:20
Quarta-feira	05:00 - 23:20
Quinta-feira	05:00 - 23:20
Sexta-feira	05:00 - 23:20
Sábado	05:00 - 23:20

**Informações da linha de ônibus 369****Sentido:** Est. Expedicionários**Paradas:** 42**Duração da viagem:** 60 min**Resumo da linha:** [Mapa da linha 369 de ônibus](#)

Avenida Doutor Carlos Grimaldi 1007

Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho  
Nogueira Campinas - São Paulo 13091 Brasil

Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho  
Nogueira Campinas - São Paulo 13091 Brasil

Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho  
Nogueira Campinas - São Paulo 13091 Brasil

Avenida Doutor Carlos Grimaldi 917-949 - Jardim  
Conceição Campinas - SP Brasil

R. Carlos Serra Do Amaral 18-80 - Vila Trinta E  
Um De Marco Campinas - SP 13091-582 Brasil

Rua Dom Idílio José Soares 126 - Vila Trinta E  
Um De Marco Campinas - SP 13091-580 Brasil

Rua Dom Idílio José Soares 316 - Vila Trinta E  
Um De Marco Campinas - SP 13091-580 Brasil

Rua Carlos Serra Do Amaral 421-445 - Vila Trinta  
E Um De Marco Campinas - SP 13091-582 Brasil

R. Dr. Frederico M. Machado 513-589 - Jardim  
Conceição (Sousas) Campinas - SP 13091-070  
Brasil

Av. Carlos Grimaldi 267 - Jardim Conceição  
(Sousas) Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 18 - Vila Madalena Campinas  
- SP 13091-000 Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1723 - Jardim Bela Vista  
Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1508-1512 - Vila  
Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1319 - Taquaral Campinas -  
SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1011 - Jardim Campinas  
Campinas - SP Brasil

R. Roberto Símonsén 392 - Jardim Bela Vista  
Campinas - SP 13076-416 Brasil

R. Dr. Armando Sáles De Oliveira 81 - Taquaral  
Campinas - SP 13076-015 Brasil

R. Adalberto Maia 235 - Taquaral Campinas - SP  
13076-015 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 227-333 -  
Taquaral Campinas - SP 13076-011 Brasil

R. Dona Maria Umbelina Couto 2-104 - Taquaral  
Campinas - SP 13076-011 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1295-1373 - Vila Itapura  
Campinas - SP 13023-002 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1057 - Vila Itapura Campinas  
- SP 13023-002 Brasil

Av. Orosimbo Maia 5643-5791 - Vila Itapura  
Campinas - SP 13023-002 Brasil

R. Jorge Miranda 181 - Vila Itapura Campinas -  
SP 13023-002 Brasil

Av. Senador Saraiva 810 - Vila Itapura Campinas  
- SP Brasil

Av. Senador Saraiva 676 - Centro Campinas - SP  
13013-060 Brasil

Rua Dos Expedicionários Campinas - São Paulo  
13013 Brasil

### Sentido: Pq. Imperador

36 pontos

[VER OS HORÁRIOS DA LINHA](#)

Rua Dos Expedicionários Campinas - São Paulo  
13013 Brasil

Av. Dr. Campos Sales 830 - Centro Campinas -  
SP 13010-080 Brasil

R. Conceição 96 - Cambuí Campinas - SP  
13025-355 Brasil

Anchieta 218 - Centro - Vila Itapura Campinas -  
SP 13015-100 Brasil

Anchieta 827-999 - Centro - Vila Itapura  
Campinas - SP 13012-100 Brasil

Av. Orosimbo Maia 1000 - Cambuí Campinas -  
SP Brasil

Av. Orosimbo Maia 1286 - Vila Itapura Campinas  
- SP 13024-045 Brasil

R. Paula Bueno 108-190 - Taquaral Campinas -  
SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 502-540 - Taquaral Campinas -  
SP 13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 811 - Taquaral Campinas - SP  
13076-061 Brasil

R. Paula Bueno 961-1005 - Taquaral Campinas -  
SP 13076-061 Brasil

Av. Nossa Srª Fátima 648-716 - Taquaral  
Campinas - SP Brasil

### Horários da linha de ônibus 369

Tabela de horários sentido Pq. Imperador

Domingo	05:20 - 23:10
Segunda-feira	05:15 - 23:30
Terça-feira	05:15 - 23:30
Quarta-feira	05:15 - 23:30
Quinta-feira	05:15 - 23:30
Sexta-feira	05:15 - 23:30
Sábado	05:15 - 23:00

### Informações da linha de ônibus 369

**Sentido:** Pq. Imperador

**Paradas:** 36

**Duração da viagem:** 60 min

**Resumo da linha:**

 [Mapa da linha 369 de ônibus](#)

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 940 - Taquaral Campinas - SP 13076-000 Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1325-1337 Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1528-1542 - Vila Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Nossa Sr<sup>a</sup> Fátima 1696 - Vila Esmeralda Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 98 - Jardim Conceição (Sousas) Campinas - SP Brasil

Av. Carlos Grimaldi 306-330 - Jardim Conceição (Sousas) Campinas - SP Brasil

Rua Círculo 138-206 - Vila Madalena Campinas - SP Brasil

Rua Círculo Italiani Unit 270

Rua Professor Isaiás De Carvalho 51-75 - Vila Trinta E Um De Marco Campinas - SP 13091-571 Brasil

Rua Dom Idílio José Soares 297

Rua Dom Idílio José Soares 149-195 - Vila Trinta E Um De Marco Campinas - SP 13091-580 Brasil

Avenida Geraldo Alves Corrêa 1-49 - Vila Trinta E Um De Marco Campinas - SP 13091-552 Brasil

Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira Campinas - São Paulo 13091 Brasil

Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira Campinas - São Paulo 13091 Brasil

Av. Eng. José Francisco Bento Homem De Mello 221-261 - Fazenda São Quirino Campinas - SP Brasil

Av. Bailarina Selma Parada - Res. Vista Verde Campinas - SP Brasil

Av. Bailarina Selma Parada 188-222 - Jardim Madalena Campinas - SP Brasil

Av. Bailarina Selma Parada 201 - Jardim Madalena Campinas - SP Brasil

Avenida Doutor Carlos Grimaldi 1007

Rua Tomás Nilsen Júnior 128-200 - Parque Imperador Campinas - SP Brasil

Rua Francisco Troti 138 - Parque Imperador Campinas - SP 13097-110 Brasil

Rua César Dos Santos 72 - Parque Imperador Campinas - SP 13097-117 Brasil



Rua Antônio Veiga 22-96 - Parque Imperador  
Campinas - SP 13097-120 Brasil

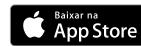
Rua Alceu Amoroso Lino 75

Os horários e os mapas do itinerário da linha de ônibus 369 estão disponíveis, no formato PDF offline, no site: [moovitapp.com](https://moovitapp.com). Use o [Moovit App](#) e viaje de transporte público por Campinas e Região! Com o Moovit você poderá ver os horários em tempo real dos ônibus, trem e metrô, e receber direções passo a passo durante todo o percurso!

[Sobre o Moovit](#) · [Soluções MaaS](#) · [Países atendidos](#) · [Comunidade Mooviter](#)

© 2023 Moovit - Todos os direitos reservados

**Confira os horários de  
chegada em tempo real!**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230231447806

#### 1. Responsável Técnico

**SILVIA BASTOS RITTNER**

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista**

Empresa Contratada:

RNP: **2605297551**

Registro: **0682354562-SP**

Registro:

#### 2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

CPF/CNPJ: **46.124.624/0001-11**

Endereço: **Avenida AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 1123**

Nº:

Complemento:

Bairro: **BOTAFOGO**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13020-901**

Contrato:

Celebrado em: **14/09/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

#### 3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida CARLOS GRIMALDI**

Nº: **627**

Complemento:

Bairro: **JARDIM CONCEIÇÃO**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13091-000**

Data de Início: **14/09/2023**

Previsão de Término: **14/09/2024**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

#### 4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b> <b>1</b>	<b>Estudo</b>	<b>de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
	<b>Projeto</b>	<b>de sistemas de drenagem para obras civis</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
	<b>Estudo</b>	<b>de engenharia de tráfego</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

Responsabilidade técnica pela elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Impacto de Tráfego e Projeto de Drenagem para aprovação da SEINFRA do empreendimento a ser localizado no endereço supramencionado.

#### 6. Declarações

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

SILVIA BASTOS RITTNER - CPF: 068.574.928-24

UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - CPF/CNPJ:  
46.124.624/0001-11

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco](#) do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 14/09/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230231447806

Versão do sistema

Impresso em: 26/09/2023 10:51:01